



BURITICUPU/MA
Proc. 1810001/2021
Fls. 835
Rub. mg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1810001/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

Habilitação da Empresa:

FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
CNPJ: 07.060.718/0001-12

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

Editais – Item 11.1.1 - Habilitação Jurídica

11.1.1.b) Ato Constitutivo, Estatuto, Ata de Eleição da Presidência e Diretoria, Cédula de Identidade Presidente da FSADU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

BECO CATARINA NINA, 84
PONEI 222-68-72 E 222-70-62
SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/2021
Fisc. 857
Rub. 15

ESCREVENTES:

JOSÉ GARCIA DE AZEVEDO
JOSÉ GARCIA DE AZEVEDO FILHO

Oficial do Registro:
MARIA ANTONIA CARTUÁRIA DE AZEVEDO
Oficial Substituto
JOSÉ TADEU CARTUÁRIA DE AZEVEDO

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei,
a requerimento verbal, certifico que revendo o Livre A nº14
de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório a meu cargo, nê
le as fls - 196 se encontra o Registro da Escritura Pública
de Constituição da FUNDAÇÃO SOUZANDRADE DE APOIO AO DESEN -
VOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO; certifico
mais que dita Escritura se acha devidamente publicada no
Diário Oficial do Estado de nº 151 de 12 de agosto de 1982;
certifico ainda que a Escritura tomou o nº 94.400 de Ordem
do Protocolo e o nº 4.333 de Registro em data de 03 de ju
lho de 1.984; certifico finalmente que a Escritura foi apre
sentada para Registro pelo Sr. Werther de Moraes Lima, Dire
tor Executivo. São estas as certidões narrativas em Livros
e Folhas acima declaradas que fielmente me reporto e dou
fé. São Luís, 03 de junho de 1984. Eu, José Tadeu Cantuaria
de Azevedo, Oficial Substituto, subscrevi e assino.-

São Luís, 03 de junho de 1.984.

José Tadeu Cantuaria de Azevedo
Oficial Substituto

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original - (Adi. 168, do Dec.
4.857, de novembro de 1930, combinado com o Art. 138 do Cód. Civil)

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 22/10/2021 11:52:56 28542
Em Testemunho da verdade.

Alan Córdano de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567112KMP02240ZNGAS12 - Ato: 13.18
Em: RS4.63 FERC:RS0.13 FADER:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriofiosoare@gmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031773CPKH6N20CKLJ031-23/11/2021
10.17.31 Ato: 13.18 Total:RS 6.12 Em:RS 4.63 FERC
RS 0.13 FADER:RS 0.18 FEMP:RS 0.18 Total:RS5.12
<https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

100

PORTARIA Nº 023/2011

REF ID: A66142

Una Portoria arriva con vigore nuova data.

São Paulo, 22 de agosto, de 1952

1000

JULY 1954

ESCRITURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ESCRITURA

LIVRO DE NOTAS Nº 430
FOLHAS 161 a 167Y.
1º TRANSLADO.

ESCRITURA Pública de
constituição da FUNDAÇÃO SOU
LANDRADE DE APOIO AO DESENVOL
VIMENTO DA UNIVERSIDADE FIEC
RAL DO MARANHÃO, na forma adian
te declarada:

8. A I.R.A.M. querentes desta pública de inserir na constituição do Pendágio vivente que
201-1-1-A-M, dias de 1957 e junho de ano de 1962, nesta cidade de São Luís, Capitã
de Polícia, no bairro de São João, em seu cartório, perante o Tabelião Compromissário Dr. Ar
mando de Castro Alvim, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, à Rua H
enrique Brito Passos, nº 7-A, Monte Castelo, portador da carteira de identidade nº
de nº 47.529-AA, e C.I.C. 001.376.343, JOSÉ RIBAMAR MACHADO, brasileiro, casado,
advogado, residente nesta cidade à Avenida Getúlio Vargas nº 2.650, portador da ca
teira de identidade nº de nº 41.199-AA, e CPF. 001.854.433-04, ABELARIO NOBRE DE SA
SIDENTO, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade à Rua dos Vinhedos,
Qd. B, Lote 12, nº 125, portador da carteira de identidade nº de nº 221.539-AA,
CIC. 002.146.343, WALDIRA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, adin, profes
sa residente nesta cidade à Rua do Passado, 585, carteira de identidade de nº
20.491-AA e C.I.C. 108.064.453-13, JONNA DA SILVA MOREAS, brasileira, casada, funcio
nária pública federal, residente nesta cidade, à Rua das Jacintas, de nº 17, Quadra
66, Menorquina, carteira de identidade de nº 71.984-AA e CIC. 001.245.243-00, JOIA
MILHA BRAGA DE OLIVEIRA brasileira, casada, pedagoga, residente nesta cidade à Ru
ta Iracema, Qd. G, Casa 01, Fregues Asimadas, carteira de identidade nº de nº 15.
198-AA e C.I.C. 600.601.131, ROSELI TRINHA, brasileira, casada, administradora,
bilista, residente nesta cidade à Avenida João Passos nº 280, Outeiro da Cruz, car
teira de identidade de número 2.647.500-AA e C.I.C. 012.797.125, ARMANDO PERRETTI,
brasileiro, casado, militar, reformado, residente nesta cidade, à Rua do Passado -
581, carteira de identidade de nº 954-Polícia Militar e C.I.C. 001.422.393-72, CARLOS
ALBERTO DAMIL EULATIERE, brasileiro, casado, militar reformado, residente nesta cid
de R. Travessa Francisco Aguiar, nº 42, carteira de identidade nº 30-G-13.150-Milít
rio do Exército e C.I.C. 007.776.615-15, e PEDRO DOS PAZES RIBEIRO, brasileiro,
casado, advogado, residente nesta cidade à Avenida Santa Catalina, nº 10, Cartão
teira de identidade de nº 89.59876-B e C.I.C. 011.621.608-78, os presentes meus co
clibados, para esta pública admitida assestados, do que dou fé. E, logo pelos compare
centes e pelo tabelião, cada um por sua vez, no fim dito, com, por esta pública escritura
e melhor forma do direito, e, ainda, autorizados pelos professores e servidores,
cientistas e administrativos da Universidade Federal do Maranhão, interessados em con
stituir a Fundação, caso de fato constituída, para a FUNDAÇÃO SCLEREMANN DE SÃO LUÍS,
DENOMINADA COMO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DO MARANHÃO, criada e instituída privadamente,
sem fins lucrativos, representada juridicamente, com sede e foro na cidade de São Luí
do Estado do Maranhão, sendo indetermiado o prazo de sua duração que os
coletivos da Fundação ora constituída não se do promover estudos, pesquisas e ativ
dades de extensão, prestar serviços técnicos-científicos, remunerados à Universida
de Federal do Maranhão, as instituições que sejam capazes de interressarem, e, princ

[illegible]

区域、日期、姓名：

ESTADO DO MARANHÃO Secretaria de Administração Serviço de Imprensa e Comunicação Social do Estado Rua Antônio Rayol, 806 - FAX 222-5744 Autarquia Industrial do Estado do Maranhão Criciúba Leite Lt nº 1701 de 31/12/1998			ROBERTO CORRÊA DE ALBUQUERQUE Diretor-Presidente	
DIÁRIO OFICIAL - PARTE II	GOVERNADOR DO ESTADO - VAG Figueiredo SALDANHA SECRETARIADO	Edição de Correio Lim Carlos Alberto Fortes de Carvalho José Verbo Monteiro Filho	Editorial Director Adm. e Financeiro Diretor de Diário Oficial	

DE NOTAS E REGISTRO DE

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – **TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773PCI_Q6TTX35ZBU15, 23/11/2021
10:17:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 100-A - Marituba - PA

[illegible]

Espe- cie	Capital	Subs- tancia	Capital	Ativos Materiais
Industria	50.000.000,00	31.545.200,00	31.545.200,00	31.545.200,00
Comercio	10.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Financ. Class. 1	100.000.000,00	311.545.200,00	111.545.200,00	111.545.200,00



 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9141
e-mail: cartoriofiososares@gmail.com

Póde: Juizciao TJMA. Selo:
 AUTENT0017731/RAMOLY6W2456-29/11/2021
 10.17.30. Ato: 19-18. Total R\$ 5.712 Emol R\$ 4.63 FERC
 R\$ 0,70. Fato: R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consultar em:
<https://socio.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivão



LIVRO DE NOTAS Nº435.
FOLHAS 161 e 167V.
TRASLADO.

ESCRITURA Publica de cons-
tituição da FUNDAÇÃO SOUZANDRADE DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na for-
ma seguinte declarada:-

S A I B A M quantos esta publica de escritura de constituição de Fundação
virem que, aos 02(002s), dias do mês de Junho do ano de 1.982, nesta cidade de
São Luis, Capital do Estado do Maranhão, em meu cartório, perante mim Tabelião
compareceram DR. AYMORÉ DE CASTRO ALVIM, brasileiro, casado, médico, residente
neste cidade, a Rua Engenheiro Brito Passos, n. 7-A, Monte Castelo, portador de
carteira de identidade de n. 47.329-MA, e CIG. 001.378.343, JOSÉ RIBAMAR NASCI-
MENTO, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade a Avenida Getúlio
Vargas n. 2.660, portador de carteira de identidade de n. 41.199-MA, e CPF. 001.
858.683-04, ABELARDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, professor, resi-
dente nesta cidade a Rua dos Pinheiros, Qds. 16-Lote 16, Renascença, portador de
carteira de identidade de n. 121.539-MA e CIG. 001.802.543- WALDEMAR DA SILVA
CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente nesta cidade a Rua
do Passeio, 555, carteira de identidade de n. 20.891-MA e CIG. 100.064.452-13, JONAR
DA SILVA MORAES, brasileiro, casado, funcionário publico federal, residen-
te nesta cidade, a Rua das Jaquiras, de n. 17, Quadra 58, Renascença, carteira
de identidade de n. 77.828-MA e CIG. 004.242.343-00; ANA MARIA BRAGA DE CARVALHO
brasileira, casada, pedagoga, residente nesta cidade a Rua Itaipubá, Qdra 0, Ca-
se 1, Parque Amazonas, carteira de identidade de numero 228.180-MA e CIG-000.603
563-91, TESUO TSUJI, brasileiro, casado, administrador publico, residente nesta
cidade a Avenida João Pessoa, n. 260, Outeiro de Cruz, carteira de identidade
de numero 2.647.340-SF e CIG.028.797.356-15, ARMANDO PERFEITI, brasileiro, ca-
sado, militar reformado, residente nesta cidade, a Rua do Passeio-681, carteira de
identidade de n. 958-Polícia Militar e CIG. 001.422.393-72, CARLOS ALBERTO SALIM
QUAILIBE, brasileiro, casado, militar reformado, residente nesta cidade a Travessa
sa Francisco Aguiar, n. 42, carteira de identidade de n. 10-6-13.150-Ministério
do Exército e CIG. 001.772.613-15, e PEDRO DOS PRAZERES RIBEIRO, brasileiro, ca-
sado, advogado, residente nesta cidade, a Rua Londa O'Eu, n. 67-Monte Castelo, -
carteira de identidade de n. 50.39876-SF e CIG. 032.622.608-78, os presentes meus
conhecidos e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E, logo pelos com-
parecentes, falando cada um por sua vez, me foi dito, que, por esta publica escri-
tura e na melhor forma de direito, e, ainda, autorizados pelos professores e ser-
vidores, técnicos e administrativos da Universidade Federal do Maranhão, interes-
sados em constituir a Fundação, como de fato constituída fica a FUNDAÇÃO SOUZAN-
DRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, entidade
de direito privado, sem fins lucrativos com personalidade jurídica e sede e foro
na cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, sendo indeterminado o pra-
zo de sua duração? que os objetivos da Fundação ora constituída são os de promo-
ver estudos, pesquisas e atividades de extensão, prestar serviços técnicos-cien-
tíficos, remunerados à Universidade Federal do Maranhão, as instituições que pa-
los mesmos se interessarem, e, principalmente à Comunidade, exercer atividades
científicas e culturais, executar mediante convênios, contratos e acordos, com
Instituições Publicas ou Privadas, inclusive as Internacionais e explorar servi-
ços de televisão e rádio educativas e tecnológicas em todo território Estadual,
que o Patrimônio inicial da Fundação é constituída pela quantia de Cr\$ 161.000,00,

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TAMA, São
LUIS/MA/2021
10/17/32, Atto 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.69 FERG
DE C. F. ADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consultar em
https://seio.tjma.jus.br



ELIOTATO DO 1º OFÍCIO
Escritório
Tito Soares
Tabela de Dr. Tito Antonio de Souza Soares

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 27/10/2021, às 15h36m32s
Em Testemunha
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TAMA
São Luis, 27/10/2021, às 15h36m32s - Atto 13.18
Emol R\$ 5.12 FERG R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.69 FERG R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Total R\$ 5.12



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031773ZH82VW2AXB1C9073, 23/11/2021
10:17:31, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



BURITICUPU-MA
Proc. 1312001/2021
Fisc. 842
Rub. [assinatura]

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira

OO (cento e oitenta e um mil cruzeiros), totalmente integralizado pelos compa-
rentes instituidores; que o Regime Jurídico da Fundação, seus objetivos, patrimo-
nio, estrutura orgânica, regime financeiro e pessoal serão regidos pelo seguinte
Estatuto, aqui transcrito: ESTATUTO DA FUNDAÇÃO GOUZANDRADE DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Capítulo I - Da Constituição e fins
Art. 1º - A Fundação "Gouzandrade" de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
Federal do Maranhão é uma fundação com personalidade jurídica de direito privado
sem fins lucrativos nos termos deste Estatuto e da legislação pertinente, insti-
tuída conforme Escritura Pública lavrada em cartório, com sede e foro na cidade
de São Luís, Estado do Maranhão. Art. 2º - A fundação, como constituída no arti-
go anterior, gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos
termos da Lei e do presente Estatuto, e terá a duração indeterminada. Capítulo
II - Dos Objetivos. Art. 3º - Constituem objetivos da fundação: I - Apoiar os pro-
gramas de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal
do Maranhão; II - Prestar serviços de natureza técnica, científica e administramen-
tal à comunidade, mediante remuneração; III - Apoiar os programas de assistência
aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal do
Maranhão; IV - Propiciar à Universidade Federal do Maranhão recursos financeiros
que possam subsidiar suas atividades fim e meio; V - Executar, mediante convênios
contratos e acordos com instituições públicas ou privadas, inclusive internacio-
nais, atividades de administração universitária em todos os campos, que venham
contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade
maranhense. VI - Explorar serviços de televisão e rádio educativas e tecnológicas
nas instituições em todo o território estadual. VII - Explorar, mediante convênio
inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesqui-
sa da Universidade Federal do Maranhão. Capítulo III - Do Patrimônio. Art. 4º - O
patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial de Cr\$ 181.000,00 (cen-
to e oitenta e um mil cruzeiros), distribuída entre os instituidores, integraliza-
vela no ato de sua constituição. Parágrafo 1º - Serão também considerados insti-
tuidores, todas as pessoas físicas ou jurídicas, que, no período de seis (6) me-
ses, contado da data de sua constituição, se associarem à Fundação. Parágrafo 2º -
também integram o patrimônio da Fundação: I - Doações, dotações, legados e auxí-
lios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado; II -
Bolsas, direitos e haveres que adquirir; III - Rendas de aplicações de bens patri-
moniais; IV - Rendas resultantes de prestação de serviços; e. V - Outras rendas e
serviços que venha a auferir. Art. 5º - O patrimônio da Fundação será administra-
do pelo Conselho de Curadores, e só poderá ser utilizado na realização de suas
finalidades, permuta, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a
dotação de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas as exigências
legais e deste Estatuto. Parágrafo Único - A Fundação não distribuirá lucros ou
dividendos a qualquer título. Art. 6º - A alienação dos imóveis da Fundação, sob
qualquer título, só será permitida mediante prévia autorização do seu Conselho
de Curadores. Art. 7º - Extinta a Fundação, os bens do seu patrimônio reverterão
em favor da Universidade Federal do Maranhão. Capítulo IV - Dos Recursos Finan-
ceiros - Art. 8º - Constituirão recursos financeiros da Fundação: a) As remunera-
ções recebidas por serviços prestados; b) Rendas auferidas por força de conve-
nícios, acordos, contratos, e ajustes; c) Dotações orçamentárias que lhe forem con-
signadas no orçamento da União, do Estado e do Município, em caso exercício; d) -
Juros de capital e outras rendas de mesma natureza; e) Rendas próprias de bens
que possua; f) Lucros que lhe forem conferidos; Art. 9º - Os depósitos e movi-
mentação do patrimônio serão feitos exclusivamente em nome da Fundação, junto a

Cartório
Tito Soares
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Conferido e lido conforme o original por cartório
São Luís, 22/11/2021, 11:12:23
Em testemunha da verdade
Alan C. de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711CULN2RKF03M8018 - Ato: 13.16
Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO OSWALDO SOARES
TABELIÃO

Dr. Tito Antonio de Souza Soares
SUBSTITUTO

Oswaldo Fabiano de Souza Soares
ESCREVENTE

Lucy Mary Costa Soares

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Escritório
Rua do Sol, 156-A, São Luís - MA

Junto a esboço de crédito. Art. 10 - A Fundação prestará contas nos termos da legislação pertinente e trimestralmente publicará seu balanço. Art. 11 - O Conselho de Curadores da Fundação apreciará e submeterá, anualmente, à aprovação do Ministério Público, nos termos da legislação em vigor. I - No mês de Janeiro, a prestação de contas do exercício anterior; II - No mês de dezembro, o orçamento para o exercício seguinte. Capítulo V - Da Organização - Art. 12 - A Fundação será administrada pelos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral; II - Conselho de Curadores; III - Diretoria Executiva. Seção I - Da Assembleia Geral - Art. 13 - A Assembleia Geral da Fundação, presidida pelo Presidente do Conselho de Curadores, é composta por todos os seus membros. Art. 14 - A Assembleia Geral se reunirá em caráter ordinário uma (1) vez por ano, e extraordinariamente, toda vez que convocada regularmente. Art. 15. Compete à Assembleia Geral: I - Conhecer a prestação de contas e o relatório anual da Diretoria Executiva; II - Alterar em todo ou em parte o presente Estatuto da Fundação; III - Aprovar a admissão de novos membros na Fundação, expirado o prazo de que trata o parágrafo 1º do art. 4º - IV - Eleger seus representantes para o Conselho de Curadores. V - Apreciar os demais assuntos para os quais foi convocada. Seção II - Do Conselho de Curadores. Art. 16 - O Conselho de Curadores é o órgão superior de administração da Fundação. Art. 17 - O Conselho de Curadores é constituído de onze (11) membros titulares e respectivos suplentes, de acordo com a seguinte composição: a) O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, como membro e presidente nato; b) Cinco (5) representantes das pessoas jurídicas que integram a Fundação; c) Cinco (5) representantes das pessoas físicas que dele, também, participam. Art. 18 - O Reitor da Universidade Federal do Maranhão - terá seu mandato, no Conselho de Curadores, vinculado ao exercício do respectivo cargo, enquanto que os mandatos dos demais membros serão de dois (2) anos, permitida a recondução. § 1º - Na primeira composição do Conselho, a metade dos Conselheiros de que trata a alínea "b" e "c" do art. 17 terá, mediante sorteio, mandato de um (1) ano, com vistas ao princípio de renovação pela metade. Os mandatos dos suplentes coincidirão com os dos Conselheiros a que correspondem. Art. 19 - Os membros do Conselho de Curadores não perceberão remuneração pelo exercício de suas atribuições. Art. 20 - Compete ao Conselho de Curadores: I - Exercer a direção superior da Fundação, fiscalizando quanto ao patrimônio e aplicação dos recursos; II - Aprovar o orçamento, as contas, os balanços, o relatório anual da Fundação e acompanhar a execução orçamentária; III - Aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens de seu pessoal, inclusive o regime disciplinar; IV - Aprovar as prioridades das que devem ser observadas na programação e execução das atividades da Fundação; V - Deliberar sobre propostas de empréstimos e sobre concessões e subvenções de financiamento; VI - Autorizar a alienação de bens imóveis da Fundação, mediante proposta da Diretoria Executiva; VII - Aprovar o Regimento da Fundação; VIII - Editar normas para movimentação de dinheiro e valores; IX - Deliberar em grau de recurso acerca de atos da Diretoria Executiva; X - Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação, que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, e, XI - resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento. Art. 21 - O Conselho de Curadores se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada dois meses, mediante convocação de seu Presidente, e, extraordinariamente, quando convocada pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros. Art. 22 - O Conselho de Curadores somente deliberará com a presença do Presidente ou seu substituto, na forma deste Estatuto, e, de pelo menos, a metade mais um dos seus membros; e suas decisões, ressalvadas as casos expressos em "

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 98 3231-9144
e-mail: cartoriosos@gmail.com



Poder Judiciário TJMA São
AUTENT1031773983WY5953005P021 23/11/2021
AUT10731 Ato 13.18 - Total R\$ 6.12 Empl R\$ 4.63 FERC
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consultar em
https://pelo.tjma.jus.br

Tabelião Dr. Tito Antonio de Souza Soares

AUTENTICAÇÃO
Conferido e assinado conforme original
Selo 1166 22/10/2021
Em testemunho
Alen Coutinho de Souza - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567111D510211A29YWA96 - Ato: 13.18
Empl: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://pelo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.



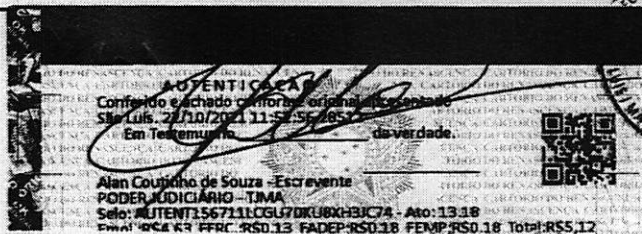
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773L98K2H16PAGKMA29_23/11/2021
10:17:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,42 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



BURITICURU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 849
Rub. 15

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

lei, serão tomadas por maioria simples de votos das presentes, cabendo ao Presi-
dente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate. Art. 23 - O Pre-
sidente do Conselho de Curadores dará posse aos Diretores da Fundação. Art. 24 -
Das reuniões do Conselho de Curadores serão lavradas atas em livro próprio. Art.
25 - O Diretor da Fundação participará das reuniões do Conselho de Curadores, sem
direito a voto. Seção III - Da Diretoria Executiva - Art. 26. A Fundação se-
rá administrada por uma Diretoria Executiva, com um Diretor, e estruturada, nos
demais níveis, de conformidade com o Regimento Interno. Art. 27 - Os diretores
da Fundação serão nomeados e exonerados pelo presidente do Conselho de Curado-
res, ouvido previamente o mesmo Colegiado. Art. 28 - As atribuições dos Direto-
res da Fundação serão especificadas em seu regimento. Art. 29 - São atribuições
da Diretoria Executiva: I - Administrar a Fundação com observância da legisla-
ção vigente, do Estatuto, do Regimento e das normas emanadas, do Conselho de
Curadores; II - Expedir normas administrativas e operacionais necessárias às
atividades da Fundação; III - Baixar normas relativas à prestação de serviços;
IV - responsabilizar-se pela execução de convênios, acordos, contratos, as ajus-
tas com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, visando à
consecução dos seus objetivos; V - Autorizar o arrendamento de bens imóveis e o
contrato e venda de serviços a terceiros; VI - Examinar balancetes e a presta-
ção anual de contas, acompanhadas de relatório e balanço patrimonial e finan-
ceiro, submetendo-as em seguida ao Conselho de Curadores; VII - Admitir e nomi-
nar o pessoal mediante autorização do presidente do Conselho de Curadores; VIII -
submeter ao Conselho de Curadores: a) O quadro de pessoal técnico e adminis-
trativo da Fundação com a respectiva tabela de salários e demais vantagens, bem
como o regime disciplinar a ser cumprido; b) A aquisição de imóveis e de outros
bens para a Fundação; c) A participação da Fundação em condomínios e no capi-
tal de outras empresas; d) A proposta orçamentária e a prestação de contas
anuais; e) O plano anual de atividades da Fundação; f) O anteprojeto do Regimen-
to da Fundação; g) As modificações estatutárias que se façam necessárias. Art.
30 - As atividades de apoio administrativo da Fundação são deferidas a uma Se-
cretaria-Geral, com atribuições definidas no Regimento. Art. 31 - As decisões
da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos membros presen-
tes e registrados em ata, cabendo ao Diretor o voto ordinário e de desempate.
Art. 32 - Das decisões da Diretoria Executiva caberá recurso do Conselho de
Curadores. Capítulo VI - Do regime Financeiro e sua Fiscalização - Art. 33 -
O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Art. 34 - O orçamento da Fun-
dação será anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se, de:
a) Estimativa de receita discriminada por fontes; b) Discriminação analítica da
despesa. Art. 35 - Na elaboração do orçamento serão observadas as normas gerais
de direito financeiro e será justificada a proposta orçamentária com a indica-
ção dos planos de trabalho correspondentes. Art. 36 - A prestação de contas
anual constará, entre outros, os seguintes elementos: a) Balanço patrimonial;
b) Balanço econômico; c) Balanço financeiro; d) quadro comparativo entre a des-
pesa realizada e a fixada, bem como da receita estimada e a realizada; e) relató-
rio pormenorizado. Art. 37 - O Conselho de Curadores deverá, no prazo de trinta
(30) dias, e contar da data do seu recebimento, deliberar sobre a proposta orça-
mentária, o plano de trabalho, as alterações e a prestação de con-
tas apresentadas pela Diretoria Executiva. Parágrafo Único - o prazo de que tra-
ta o "caput" do artigo poderá ser prorrogado até trinta (30) dias por delibera-
ção do Conselho de Curadores, devendo porém, constar da ata os motivos outor-
gantes. Art. 38 - Os programas de investimentos cujos recursos excedam a um



um exercício terão verbas obrigatoriamente consignadas no exercício seguinte pa-
ra o seu prosseguimento, de acordo com o cronograma respectivo. Capítulo VII -
Do Pessoal - Art. 39 - O pessoal da Fundação será admitido sob o regime de Con-
solidação das Leis do Trabalho. Capítulo VIII - Das Disposições Gerais - Art. -
40 - A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião de
Asssembléia Geral, especialmente convocada para este fim, a pelo voto de 2/3 ''
(dois terços) do total de todos os seus membros, respeitados os fins e objeti-
vos que inspirem a Fundação. Art. 41 - Os membros dos órgãos da Fundação não ''
respondem subsidiariamente por sua obrigação. Art. 42 - é vetado aos membros do
Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva o uso do nome da Fundação em ''
fianças e avais. Art. 43 - Ao Presidente do Conselho de Curadores, compete repre-
sentar, ativa e passivamente a Fundação, em juízo ou não. Art. 44 - A Fundação ''
poderá colocar à disposição da Universidade Federal do Maranhão os meios de que
esta venha a necessitar, tais como: espaço físico, pessoal técnico e administra-
tivo, recursos materiais e equipamentos, mediante instrumentos legais que se fi-
zerem necessários. Art. 45 - Na efetivação de convênios, contratos, e acordos ''
que a Fundação venha a firmar, poderá a mesma ter a Universidade Federal do Ma-
ranhão, como interveniente. Art. 46 - O presidente do presente Estatuto entre-
rã em vigor após aprovado pela Asssembléia Geral e publicado no Diário Oficial ''
do Estado. Art. 47º.- São considerados também instituidores, embora não assinem
a presente escritura, as seguintes pessoas: JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES; MARIA DE
LOUNDES PONTELA NUNES; ALDO MELLO DE ARAUJO; RAIMUNDO DA COSTA VIANA, JOSÉ RIBA
MAR NASCIMENTO; JOSÉ DA COSTA MENDES PEREIRA; MOACIR A. DOL DEBELLA, MARIA EL-
FRASIA CAMPOS, JOÃO ELIAS MOUCHENK FILHO, GILSON DE SOUSA MENDONÇA, JOSÉ DE RI
BAMAR OLIVEIRA FILHO, CELIO SILVEIRA PINTO, RONALDO LA SALVIA LAULETTA MAYA, ''
IMAIR BAPTISTA PEDROSA, CLIDENOR EDILSON BACELLAR PEDROSA.- JOSÉ DE RIBAMAR SAN-
TOS GONÇALVES.- ANTONIO CARLOS PEREIRA, JOSÉ LEAL NUNFEL, MARIO GOMES PEDREGUI
RE, JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA, JOÃO BATISTA ENDEIRA, JHELMA MARIA DE BRAGA
ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO SOUZA DE AQUINO, JOSÉ JORGE MARTINS VIEGAS; MARIA DE
JESUS MARTINS BRAGA.- MARGARIDA MARIA LINHARES FONTINELLE DA SILVA, ANA MARIA
BRAGA DE CARVALHO, EDNA ANTONIA PINHEIRO COSTA, LUIS AUGUSTO PACHECO AMARAL.- ''
MARIA NUBIA REIS RIBEIRO; MANOEL DE JESUS LOPES, IOLETE GOMES AZEVEDO, MARIA
MICHEL PINHO DE CARVALHO, CARLOS H. SANTOS SALES, IVAN BASTIÃO DE SOUZA E SIL-
VA, WENTEN DE MORAES LIMA, MARIA DE FATIMA DA SILVA FORTES, JOSÉ MARIA SOUSA
RAIMUNDO MEDEIROS LEBATO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BUNA, LUIS CARLOS MOTTA, ''
OSWALDO PEREIRA DA SILVA, MARIA DE JESUS MEDEIROS LUNIZ E SILVA, ANTONIO ALVES
MONTEIRO, JOÃO BOSCO BARROS REGO, FLORENTINO ROSA DOS SANTOS LIMA, ROBERTO MAL-
RO GUNGEL ROCHA, JOEL LURINE GUIMARÃES, MARILIA LAMEIRAS PINTO; ANTONIO CARLOS
CUELHO, MARIA JOSÉ CHAVES COSTA. ADA MARIA DE SOUSA VIANA, OSWALDO MARTINS BI-
TENCOURT, LINDAURA SAMPAIO ALMEIDA, CECILIA SILVA MOREIRA, PAULA FRANSINETE DA
SILVA SOUSA, EDUARDO MARIA NICOLAU VIGÁRIO R. LOUREIRO, LOURENÇO CAMPAÑO, SU-
LANGE SILVA BUZARI, MARIA AUGUSTA BRANCA ALVIN, MARIA HELENA BRAGA DINIZ, MARIA
DA BRAGA ROCHA DE ALMEIDA, NELZA MARIA BARROS CARVALHO TEIXEIRA, MARIA FRANCISCA
THERESA OUALIDE MELO, FERNANDO OTÁVIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ, CARLOS ALBERTO
PEREIRA DA SILVA, MIGUEL VINÍCIU MAGALHÃES CATUNDA, MARIA DE FATIMA REIS CARA-
CAS, VILMA MENDES PEREIRA, BENEDITO DE OLIVEIRA CHAVES, SEBASTIÃO MOREIRA DUAR-
TE, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, ROSA AMÉLIA DOS SANTOS DIAS, SONIA THERE-
ZA NUNIZ JORGE LAGO, BEATRIZ DE MELLO VENTRI PACHECO, LIA DE JESUS TEIXEIRA NUNES
ANTONIO ALBERTO P. PIMENTA, WALDEMAR DA SILVA CARVALHO, ALICE GOMES MANGUDO FEI-
TOIA, ALBERTO DO REGO MELLO, JOSETH OLIVINHO MARTINS DE FREITAS, RAIMUNDO ANTE-
NIO DA SILVA, OTON DE CARVALHO BASTOS, AYMORÉ ALVIN, NIZAH COSTA DE

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-91-12
e-mail: cartoriososouares@gmail.com

Poder Judiciário TAMA São
LUIZ
AUTENT031773MD2021006-45648-294119021
10.17.31. At: 13.18. Total RS: 4.631.190
RS: 4.13.542EP RS: 0.18 FEMP RS: 0.18 Consulte em:
http://seio.tjma.jus.br



AUTENTICAÇÃO
Conferido e assinado conforme original em
São Luís, 22/10/2021 às 11:55:25
Em Testemunha de Verdade
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo: AUTENT156711KX40HATG02C000 - At: 13.18
Em: RS4.63 PERC RS0.13 FADEP RS0.18 FEMP RS0.18 Total RS5.12
Consulte a validade desta cota em: site https://seio.tjma.jus.br



Tabelião Dr. Tito Antonio de Souza Soares



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03177352YDZTRN7HNWY91, 23/11/2021
10:17:31, Ato: 13-18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,89 FERC
R\$ 0,18 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



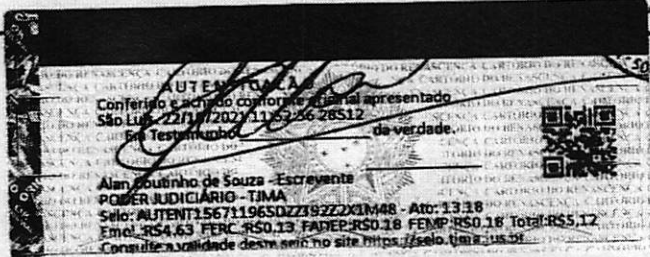
BURITICUPU-MA
Proc. 130001-746/2021
Fisc. 19
Rub. 19

Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

AMARAL, MARIA BERNADETE ALVES SANTOS, PAULO DE TARSO BRANDÃO, ENEIDA VICIRA DA SILVA COSTA DE CANEDO, CARMEN LUCIA SANTOS FREIRE, CARLOS CELSO NUNES, PEDRO DOS FRAZES RIBEIRO, ANA AMELIA FRAZÃO PINHO, ANA SILVIA TAVARES SILVA, CARLOS ALBERTO SALIM DUAILIBE, TEREZA DE JESUS BARRIOS DA SILVA, MARIA EUGENIA SALLES BRANDO DE ALMEIDA, JORGE HENRIQUE MACHES CARACAS, MARIA DAS GRAÇAS CARACAS DE ALMEIDA LIMA, RAIMUNDO CELSO REIS RABELO, ANASTACIO AFUNDO JURAS, ILIDIA JERUS, MUNO PEREIRA FILHO, MARIA YEDDA SOARES GOMES, DINAH GOMES, JOSÉ RICARDO AROSO MENDES, TENEZINHA DE JESUS ALMEIDA S. REDO, IAGI VIANA DOURADO, SONIA MARIA ALTHUHO CHAVES, CECILIA MARIA SABOIA AZEVEDO, ALINA SOUSA DE ARAUJO, PAULO MARIA SANTOS RABELO, ANA MARIA MEIRELES, ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELO, JOSÉ DOMINGUES DA SILVA NETO, MARIA DO SOCORRO NEIVA, ANTONIO CARLOS BARBOSA FROTA, MARCELA DAMOUS MALUF, JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO, MARIA INEZ LOUREIRO, PASCOAL B. NETO, MARCELO DE MIRANDA SILVA, HICARDO AMORÉS, ANTONIO EDUARDO BRANCO, IVONE DIAS NAZARETH FERREIRA, ALÍRIA LÊA SILVA DE FREITAS, ANTONIA MARIA Z. DE ARAUJO, HELENA DAS DORES GUSMÃO LIMA, LUIS ALBERTO GUSTO RIVERO DE MORAES REDO, WILSON FINES FERRO, RAIMUNDO NAELDY FERNANDES DA COSTA, PULICARDO FREIRE FILHO, ZARTU GINGLIO CAVALCANTI, LUZIMAR DE ARAUJO COSTA DAMPAIO, ISRAEL PEDROSO FREIRE, JOSÉ HIRAMAR MORAIS, LUCIA FERNANDA BASTOS VIANA, MARIA DA FIDELIDADE C. PORTELA, POSHANG DEBORAH LEE LIAO, RAIMUNDO NOVATO MARTINS CATHIM, LIANA MARIA FIGUEIRE COUTO, LUCIANA DE CASTRO ALVIN, REDINILDO FELANHA BRAGIL, ANTONIO CARLOS SOUSA DOS REIS, ANTONIO SALIM DUAILIBE, LÊA SYLVIA FIGUEIRE BARBOSA, RAIMUNDO CARLOS LEMOS NETO, JOSÉ DE MACEDO BEZERRA, APARLDO LOPES ALBANELLI, JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO BELFORT, JOSÉ LEÃO DA SILVA MELLO, MARCIA HILUY NICOLAU, JOSEFA BRAHUNA, LUIS ALVES FERREIRA, LUIS CESAR FERREIRA DA CUNHA, KLAUS EBERHARD STEVIER, WARWICK STEVAN KERR, ERALDO DA COSTA VIOGIAL, HENRIQUE AUGUSTO MOREIRA LIMA, ANALICIO PEREIRA DE BRITO, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA, JOSÉ BENEDITO PENHA, ANTONIO NILO DA COSTA FILHO, MARIA CLAY MOREIRA LIMA LAGO, ORLANDO ARAUJO, MARIA JOSÉ CHAVES GUIMARÃES, DOMINGOS BATOS PEREIRA, MANOEL SOARES ESTRELA, MARGARIDA DE FREITAS MARTINS, MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA, JOSÉ ANTONIO GOMES DOS SANTOS NETO, LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, HOMERITO DE CASTRO MOREIRA, GETULIO FERREIRA ALBUQUERQUE, ALICE ADÉLIA HIRBEIRO BRANDÃO, YEDDA XAVIER DE CASTRO MOREIRA, JONAR DA SILVA MORAES e JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA FERREIRA FILHO. E, de como assim o disseram e repediram que lavresse em minhas Notas esta escritura, a qual lhe sendo lida e charam conforme e assinado com as testemunhas que foram presentes, depois de ouvirem ler, do que deu fé; e são todos reconhecidos de mim Tabelião. Eu, ELIANE ARAUJO DE MATEUS, escrevente juramentado que a escrevi. E, eu TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES, Tabelião, subscrevi, por mim ser distribuída. São Luís, 2 de Junho de 1982.

(48) - ARMANDO DE CASTRO ALVIN - JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO - ABELARDO MOREIRA DO NASCIMENTO - WALDEMAR DA SILVA CARVALHO - JONAR DA SILVA MORAES - ANA MARIA DURA DA CARVALHO - TESUO TSUJI - ARMANDO PERFETTI - CARLOS ALBERTO SALIM DUAILIBE PEDRO DOS FRAZES RIBEIRO - José Carlos Brito Lima - Telmo José Baste Sardinha está conforme. Transferida hoje, Eu, Elane Araújo de Matus Tabelião subscrevo e assino em publico e rasgo.

EM TESTE. () DA VERDADE.



BURITICUPU-MA
Proc. 10001/2021
Fisc. 10001
Pub. 10001

CANTILHADA DA 1ª OFICINA
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66243

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ESTATUTO

APROVADO PELO CONSELHO CURADOR EM SESSÃO DO DIA 10/05/2000, PARECER DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE 06/06/2000 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/06/2000.

- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 41ª Reunião Extraordinária, em 04/12/2002 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 03/2003, de 12/05/2003).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 78ª Reunião Ordinária, em 26/07/2006 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 053/2006, de 11/12/2006).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 65ª Reunião Extraordinária, em 08/08/2007 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 27/07, de 22/08/2007).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 66ª Reunião Extraordinária, em 03/04/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 16/2008, de 12/05/2008).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 90ª Reunião Ordinária, em 20 e 28/08/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 57/2008, de 24/09/2008).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 77ª Reunião Extraordinária, em 02/03/2011 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 20/2011, de 31/03/2011).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 87ª Reunião Extraordinária, em 09/10 e 05/12/2012 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 02/2013, de 30/01/2013).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 93ª Reunião Extraordinária, em 01/04/2014 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 13/2014, de 11/06/2014).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 97ª Reunião Extraordinária, em 22/09/2015 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 23/2016, de 19/08/2016).
- (Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 106ª Reunião Extraordinária, em 16/12/2020 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização-1ªPJESLZ Nº 32021, de 05/02/2021).



PRIMEIRO OFICINHEIRO DE ATAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, C.º - NO. 1 - CEP: 65020-690 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: titos@titosares@gmail.com

CONSELHO DO 1.º OFÍCIO
Saraiva Pereira
Secretaria

Poder Judiciário T.J.M. São
AUXÍLIO 031 773P 2PRAZI 42MKOK-V7 2011/2021
10.17.28. Ato: 13.18. TOTAL 5.12 FISCAL R\$ 4.63 FISC
R\$ 6.13 FISCAL R\$ 0.14 FISC R\$ 6.18 Consultar em
<https://seio.tjma.jus.br>



Prof. Maria Alice Mei
Presidente do Conselho
Curador / FSADU

Juracy Moreira Reis Santos
Promotoria de Justiça
Fiscal de 1ª PIFEIS



CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU é uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos deste Estatuto e da legislação pertinente, instituída conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Ofício do Tabelião Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, Livro nº 436, fls. 161 a 167, e alterações no Livro nº 464, fls. 128 a 134, datado de 2 de abril de 1984. Em 24 de agosto de 1987 foi feito o registro da Ata que contém alterações do Estatuto, o qual tomou o nº 5.087 do livro nº 15 do Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único Poderá a Fundação, a critério da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Curador, instalar filiais e representações, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, para assegurar receitas e poder cumprir seus objetivos.

Art. 2º A Fundação, como constituída no artigo anterior, terá duração indeterminada, gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação pertinente, do presente Estatuto e do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º Constituem os objetivos da Fundação:

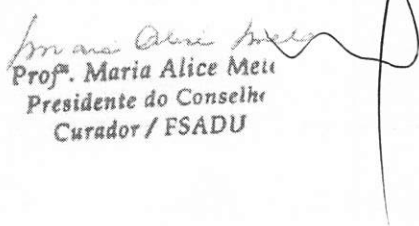
- I. apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;
- II. apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- III. explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
- IV. explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- V. explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- VI. incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- VII. prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- VIII. prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:


Poder Judiciário TJMA, Seção
Autenticação de Títulos e Documentos
10/17/28, At. 13.18, 40a. fls. 5, 12 Encl. R\$ 4.637,50
R\$ 0,13 (ADP) R\$ 0,18 (Lm) R\$ 0,18 (Consul) em
http://seco.tjma.jus.br

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 159-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tissouares@gmail.com



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Geilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 165-A - São Luís - MA


Prof. Maria Alice Mei
Presidente do Conselho
Curador / FSADU


Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Tribunal de Justiça



- MICROFILME nº 66243
- a) concursos públicos e processos seletivos;
 - b) cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
 - c) estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
 - d) gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
 - e) organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.

- IX. criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;
- X. gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial, registrada em cartório, distribuída entre os instituidores, integralizáveis no ato de sua constituição.

§ 1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a manifestação do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

§ 2º A contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 5º O patrimônio da Fundação será administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas as exigências legais e este Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 6º A alienação dos bens imóveis da Fundação, sob qualquer título, respeitada a sua natureza, só será permitida mediante prévia autorização do Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 7º Em caso de extinção, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773Y68RXB2FYJF2HG44, 23/11/2021
10:17:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 e Imp. R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,10 e Imp. R\$ 0,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

[assinatura]
Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / FSADU

[assinatura]
Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Tribunal de Justiça do Maranhão



CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66243

Art. 8º Constituem receitas da Fundação:

- I. dotações ou subvenções eventuais, destinadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios ou por meio de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II. contribuições de pessoas físicas e jurídicas, colaboradores da Fundação;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. doações ou legados;
- V. produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- VI. rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII. rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX. usufrutos que lhe forem conferidos;
- X. juros bancários e outras receitas de capital;
- XI. valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos.

Parágrafo Único As rendas, eventuais excedentes operacionais, superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, somente poderão ser utilizados para a consecução de seus objetivos, não podendo ser divididos entre conselheiros, diretores, empregados ou doadores, devendo ser integralmente revertidos na consecução de seus escopos estatutários.

Art. 9º Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em conta da Fundação, junto a estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO
SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 10 São membros da Fundação:

- I. instituidores – os que assinaram a Escritura Pública de sua constituição;
- II. colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas, cujo campo de atuação seja de ensino, de pesquisa, de extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou cultural, ou que efetivamente tenham prestado à Fundação relevantes serviços e que assim sejam indicados por decisão do Conselho Curador;
- III. beneméritos – os que, em razão do apoio relevante à Fundação, recebem este título.

Poder Judiciário, LIMA, São
AUTENTICO177383300228X-11M4561-2017/2021
10-17-28, Abr. 13-18, Total R\$ 4.631,00
R\$ 0,13 f. ADEP R\$ 0,13 f. Emp. R\$ 0,13 f. Cont. R\$ 0,13 f. Cont.
<https://bela-firma.jus.br/>

PRIMEIRO OFÍCIO DE N.º 15-A, CENTRO - P. 657 - 0-690 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio15a@tjma.jus.br

ELIENATO DO 1º OFÍCIO
Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / FSAD 1º

Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / FSAD 1º

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça



SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVO, FISCAL, CONSULTIVO E ADMINISTRATIVO

Art. 11 A Fundação tem como órgãos:

- I. Conselho Curador, com função deliberativa;
- II. Conselho Fiscal, com função de fiscalização contábil, financeira e patrimonial;
- III. Conselho Consultivo, com função de assessoramento;
- IV. Diretoria Executiva, com função de planejamento e administração.

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO CURADOR

Art. 12 O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação.

Art. 13 O Conselho Curador é composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) suplentes, na forma estabelecida nesta Seção:

- I. cinco representantes da UFMA;
- II. um representante de Órgão de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão;
- III. quatro representantes da FSADU;
- IV. três representantes de entidades da sociedade civil.

§ 1º Os representantes da UFMA serão indicados pelo órgão colegiado superior da instituição.

§ 2º O representante de Ciência e Tecnologia será indicado pelo órgão que representa.

§ 3º Os representantes da FSADU serão indicados pelo Conselho Curador, dentre os instituidores e/ou colaboradores.

§ 4º Os representantes das entidades da sociedade civil serão indicados pela Diretoria Executiva e homologados pelo Conselho Curador, dentre os instituidores e/ou colaboradores.

§ 5º Os membros titulares serão substituídos em seus impedimentos por suplentes.

Art. 14 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos por seus pares, por maioria simples de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo sua eleição e posse na mesma reunião em que o Conselho Curador for empossado.

§ 1º O Presidente do Conselho Curador será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e no impedimento deste, por outro membro indicado pelo Conselho Curador.

§ 2º O Vice-Presidente sucederá o Presidente em caso de vacância, oportunidade em que será eleito o novo Vice-Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador exerce seu voto somente em caso de empate.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65071-390 - FONE: 38 3231-9142
e-mail: cartorio@cartoriosares@gn.11.com

MONATO DO 1.º OFÍCIO
Saraiya Pereira
Escritura

Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / FSADU

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Titular de 1.ª



- Art. 15** Os membros do Conselho Curador terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.
- § 1º O mandato dos membros do Conselho Curador será exercido sem remuneração.
- § 2º Os suplentes poderão participar dos trabalhos do Conselho, mas só terão direito a voto nos impedimentos e ausências dos membros titulares.
- § 3º O componente do Conselho Curador, titular ou suplente, em exercício, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa formalmente apresentada e aceita, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por outro, atendendo a indicação de seu órgão de origem, respeitada a composição do Art. 13;
- § 4º Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da Fundação devem renunciar ao mandato no Conselho Curador.
- Art. 16** O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, uma vez a cada dois meses, mediante convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros.
- Art. 17** O Conselho Curador somente deliberará com a presença do Presidente ou do seu substituto e de, pelo menos, a metade mais um dos seus membros, na forma deste Estatuto.
- Parágrafo Único** As decisões de que trata este artigo, ressalvados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.
- Art. 18** As reuniões do Conselho Curador serão lavradas em Atas, digitadas, encaminhadas ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, XII e XVII do Art. 21 e, após autorizadas por esse órgão, registradas em Cartório.
- Art. 19** O Presidente da Fundação e os Diretores participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.
- Art. 20** O Conselho Curador terá 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária.
- § 1º O Conselho Curador encaminhará ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, a proposta orçamentária, no prazo de 15 (quinze) dias após sua aprovação.
- § 2º Transcorrido o prazo previsto de que trata este artigo, sem que o Conselho Curador se manifeste, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas, sendo o fato imediatamente levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.
- Art. 21** Compete ao Conselho Curador:
- I. Exercer a direção superior da Fundação, propondo políticas, fixando diretrizes de atuação e fiscalizando o patrimônio e a aplicação dos recursos, editando as normas que se fizerem necessárias;



[assinatura]
Prof.ª Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / FSADU

[assinatura]
Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Titular da 1ª PIFEIS



- II. Aprovar, mediante parecer do Conselho Consultivo, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária, encaminhando-os à apreciação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- III. Aprovar, mediante parecer do Conselho Fiscal, as contas e os balanços da Fundação, além de acompanhar a execução orçamentária;
- IV. Aprovar o organograma da Fundação e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens de pessoal, inclusive o regime disciplinar;
- V. Deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento;
- VI. Criar o Conselho de Administração dos Fundos Patrimoniais;
- VII. Autorizar a alienação de bens imóveis da Fundação, mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- VIII. Aprovar o Regimento Interno da Fundação, suas alterações, bem como eventuais modificações no Estatuto, em consonância com a legislação em vigor, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- IX. Editar normas para movimentação de dinheiro e valores;
- X. Deliberar em grau de recurso acerca de ato da Diretoria Executiva;
- XI. Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação, que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- XII. Solicitar, sempre que se fizer necessário, parecer do Conselho Fiscal sobre assuntos relacionados à movimentação financeira e à gestão patrimonial da Fundação;
- XIII. Apreciar e submeter, anualmente, à aprovação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos da legislação em vigor, a prestação de contas do exercício anterior e a proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- XIV. Escolher e dar posse ao Presidente da Fundação, bem como destituir e substituir, em caso de prática de ato de improbidade administrativa, devidamente comprovado;
- XV. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as indicações estabelecidas no Art. 22 deste Estatuto;
- XVI. Apreciar e aprovar a criação ou modificação de estruturas administrativas;
- XVII. Conceder licença aos membros dos Conselhos;
- XVIII. Aprovar o Plano de Cargos e Carreiras, Benefícios e suas alterações, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- XIX. Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.



Prof. Maria Alice Melo
Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho:
Curador / FSADU

Doracy Moreira Reis Santos
Doracy Moreira Reis Santos
Promotoria de Justiça
Titular da 1ª PPFELIS



SUBSEÇÃO II MICROFILME nº 6.6-2-4 3
DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, é constituído de 3 (três) membros titulares e de 3 (três) membros suplentes, com formação e experiência nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, indicados da seguinte forma:

- I. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Consultivo;
 - II. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Curador;
 - III. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pela UFMA.
- § 1º Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação.
- § 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será exercido sem remuneração.
- § 3º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano; ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário.

Art. 23 Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente.

Art. 24 Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto, o Presidente do Conselho Curador, o Presidente da Fundação, os Diretores e o representante do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Acompanhar, através da análise dos documentos contábeis e fiscais, a movimentação financeira e patrimonial, bem como examinar as contas, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo;
- II. Emitir parecer conclusivo sobre os atos de natureza financeira e patrimonial, sobre as contas e balanços do exercício, encaminhando-os para apreciação final do Conselho Curador;
- III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;
- IV. Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador.

SUBSEÇÃO III
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26 O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 27 O Conselho Consultivo é constituído de 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Curador entre os instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Para compor o Conselho Consultivo, o Conselho Curador escolherá, preferencialmente, profissionais com conhecimentos especializados em diferentes áreas do saber.



§ 2º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será exercido sem remuneração.

CANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 6.6243

Art. 28 Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Comparecer às reuniões do Conselho Curador quando convocado;
- II. Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual, a Proposta Orçamentária e emitir parecer;
- III. Dar parecer sobre os projetos, planos e atividades da Fundação, quando solicitado pelo Conselho Curador.

SUBSEÇÃO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29 A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, composto por um Presidente, um Diretor de Planejamento e Inovação e um Diretor de Administração e Finanças.

- I. O Presidente será escolhido pelo Conselho Curador, dentre os membros instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução;
- II. O Presidente deve possuir pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento;
- III. O Diretor de Planejamento e Inovação e o Diretor de Administração e Finanças serão indicados pelo Presidente, ouvido o Conselho Curador;

IV. Órgãos de Apoio e Assessoramento:

- a) Secretaria Executiva
- b) Assessoria Jurídica
- c) Assessoria de Comunicação
- d) Controladoria

V. Órgão de Administração Intermediária:

- a) Rádio Universidade

VI. Órgãos de Execução Programática:

- a) Coordenação Científica e Tecnológica
- b) Coordenação de Projetos
- c) Coordenação de Concursos

VII. Órgãos de Execução Instrumental:

- a) Gerência Operacional
- b) Gerência de Recursos Humanos
- c) Gerência Financeira

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773EGPNJHTWBYX10Y09-29/11/2021
10:17:27, At: 13.10, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Prof. Maria Alice Melo
Presidente do Conselho
Curador / ESADL

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Titular da 1ª PFEIS



- d) Gerência Contábil
e) Gerência de Informática

Art. 30 O Presidente da Fundação será nomeado e exonerado pelo Presidente do Conselho Curador, ouvido previamente o mesmo colegiado.

Art. 31 O Presidente indicará e dará posse aos Diretores.

Art. 32 Compete à Diretoria Executiva:

- I. expedir normas administrativas e operacionais necessárias às atividades da Fundação;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas e deliberações do Conselho Curador;
- III. submeter ao Conselho Curador a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;
- IV. realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação;
- V. providenciar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador, por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal;
- VI. propor ao Conselho Curador a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Fundação;
- VII. proporcionar aos Conselhos Curador, Consultivo, Fiscal e de Administração dos Fundos Patrimoniais, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;
- VIII. submeter à aprovação do Conselho Curador:
 - a) as diretrizes, o planejamento e as políticas de pessoal da Fundação;
 - b) a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria Executiva;
 - c) o organograma da Fundação, bem como o Plano de Cargos e Carreiras e demais vantagens;
 - d) o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária da Fundação;
 - e) os balancetes e a prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros;
 - f) a aquisição de imóveis e de outros bens para a Fundação;
 - g) as modificações estatutárias e regimentais que se façam necessárias.

- IX. promover o arrendamento dos bens imóveis, após aprovação do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- X. apresentar ao Conselho Curador o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 4 (quatro) anos;
- XI. apresentar ao Conselho Curador, até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação Anual para o exercício seguinte.

Poder Judiciário TJMA, Seção
AUTENTICAÇÃO 73AW2H1AB2C0987087 29/11/2021
10:17:27. Ano: 13.18. Total R\$ 5.472. Emissão R\$ 4.60 FISC
R\$ 0.19 - R\$ 0.18 FISC R\$ 0.18 FISC R\$ 0.18 FISC R\$ 0.18 FISC
https://brasil.fimra.fimra.br/

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cantuariasosares@gmail.com



ABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 166-A - São Luís - MA

Prof. Maria Alice Me
Presidente do Conselho
Curador / FSAD

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Tribunal de 1.ª Instância



Art. 33 Das decisões da Diretoria Executiva caberá recurso ao Conselho Curador.

Art. 34 São atribuições do Presidente:

- I. orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;
- III. indicar os Diretores e dar posse aos Coordenadores e Gerentes;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- V. designar o seu substituto em sua ausência e impedimentos eventuais;
- VI. assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação;
- VII. movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, bem como assinar documentos, recibos e outros atos de administração financeira, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- VIII. manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
- IX. admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como nomear os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regimento Interno;
- X. representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos e constituir mandatários e procuradores;
- XI. submeter ao Conselho Fiscal, anualmente ou quando solicitados, os balancetes, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- XII. decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
- XIII. executar outras atribuições que lhes forem conferidas.

Parágrafo Único O Presidente da Fundação poderá delegar aos Diretores, através de instrumento próprio, as atividades referidas nos incisos VI, VII, VIII, IX e X deste artigo, conforme o caso.

Art. 35 São atribuições dos Diretores:

- I. dirigir as atividades da Fundação;
- II. apoiar e dar suporte ao cumprimento da missão institucional da Fundação e suas competências;
- III. orientar as unidades da Fundação quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- IV. participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
- V. coordenar, acompanhar e controlar as atividades das Coordenações e Gerências, conforme suas especificidades;
- VI. assistir aos Coordenadores e Gerentes, quando necessário ou solicitado;
- VII. emitir parecer técnico sobre os pleitos apresentados à Fundação, quando solicitado;
- VIII. assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos às suas áreas de atuação.

Poder Judiciário TJMA - Seção
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
10/17/2021 13:18 JORGE R. S. 4163 HENRI
R. S. 4163 F. ADEP R. S. 018 FEMP R. S. 018 Consultar em
https://seao.tjma.jus.br

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65.20-550 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: titos@notas.ma.gov.br

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65.20-550 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: titos@notas.ma.gov.br

Prof. Maria Alice Me...
residente do Conselho
Curador / PSADL

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Titular da 1ª PFEIS



Parágrafo Único As atribuições específicas dos Diretores estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Art. 36 Compete às Coordenações e Gerências:

- I. **Coordenação Científica e Tecnológica** – planejar, executar e avaliar projetos de formação de recursos humanos, nas mais variadas áreas do conhecimento e nas diversas modalidades, mediante iniciativas próprias ou em parceria com outras instituições;
- II. **Coordenação de Projetos** – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento de atividades da Fundação, por meio de gerenciamento de projetos e captação, orientação e aplicação dos recursos;
- III. **Coordenação de Concursos** – planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e outros eventos relacionados à seleção e recrutamento de recursos humanos;
- IV. **Gerência Operacional** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes a material, patrimônio e serviços gerais da Fundação e seus projetos;
- V. **Gerência de Recursos Humanos** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes ao Pessoal da Fundação e seus projetos;
- VI. **Gerência Financeira** – operacionalizar a gestão orçamentária e financeira das atividades da Fundação e seus projetos;
- VII. **Gerência Contábil** – operacionalizar a gestão contábil da Fundação, a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- VIII. **Gerência de Informática** – garantir o funcionamento do Sistema de Informação da Fundação, como instrumento de apoio ao planejamento e gerenciamento das atividades dos demais setores.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Coordenadores e Gerentes estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO V DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 37 A Assessoria Jurídica será exercida por advogados devidamente inscritos na OAB, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação.

Art. 38 À Assessoria Jurídica compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva da Fundação, no tocante às questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas e outras.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria Jurídica estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO VI DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 39 A Assessoria de Comunicação será exercida por profissional da área devidamente registrado no Ministério do Trabalho, pertencente ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de ser o elo entre a entidade e os veículos de comunicação.



Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria de Comunicação estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO VII
DA CONTROLADORIA

Art. 40 A Controladoria será exercida por profissionais qualificados nas áreas contábil, de administração e/ou jurídica, devidamente registrados nos Conselhos das respectivas categorias, com experiência nas áreas de controladoria e auditoria, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de assegurar a implementação e a execução das atividades de controle interno institucional.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Controladoria estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

CAPÍTULO VI
DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 41 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 42 Até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I. estimativa de receita, discriminadas por fontes de recursos;
- II. fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 43 O Conselho Curador deliberará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento, sobre a proposta orçamentária, o plano de trabalho, as alterações do orçamento e a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único O prazo de que trata o **caput** deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, por deliberação do Conselho Curador, devendo, porém, constar da Ata os motivos determinantes.

Art. 44 A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.



§ 1º A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Relatório circunstanciado de atividades;
- II. Balanço Patrimonial;
- III. Demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V. Relatório e parecer de auditoria externa;
- VI. Quadro Comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII. Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 45 Os programas de investimento cujas execuções excedam a um exercício terão verbas obrigatoriamente consignadas no exercício seguinte, para o seu prosseguimento, de acordo com o cronograma respectivo.

CAPÍTULO VII

DO PESSOAL

Art. 46 O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, complementada pelas normas internas da Fundação.

Parágrafo Único Todos os contratos de trabalho firmados pela Fundação conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Fundação ou para onde esta tenha escritório ou representação.

Art. 47 A remuneração, vantagens, gratificações e formas de progressão serão estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras, que manterá equilíbrio em relação ao mercado de trabalho local e aos interesses da Fundação.

Parágrafo Único Quaisquer alterações de valores na Planilha de Salários do Plano de Cargos e Carreiras da Fundação deverão ser aprovadas pelo Conselho Curador, em reunião específica para esse fim, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 A Fundação Sousândrade poderá contemplar com bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alunos, servidores docentes e técnicos da Universidade Federal do Maranhão e outros de instituições conveniadas ou integrantes de projetos gerenciados pela Fundação, de acordo com



a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.863, de 23 de setembro de 2013, e a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 49 A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião do Conselho Curador, convocada especialmente para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros e com vistas do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, respeitados os fins e os objetivos que inspiram a Fundação.

Art. 50 Os integrantes dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Fundação, assumidas com observância do Estatuto, do Regimento Interno e da legislação pertinente.

Art. 51 Os Conselheiros, os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos; o Presidente da Fundação; e os Diretores de Administração e Finanças e de Planejamento e Inovação serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único Os Termos de Posse serão registrados em Cartório, juntamente com a respectiva Ata da Reunião, após autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 52 É vedado aos membros dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva o uso do nome da Fundação em fianças e avais.

Art. 53 A Fundação extinguir-se-á nos casos previstos em Lei ou pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros que constituem o Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 54 É vedada expressamente a distribuição de superávit ou bonificações, a qualquer título.

Art. 55 À exceção do Presidente da Fundação, que será remunerado nos termos da Lei Nº 13.151, de 28 de julho de 2015, os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não perceberão remuneração pelo desempenho dos seus cargos.

Art. 56 Os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não poderão fazer parte de mais de um Conselho ou exercer, cumulativamente, cargos na Diretoria Executiva.

Art. 57 Ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação.

Parágrafo Único A Fundação dará ciência ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 58 A Fundação prestará contas, nos termos da legislação pertinente, ao Conselho Fiscal e ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 59 Fica criado um Fundo de Reserva Patrimonial, de natureza contábil, para assegurar a preservação do patrimônio social inicial, que incorporará parte dos resultados líquidos das atividades da Fundação.



Prof. Maria Alice Me
Presidente do Conselho
Curador / PSAD

Doracy Moreira Reis Santos
Promotoria de Justiça
Tribunal de Justiça



Parágrafo Único Cabe ao Conselho Curador, através de Resolução, definir o percentual anual para o ano seguinte, com base no resultado líquido do exercício anterior.

- Art. 60** A posse dos membros dos conselhos Curador, Consultivo, Fiscal, e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva ocorrerá em até 60 (sessenta) dias ao da sua escolha ou indicação, conforme o caso.
- Art. 61** Aplicam-se a este Estatuto, no que couber e enquanto vigente, as determinações contidas na Portaria Interministerial MEC/MCT Nº 475, de 14 de abril de 2008, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015.
- Art. 62** Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Curador e, posteriormente, encaminhados para homologação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.
- Art. 63** O presente Estatuto entrará em vigor após aprovado pelo Conselho Curador e Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, registrado em Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 64** Na data da constituição da Fundação figuraram como instituidores as seguintes pessoas: José Maria Cabral Marques, Maria de Lourdes Portela Nunes, Aldy Mello de Araújo, Raimundo da Costa Viana, José Ribamar Nascimento, José da Costa Mendes Pereira, Moacir A. Coldebella, Maria Eufrásia Campos, João Elias Mouchereck Filho, Gilson de Sousa Mendonça, José de Ribamar Oliveira Filho, Célio Silveira Pinto, Rinaldi Lassalvia Lauletta Maya, Imair Baptista Pedrosa, Clidenor Edilson Bacellar Pedrosa, José de Ribamar Santos Gonçalves, Antonio Carlos Pereira, José Leal Naufel, Mário Corrêa Pecegueiro, José Walter Gonçalves Silva, João Batista Ericeira, Ihelma Maria de Sousa Almeida, Raimundo Nonato Sousa de Aquino, José Jorge Martins Viégas, Maria de Jesus Martins Braga, Margarida Maria Linhares Fontinelle da Silva, Ana Maria Braga de Carvalho, Edna Antonia Pinheiro Costa, Luis Augusto Pacheco Amaral, Maria Núbia Reis Ribeiro, Manoel de Jesus Lopes, Iolete Gomes Azevedo, Maria Michol Pinho Carvalho, Carlos H. Santos Sales, Ivan Sebastião de Sousa e Silva, Werther de Moraes Lima, Maria de Fátima da Silva Fonteles, José Maria Sousa, Raimundo Medeiros Lobato, Antonio Carlos dos Santos Buna, Luis Carlos Motta, Osvaldo Pereira da Silva, Maria de Jesus Medeiros Muniz e Silva, Antonio Alves Monteiro, João Bosco Barros Rêgo, Florentino dos Santos Lima, Roberto Mauro Gurgel Rocha, Tetsuo Tsuji, Joel Lurine Guimarães, Marília Lameiras Pinto, Antonio Carlos Coelho, Abelardo Moreira do Nascimento, Maria José Chaves Costa, Ada Maria de Sousa Viana, Osvaldo Martins Bittencourt, Lindaura Sampaio Almeida, Cecília Silva Moreira, Paula Frassinetti da Silva Sousa, Eduardo Maria Nicolau Vigário R. Loureiro, Lourenço Capagnaro, Solange Silva Buzar, Maria Augusta Braúna Alvim, Maria Helena Braga Diniz, Maria da Graça Rocha de Almeida, Nilza Maria Barros Carvalho Tsuji, Maria Francisca Tereza Duailibe Melo, Fernando Otávio Moreira Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto Pereira da Silva, Marcos Vinício Magalhães Catunda, Maria de Fátima Reis Caracas, Vilma Mendes Pereira, Benedito de Oliveira Chaves, Sebastião Moreira Duarte, Evangelina Maria Martins Noronha, Rosa Amélia dos Santos Dias, Sônia Tereza Nahuz Jorge Lago, Beatriz de Melo Verri Pacheco, Lia de Jesus Teixeira Nunes, Antonio Alberto Pereira Pimenta, Waldemar da Silva Carvalho, Alice Gomes Macedo Feitosa, Aluísio do Rêgo Mello, Joseth Coutinho Martins de Freitas, Raimundo Antonio da Silva, Othon de Carvalho Bastos, Aymoré de Castro Alvim, Nizam Costa do Amaral, Maria Bernadete Alves Santos, Paulo de Tarso Brandão, Eneida Vieira da Silva Ostria de Canedo, Carmem Lúcia Santos Freire, Carlos Celso Nunes, Pedro dos Prazeres Ribeiro, Ana Amélia Frazão Pinho, Ana Sílvia Tavares Silva, Carlos Alberto Salim Duailibe, Tereza de Jesus Barros da Silva, Maria Eugênia Salles Branco de Almeida, Jorge Henrique Marques Caracas, Maria das Graças de Almada Lima, Raimundo Celso Reis Rabelo, Anastácio Afonso Juras, Ilídia Juras, Nuno Pereira Filho, Maria Iêda Soares Gomes, Dinah Gomes, José Ricardo Aroso Mendes, Terezinha de Jesus Almeida Rêgo, Iaci Viana Dourado, Sônia Maria Arthur Chaves, Cecília Maria Sabóia Azevedo, Alina de Sousa de Araújo, Paulo Maria Santos Rabelo, Armando Perfetti, Ana Maria Meireles,

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98 3231-9172
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Poder Judiciário, TMA, São
AUTENTICAÇÃO: 7739PSCMBKREZ71/23/11/2021
10/17/26, Ano 13, 18, 10/17/26, 5, 12/20/21, 4, 63/11/20
R\$ 0,131 FADP R\$ 0,18 FADP R\$ 0,18 Consultar em
<https://seio.luma-pb.br>



ABELIONATO DO 1.

Genilson Saraiva

Escrevente

Rua do Sol, nº 166-A - São Luís - MA

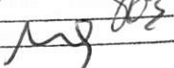
Prof. Maria Alice Me.

Presidente do Conselho

Curador / ESADL

Doracy Moreira Reis Santos
Promotoria de Justiça
Titular da 1ª PJE/ES



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 863
Rub. 

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 662-43

17

Ana Lúcia Pereira Oliveira, Maria das Graças Pereira Jansen de Melo, José Domingues da Silva Neto, Maria do Socorro Neiva, Antonio Carlos Barbosa Frota, Mahiba Damous Maluf, José Samuel de Miranda Melo, Maria Inez Louzeiro, Pascoal B. Neto, Moacir de Moraes Silva, Ricardo Moisés, Antonio Eduardo Branco, Ivone Dias Nazareth Ferreira, Alíria Léa Silva de Freitas, Antonio Maria Zacharias de Araújo, Helena das Dores Gusmão Lima, Luís Augusto de Moraes Rêgo, Wilson Pires Ferro, Raimundo Naedy Fernandes da Costa, Policarpo Freire, Zartu Giglio Cavalcanti, Luzimar de Araújo Costa Sampaio, Israel Perdigão Freire, José de Ribamar Moraes, Lúcia Fernanda Bastos Viana, Maria da Piedade C. Portela, Po-Shiang Débora Lee Liao, Raimundo Nonato Martins Cutrim, Liana Maria Fiquene Couto, Moema de Castro Alvim, Reginaldo Peçanha Brazil, Antonio Carlos Sousa dos Reis, Antonio Salim Duailibe, Léa Sylvia Fiquene Barbosa, Raimundo Carlos Lemos Neto, José de Macedo Bezerra, Arnaldo Lopes Albarelli, José de Ribamar Carneiro Belfort, José Leão da Silva Mello, Márcia Hiluy Nicolau, Josefa Brahuna, Luís Alves Ferreira, Luís César Ferreira da Cunha, Klaus Eberhard Stwien, Warwick Estevam Kerr, Eraldo da Costa Vidigal, Henrique Augusto Moreira Lima, Analício Pereira de Brito, Maria do Socorro Moreira de Sousa, José Benedito Penha, Antonio Nilo da Costa Filho, Maria Clay Moreira Lima Lago, Orlando Araújo, Maria José Chaves Guimarães, Domingos Matos Pereira, Manoel Soares Estrela, Margarida de Freitas Martins, Maria Nazareth Ramos de Neiva, José Antonio Gomes dos Santos Neto, Luciane Maria de Oliveira Brito, Humberto de Castro Moreira, Getúlio Ferreira Albuquerque, Alice Adélia Ribeiro Brandão, Yedda Xavier de Castro Moreira, Jomar da Silva Moraes e José de Ribamar da Silva Ferreira Filho.

Poder Judiciário TJMA, Selo.
ARQUIV02992618MTWTL4KVKIU74, 08/03/2021
14:31:21, Ato: 15.22, Parte(s): FUNDACAO
SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FE..., Total R\$ 250,88 Emol R\$
226,87 FERC R\$ 6,37 FADEP R\$ 8,82 FEMP R\$ 8,82
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo.
AVERBA0299268S4242TFUGWBHY50, 08/03/2021
14:31:13, Ato: 15.9.2, Parte(s): FUNDACAO
SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FE..., Total R\$ 761,76 Emol R\$
686,88 FERC R\$ 20,16 FADEP R\$ 27,36 FEMP R\$
27,36 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo.
PRENOT0299268E01CK95WAGIK06, 08/03/2021
14:30:33, Ato: 15.1, Parte(s): FUNDACAO
SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FE..., Total R\$ 31,84 Emol R\$
28,51 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo.
AVERBA0299268H2R1V2TG843EWM05, 08/03/2021
14:30:51, Ato: 15.9.1, Parte(s): FUNDACAO
SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FE..., Total R\$ 75,89 Emol R\$
68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA D.JALMA DUTRA, 81-CENTRO FONES (98) 3231-7062
98748-4479 - Email: contato@cantuaridadeazevedo.com.br
O presente documento encontra-se AVERBADO no
Reg. nº 4333 deste cartório, e
registrado em microfilme nº 66243
São Luís, 08 MAR 2021

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Mafra Dalva Montelo Corrêa
Glenda Medeiros Araujo Saldanha
Substitutos

VAL. CONSONANTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUADO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo.
AUTENT031773T28W452LFGZV7O39, 28/11/2021
10:17:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Escritório
Genilson Saraiva Pereira
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Prof.ª Maria Alice Me
residente do Conselho
Curador: ESAD

Doracy Moreira Reis Santos
Promotora de Justiça
Titular da 1ª PEFEIS



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUADO SOL. 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cantuariasousares@gmail.com

Poder Judiciário, TJMA, São Luís
AUTENTICAÇÃO: VVK2UZY2K5S2 23/11/2021
10:17:29 - At. 13:18 - Total: 5,12 Emol: R\$ 4,63 ESCRIC
R\$ 4,63 ESCRIC R\$ 0,18 ESCRIC R\$ 0,18 ESCRIC R\$ 0,18 ESCRIC
https://seio.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Escritório
Rua das Beas, nº 164-A, São Luís - MA.



ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (FSADU), para deliberar sobre a Implantação do novo Estatuto da FSADU, com a indicação e posse do Presidente e indicação e posse do Diretor de Administração e Finanças e do Diretor de Planejamento e Inovação da FSADU, para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2025; e, Indicação e posse de membro titular e suplente do Conselho Curador, representantes da FSADU.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, de maneira remota, por meio o *Google Meet*, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Curador, sob a Presidência da Profª. Maria Alice Melo. Presentes os seguintes conselheiros: Raimundo Nonato Palhano Silva, Sirlene Mota Pinheiro da Silva, Joelma Reis Correia, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini, Sílvia Tereza de Jesus Rodrigues Moreira Lima, Zartú Giglio Cavalcanti, Roseli de Oliveira Ramos, Fernando Antonio Guimarães Ramos, Lucyléa Gonçalves França, Claudiane Santos Araújo, João Batista Ericeira, Maria José Albuquerque Santos, Sanatiel de Jesus Pereira, Maria Nilza Oliveira Quixaba, Walter Cezar Nunes, João Batista Bottentuit Junior e Ruy Palhano Silva. Presentes, também, a Profª. Evangelina Maria Martins Noronha, Diretora-Presidente, Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro, Superintendente da FSADU e Danielton Marquinho Silva, Assessor Jurídico e Clénia de Jesus Pereira dos Santos, nova conselheira a ser empossada. Dando início à reunião, a Srª. Presidente fez a leitura do item 1 da pauta – Implantação do novo Estatuto da FSADU, com a indicação e posse da Diretoria Executiva da Fundação Sousândrade, nos termos do novo Estatuto da FSADU. A Srª. Presidente do Conselho Curador indicou a Profª. Evangelina Maria Martins Noronha para a Presidência da Fundação Sousândrade, seguida da leitura do currículo da Profª. Evangelina Noronha. Colocado em votação, o Conselho Curador da FSADU aprovou,

por unanimidade, a indicação da Profª. Evangelina Maria Martins Noronha para a Presidência da FSADU, seguida da leitura do Termo de Posse, pela Secretária. Os membros do Conselho Curador, sob aplausos, parabenizaram a Profª. Evangelina Maria Martins Noronha. Dando sequência a posse da Diretoria Executiva da FSADU, a Presidente da FSADU empossada, Profª. Evangelina Maria Martins Noronha, indicou para a Diretoria de Administração e Finanças a Srª. Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro, seguida da leitura do currículo de Luciana Cordeiro. Colocado em votação, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade, o nome de Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro para o cargo de Diretora de Administração e Finanças, seguida da leitura do Termo de Posse, pela Secretária. Em seguida, Profª. Evangelina Maria Martins Noronha, indicou para a Diretoria de Planejamento e Inovação, o Sr. Raimundo Nonato Palhano Silva, seguida da leitura do currículo do Prof. Raimundo Palhano. Colocado em votação, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade, o nome do Prof. Raimundo Nonato Palhano Silva para o cargo de Diretor de Planejamento e Inovação, seguida da leitura do Termo de Posse, pela Secretária. A Srª Presidente e demais membros do Conselho Curador, sob aplausos, parabenizaram os empossados que constituem a nova Diretoria da Fundação Sôusândrade. Dando prosseguimento, a Srª. Presidente do Conselho Curador fez a leitura do item 2 da pauta – Indicação e posse de membro titular e suplente do Conselho Curador, representantes da FSADU, em substituição ao Prof. Raimundo Palhano que passará a compor a Diretoria Executiva da FSADU. Para membro titular do Conselho Curador, representante da FSADU, foi indicado o Prof. Zartú Giglio Cavalcanti, seguida da leitura do currículo do mesmo. Colocado em votação, o nome do Prof. Zartú Giglio Cavalcanti foi aprovado, por unanimidade, para compor o Conselho Curador como membro titular e representante da FSADU. Na sequência, a Profª. Clénia de Jesus Pereira dos Santos foi indicada para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante da FSADU, em substituição ao Prof. Zartú Giglio Cavalcanti. Feita a leitura do currículo da Profa. Clénia dos Santos e colocado em votação, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade, a indicação, seguida da leitura do Termo de Posse dos novos Conselheiros empossados. Na sequência, a Srª Presidente do Conselho Curador passou a palavra aos empossados na Diretoria Executiva. Com a palavra, a Presidente da FSADU, Profª. Evangelina

 **TITO SOARES**
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL - 159-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartonotitosoares@gmail.com

QR Code

Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís
AUTEN 10317734VI XUE2KJP C28011 23/11/2021
R\$ 2.13 FADEN R\$ 0,142 EMP 33 679 Consulto em

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Setaiva Pereira
Escrivão
Rua 25 Set, nº 155-A - São Luís - MA

Maria Martins Noronha, agradeceu ao Conselho Curador e afirmou, que "[...] o Conselho que sempre apoiou a Fundação, que eu tenho muita gratidão porque no momento em que nós precisamos, cada um de vocês se disponibiliza a ajudar [...] vocês sabem que eu tenho muito amor, muita dedicação à Fundação, que eu e alguns de vocês presentes vimos nascer na primeira reunião realizada pelo Dr. José Maria Cabral Marques e, claro que eu vou cumprir e me responsabilizar, como Presidente, por esse Novo Estatuto que queremos sedimentar, ou seja, materializar todas as ideias que construímos [...]. Hoje, esse Novo Estatuto está sendo implantado, mas ele precisa ser concretizado; nós precisamos dar a Fundação essa nova identidade, essa nova proposta [...] que, para mim, é um modelo inovador. Então, eu me proponho, enquanto Presidente, a colocar essa proposta em prática [...]. Meu outro compromisso é com a aprovação, implantação e funcionamento do primeiro curso de graduação do ISEGE – Instituto Sousândrade de Ensino e Gestão Educacional. Agradeço muito a comissão, na pessoa de Palhano, Sirlene e Paulo Pellegrini, que tornou possível esse momento, fruto de muito estudo e muita dedicação. Agradeço a confiança de todos. Muito obrigada!". Em seguida, com a palavra, a Diretora de Administração e Finanças empossada, a Sr^a. Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro, que afirmou que continua à disposição da FSADU como sempre esteve, para todos os momentos; continuou sua fala dizendo: "Professora Evangelina, obrigada pela confiança. Estou aqui para servir a Fundação; ao Conselho, também agradeço por aprovar a indicação da Professora Evangelina e me coloco à disposição da Fundação para os momentos difíceis, para os momentos bons, para partilhar as experiências, e adquirir o conhecimento com todos [...]. Então, agradeço e estou aqui às ordens de toda a Fundação. Obrigada". Na sequência, com a palavra, o Diretor de Planejamento e Inovação empossado, Prof. Raimundo Nonato Palhano Silva, que externalizou os agradecimentos à Prof^a. Evangelina Noronha, responsável pela participação dele nesse novo contexto. Agradeceu, também, "ao Conselho Curador, na figura extraordinária, expressiva, simples, humana, pessoa clara que é Maria Alice Melo, que eu conheço há muito tempo; pela forma como ela dirige o Conselho, uma pessoa equilibrada, lúcida. Então, agradeço a Maria Alice por tudo isso. Agradecer a cada um dos senhores e a cada uma das senhoras, companheiros e companheiras e colegas que integram esse colegiado. Queria

 **Tito Soares**
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - **TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com



Poder Judiciário T.J.MA São Luís
ALJEN 0317735WCOM 78MUEZ 23140, 23/11/2021
10:17:28 Ato 13:18 Tabela 5-12 Emissão R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADep R\$ 0,15 F-13 R\$ 0,15 Consulta
http://tba01.jma.ma.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

destacar também, nesse momento, a importância desse Novo Estatuto, que será um orientador para a nova diretoria que chega. Então, a gente vê que ele foi feito com muita sabedoria, com muito equilíbrio e que com certeza representará um ganho ao nosso trabalho. Eu queria dizer a vocês que meu compromisso é com o desenvolvimento, assim como Luciana falou, como também, meu compromisso básico é colaborar para que a Fundação Sousândrade realmente evolua, cumpra com seus objetivos, que nós sabemos que não é fácil; é um desafio. [...] Não se trata, na verdade, de um prêmio, se trata de assumir a responsabilidade que nesse momento, de profunda inflexão, de profunda mudança, precisamos ter clareza e discernimento, para encontrar saídas, caminhos, que façam com que a Fundação Sousândrade possa, primeiramente, continuar sendo e se revigorando casa vez mais como uma instituição a favor do desenvolvimento da nossa Universidade Federal, que é a nossa maior Instituição de Ensino Superior. E, por outro lado, que ela também possa ser o que tem sido sob a gerência de Evangelina; possa ser uma instituição autônoma, competente, com capacidade própria, que me motiva e me faz encarar esse desafio. [...] Precisamos ter muita clareza, humildade, capacidade de fazer com que essa transição não martirize ainda mais as pessoas, as instituições e, pra isso, é preciso que os encaminhamentos de planejamento sejam realmente democráticos, que envolvam toda comunidade do quadro técnico e administrativo que tocam a vida da Fundação Sousândrade; que eles possam participar completamente de uma forma intensa e compartilhada, do novo projeto de Direção que nós temos que desenvolver. Nosso desafio é grande, mas temos que ter esperança, confiança. Evangelina, não poderia encerrar meu pronunciamento sem, mais uma vez agradecer a você, uma pedagoga que nos últimos anos se revelou uma executiva que fez com que a Fundação se tornasse o que é hoje. [...]. Boa sorte para você, para Luciana e para mim". Dando continuidade, a palavra foi passada ao Prof. Zartú Giglio Cavalcanti, que agradeceu o voto de confiança e afirmou que se orgulha muito de ter sido um dos que assinaram a ata da criação da Fundação e por sempre possuir algum vínculo com a Fundação, sobretudo nos últimos anos, tendo se dedicado, de maneira efetiva, como colaborador do setor de Concursos e da Revista Científica e Tecnológica da FSADU. Prof. Zartú Cavalcanti, encerrou sua fala afirmando que será necessário ter união, criatividade e sabedoria para enfrentar as dificuldades.

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@titosoares.com

Poder Judiciário T.J.M.A. São:
AUTENT 031773A8K4N01B V000P Q46 23/11/2021
10:17:28 Ato: 1318 Local PS 542 Emol PS 4 63 FERC
PS 013 F ADE 2 PS 013 F ELP PS 013 Consulte em
<http://regis.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA.

Prosseguindo, Profa. Clenia dos Santos cumprimentou a todos e todas e agradeceu a oportunidade de compor o Conselho Curador, agradeceu a Profa. Evangelina Noronha pelo convite e pela luta incansável em prol da educação. Colocou-se à disposição do Conselho e da Fundação para contribuir com o que for necessário. Em seguida, Profa. Evangelina Noronha, solicitou que a comissão responsável pelo Novo Estatuto se manifestasse sobre o momento da implantação do novo Estatuto. Profª Sirlene Mota, iniciou dizendo sentir-se honrada em fazer parte do Conselho Curador e da Comissão de Reforma Estatutária, com a qual trabalhou por quase 2 anos. Disse, ainda, sentir-se feliz pelo fato de a Profª. Evangelina Noronha continuar à frente da FSADU, dessa vez como Presidente, uma vez que se trata de um Novo Estatuto e de uma Nova Estrutura e que a transição demanda tempo para, de fato, ser efetivada. Finalizou agradecendo a oportunidade, parabenizando e desejando sucesso a nova Diretoria Executiva da Fundação Sousândrade. Na sequência, Paulo Pellegrini também agradeceu a confiança depositada por todos esses anos que faz parte do Conselho Curador e como empregado da Fundação. Afirmou que a construção do Novo Estatuto foi um momento de muito aprendizado e ressaltou a importância da colaboração do setor jurídico da FSADU, sem o qual não teria sido possível a alteração estatutária. Pellegrini continuou dizendo que "se inaugura uma nova fase na Fundação, nós somos muito gratos por termos participado deste momento. Aproveito para parabenizar a nova gestão, na pessoa da Professora Evangelina que, de fato, sem ela nada disso seria possível; todo processo que foi pensado, teria que culminar com uma nova gestão da Professora Evangelina, pois só ela mesma para poder executar o que foi pensado e, em outras mãos, com certeza o sucesso não seria o mesmo. E, também, parabenizar a indicação do Professor Palhano, para essa função tão estratégica, tão importante de pensar os rumos do planejamento da Fundação; e a indicação da Luciana com toda sua experiência, conhecimento, know-how da Fundação Sousândrade, também não haveria outra pessoa para se responsabilizar por toda essa área gigantesca que é a Administração e Finanças da Fundação. Espera-se nesse momento que essa nova diagramação, essa nova organização das funções da fundação, de fato, traga resultados nesse momento que é tão complicado [...]. Com certeza, com a competência de todos os envolvidos dará conta, sim, com a colaboração de toda equipe da Fundação dos

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

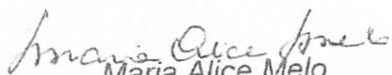
Procurador Judicial TUMA, São
Al/TEVT0377734/06/03/2021
R\$ 0,13 E ADP R\$ 0,18 FÉLIX R\$ 4,83 FÉLIX
http://www.tuma.jus.br

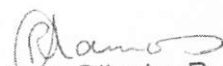


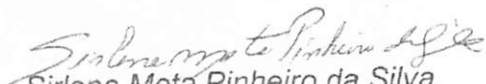
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Gentilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

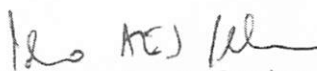
Conselheiros, para alcançar todos os resultados. O que se quer é que a Fundação permaneça sólida, forte e, mais do que isso, que cresça e que consiga superar todos os seus obstáculos [...] para que ela possa cumprir com o que ela se propõe que é ser uma fundação de apoio a Universidade Federal do Maranhão [...]. Parabéns a todos e muito obrigado pela confiança". Prof. Raimundo Palhano completa afirmando que o Novo Estatuto "coloca a fundação no século XXI". Disse, ainda, que o grande desafio que se tem pela frente é implantar a Diretoria de Planejamento e Inovação, uma vez que a fundação foi, até então, influenciada por uma visão estreita de gerenciamento de projetos e de captação de recursos e esse modelo de fundação não é mais contemporâneo. Professor Palhano continuou afirmando que Planejamento e a Inovação, trazidos pelo Novo Estatuto, são duas estratégias que serão fatores de dinamização da Fundação. Lembrou que está em desenvolvimento uma Comissão para atualizar o Plano de Cargos e Carreiras da que atualiza a dimensão do RH da FSADU e que será outra institucionalidade que modernizará e atualizará o papel da Fundação Sousândrade. Em seguida, o Conselho Curador da FSADU, representado pela Presidente, Profa. Maria Alice, parabeniza a Nova Diretoria Executiva que assumiu a Coordenação Geral da Fundação Sousândrade, bem como os novos empossados no Conselho Curador. Concordeu com Prof. Palhano e completou sua fala afirmando que "[...] a partir de hoje a Fundação assume uma nova identidade; uma identidade que está articulada, que representa ou que traduz as coisas que se passam nesse século XXI que também se iniciou há pouco tempo. [...] uma nova Fundação surge e o Conselho Curador tem a responsabilidade de imprimir essa nova identidade; uma identidade que, no meu ponto de vista, tem uma questão principal, um princípio fundamental, que foi o princípio da participação. Antes estas fundações, estas instituições bastante burocráticas elas pouco pensavam na questão da participação e, até o momento, talvez nem existisse. Hoje é um princípio fundamental e, embora seja um sonho da Professora Evangelina, ele se tornou um sonho de todos, porque ao compartilhar esse sonho, cada um de nós foi assumindo esse sonho de uma forma participativa, pensando nessas mudanças que deveriam haver e quando o Estatuto foi revisado, esse princípio da participação se fez presente, porque a Comissão teve o cuidado de ouvir as pessoas, de debater com todos os funcionários, com todas as pessoas que trabalham

na Fundação. [...] Como esse Novo Estatuto está dirigido, orientado pelo princípio da participação, então, nós, enquanto Conselho Curador, também vamos trilhar nessa direção; fazer com que as coisas que forem propostas, que vierem elas sejam ainda mais participativas [...]. Estamos todos nós dispostos a abraçar essa questão e contribuir de todas as formas para que ela seja uma Fundação do modo como está delineado no seu Estatuto. Obrigada". Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente do Conselho Curador, Maria Alice Melo, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada. Eu, Silmara Cristina Ferreira Mota Silmara Cristina Ferreira Mota, Assessora, a escrevi.

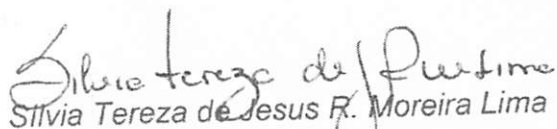

Maria Alice Melo
Presidente


Roseli de Oliveira Ramos
Vice-presidente

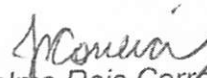

Sirlene Mota Pinheiro da Silva
Membro Titular

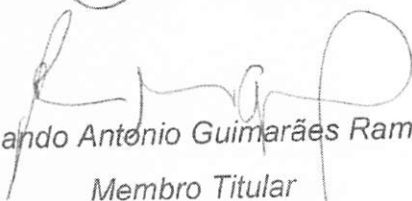

Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini
Membro Titular

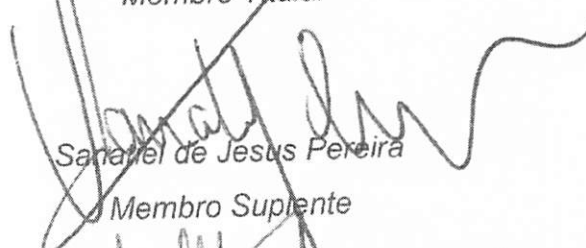
Lucyléa Gonçalves França
Membro Titular

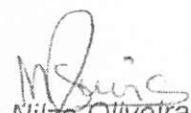

Silvia Tereza de Jesus R. Moreira Lima
Membro Titular

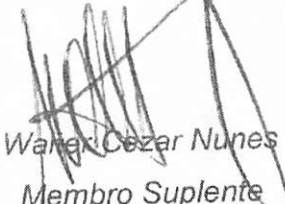

Zartú Giglio Cavalcanti
Membro Titular (empossado)


Joelma Reis Correia
Membro Titular


Fernando Antônio Guimarães Ramos
Membro Titular


Samuel de Jesus Pereira
Membro Suplente


Maria Nilza Oliveira Quixaba
Membro Suplente


Walter Cezer Nunes
Membro Suplente


PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio@titosoares.com

Poder Judiciário T.J.MA. São
 AUTENT 031773 JA-MPK/29
 10/17/29. Ab. 13-18
 RS 0,12 FIDEJ RS 0,18 FEMD RS 0,18 Consultar em
 https://sede1.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 Rua do Sol, 156-A - Centro - MA



Claudiane Santos Araújo
Claudiane Santos Araújo

Membro Suplente

[assinatura]
João Batista Ericeira

Membro Suplente

Ruy Palhano Silva
Ruy Palhano Silva

Membro Suplente

[assinatura]
Maria José Albuquerque Santos

Membro Suplente

João Batista Bottentuit Júnior
João Batista Bottentuit Júnior

Membro Suplente

[assinatura]
Clenia de Jesus Pereira dos Santos

Membro Suplente (empossada)

[assinatura]
Raimundo Nonato Palhano Silva
Diretor de Planejamento e Inovação
(empossado)

Luciana Maria Pinto G. Rocha
Luciana Maria Pinto G. Rocha Cordeiro
Diretora de Administração e Finanças
(empossada)

[assinatura]
Evangeline Maria Martins Noronha
Presidente (empossada)

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Solo.
AUTENT031773P90ZN7BEZC017165-23/11/2021
10:17:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMF R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO
DE NOTAS

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Sarniva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 181001372
Fisc.
Rub.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAI809348080
MAIOR DE 65 ANOS

CNS

CERT. MILITAR

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

T. ELETOR/ZONA/SLC CTPS/SERIE/UF

CASAM. N.26.327 FLS. 160 LIV. 140B SÃO LUÍS MA 10FC

REGISTRO CIVIL

CPF 03799310363 DMI 039087402010-1 DATA DE EXPEDICAO 06/09/2019 VIA-02 P-200

FEI Nº 7.116/ DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA

URBANO DE SOUSA MARTINS E EVANGELINA DE SOUSA MARTINS

DATA NASCIMENTO 03/07/1946

NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA

SSP/MA

ARMADURA DO TITULAR

CONSERVAÇÃO



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Celso da Conselheiro Coutinho
Tabelião

Rua Dileita, 462 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.374.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 23/12/2019 16 24 02
Emol R\$ 4.40, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4.40
AUTENT029777MSVXD2FMJD2NOK17 Consulte a validade do selo <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriottitsoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT031773E60V0KQKSCQPC04, 23/11/2021
10:17:13, Ato 13-18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,18 EMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gentilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 100-A - São Luís - MA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

Editais – Item 11.1.2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- 11.1.2.a)** Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 11.1.2.b)** Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal / Alvará Municipal – 2021.
- 11.1.2.c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União e Previdenciário.
- 11.1.2.d1)** Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual.
- 11.1.2.d2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual.
- 11.1.2.e)** Certidão Negativa de Débito Fiscal Municipal / Instrução Normativa N. 004/2015-GS / Portaria N.º 057/2021 – Imunidade de Pagamento ISS.
- 11.1.2.f)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- 11.1.2.g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.060.718/0001-12 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1982
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ✓ 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA: 44;
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FSADU@FSADU.ORG.BR		TELEFONE (98) 4009-1018/ (98) 4009-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 08:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03177370F44F610891G35, 23/11/2021
10:17:15, Ato: 13.18, L: 1.1, R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 EMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



**Cartório
Tito Soares**
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
DE NOTAS DE SÃO LUIS

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 1810001
Rub. 1810001

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11107001 ✓ CNPJ: 07060718000112
NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
NOME FANTASIA: FSADU
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 3069 - Fundação Privada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 03/07/1984
ORGÃO DE REGISTRO: CARTORIOS - NIRE: 37719
CAPITAL SOCIAL: 1,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120964295
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: SIM REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 13/09/1982
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Grande Porte

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2208289000400000
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 28
ENDEREÇO: R DAS JUCARAS CEP: 65075230
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 28 ✓
ENDEREÇO: R DAS JUCARAS CEP: 65075230
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 40091000
E-MAIL	fsadu@elo.com.br
FAX	(98) 10091000
E-MAIL	fsadu@fsadu.org.br
	fsadu@fsadu.org.br



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0317733VT0IK2W7MCY2455-23/11/2021
10:17:15. Ato: 13-10 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,121 ADEP R\$ 0,18 EMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	SIM
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
722070000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03807177353	MARIA DO ROSARIO GUIMARAES ALMEIDA
Contábil	69576791000107	M G SALGADO LEITE

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03807177353	MARIA DO ROSARIO GUIMARAES	PRESIDENTE	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 27/08/2021

CPF/CNPJ: 07060718000112

Nome/Razão: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
Contribuinte

null

Servidor



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773XWXTMWT91WTC8212, 23/11/2021
10:17:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 E mo R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 TEMP R\$ 0,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

11107001

CPF/CNPJ

07.060.718/0001-12

NÚMERO DE CONTROLE

92120211940144

RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

NOME FANTASIA

FSADU

LOCALIZAÇÃO

R DAS JUCARAS Nº 28, JARDIM RENASCENCA
65075230 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA



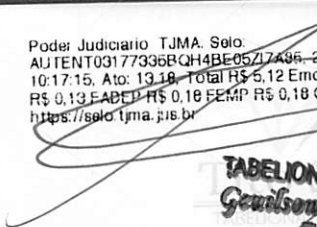
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

CNAE Principal e Secundários

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT03177936BQH4BE0527496-29/11/2021
10:17:15. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 EADEP R\$ 0,10 EEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivão
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

40B7FD8F26E58C7958B23EC6EB6FB8BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:45 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **29A2.F786.3BFA.42A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT031773SPY59LKUKR170831, 23/11/2021
10:17:15. At: 13.18. Total R\$ 5,12 EMOI R\$ 4,69 EERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO

Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

30



BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2021
Fisc. 879
Rub. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 230783/21

Data da

29/10/2021 08:47:51

Inscrição Estadual: 120964295

CPF/CNPJ: 07060718000112 ✓

Razão Social: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 28 CEP: 65075230 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)40091018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001785	12/08/2019	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRAÇÃO	358544398	26/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRAÇÃO	358549205	26/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/11/2021 11:43:49

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São
LUIS 1031773NIYQWABE8MUDR17, 23/11/2021
10:17:15, Ato: 13-16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FISC
R\$ 0,13 FISC R\$ 0,18 FISC R\$ 0,18 Consulte em
<https://sola.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
ABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

[Assinaturas manuais]



BURITICUPU-MA
Proc. 136001/2021
Fisc. 8880
Rub. 8880

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076765/21

Data da

27/10/2021 11:08:02 ✓

Inscrição Estadual: 120964295

CPF/CNPJ: 07060718000112 ✓

Razão Social: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 28 CEP: 65075230 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)40091018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT031773AKK22TB50071671, 23/11/2021
10:17:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em:
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Data Impressão: 16/11/2021 11:48:31



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006444772021

Validade: 04/01/2022 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.060.718/0001-12 ✓	Inscrição Municipal: 11107001
Razão Social: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
855030200 – ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS	
Número: 28	Complemento:
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de setembro de 2021 às 10:39**, sob o código de autenticidade nº **3FD0B545604F766BE75E7CB00AD05351**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Poder Judiciário TJMA, Selo.
AUTENT0317736C10A8B2DYL20E11-23/11/2021
10:17:14-ATO: 10:18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADÉP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – **TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Judiciário TJMA, São Luís
1031773VXG93961YKPEZC93, 23/11/2021
10.17.14, Ato 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FEHC
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 T EMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 883
Rub. 179



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo.
AUTENTIC031773YVL CVDB0083YXA09, 23/11/2021
10:17:14, Ato: 13.18 - Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63 FEHC
R\$ 0,13 EADP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



ABELIONADO DO 1.º OFÍCIO
Escritório
Saraiva Pereira
Selo do Selo nº 156-A, Rua do Sol - 156-A



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



BURITICUPU-MA
Proc. Blaco 885
Fisc. 885
Rub. 885



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031773RIC98ABAU001B050: 23/11/2021
10:17:14, Ato: 13-16, Total R\$ 5,42 Emol R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Sarriva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº. 057/2021-GSAGT

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, “c”, da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, “c”, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, localizada na Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44 – Jardim Renascença, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 0443/2021/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 53.622/2020, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 02 DE MARÇO DE 2021.

Monique de Pierrefevée Bragança Cantanhede
Monique de Pierrefevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitulosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317736RQ0KT4Z4BHP655, 23/11/2021
10:17:14, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 T ADEP R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivão
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

ANML

Voltar

Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 8887
Rub. 8887**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.060.718/0001-12 ✓**Razão Social:** FUND SOUSANDRADE APOIO DESENVOLV UFMA**Endereço:** RUA DAS JUCARAS 28 QUADRA 44 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /
MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021112800492785033190

Informação obtida em 30/11/2021 13:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.060.718/0001-12
Certidão nº: 26463815/2021
Expedição: 27/08/2021, às 10:00:15
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.060.718/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773GCH/281975GZ80\$5, 23/11/2021
10:17:14, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



is e sugestões: cdnt@tst.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol nº 156-A - São Luís - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

Edital – Item 11.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

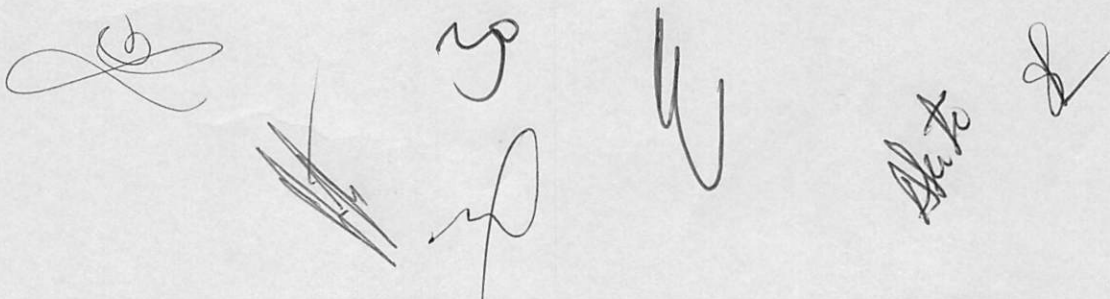
11.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis Último Exercício Fiscal – 2020

11.1.3.4 - Balanço Patrimonial SPED / Termo de Abertura e Encerramento / Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – SPED / Certificado de Regularidade Profissional – CRC/MA.

11.1.3.5 – Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Concordata

11.1.3.6 – Relação de Compromissos Assumidos pelo Licitante.

11.1.3.7 – Comprovação de Possuir Capital Social Mínimo Integralizado não Inferior a 10%





FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SAO LUIS - MA - CEP 65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000 - FAX: 40091023

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 890
CANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66663

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

PÁGINA: 1
NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
1.0.00.000.0000	ATIVO	80.094.278,26 D	65.111.811,58 D
1.1.00.000.0000	ATIVO CIRCULANTE	63.483.993,78 D	49.852.145,17 D
1.1.01.000.0000	DISPONIVEL	30.278.525,06 D	19.359.205,40 D
1.1.01.002.0000	BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	153.921,73 D	714.460,69 D
1.1.01.002.0001	Banco c/movimento - Recursos Livres	153.921,73 D	714.460,69 D
1.1.01.003.0000	BANCOS C/MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	3.330.841,27 D	377.293,96 D
1.1.01.003.0001	Bancos C/Movimento - Sem Restrição	3.330.841,27 D	377.293,96 D
1.1.01.004.0000	BANCOS C/ MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	70.014,89 D	10.313,74 D
1.1.01.004.0001	Bancos C/ Movimento - Com Restrição	70.014,89 D	10.313,74 D
1.1.01.005.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	4.706.588,23 D	4.546.557,48 D
1.1.01.005.0001	Aplicações Financeiras - Recursos Livres	4.706.588,23 D	4.546.557,48 D
1.1.01.006.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	22.017.158,94 D	13.710.579,53 D
1.1.01.006.0001	Aplicações Financeiras - Sem Restrição	22.017.158,94 D	13.710.579,53 D
1.1.02.000.0000	VALORES A RECEBER	241.920,27 D	234.817,81 D
1.1.02.003.0000	OUTRAS CONTAS A RECEBER	241.920,27 D	234.817,81 D
1.1.02.003.0004	Depósitos Judiciais	225.543,55 D	225.543,55 D
1.1.02.003.0006	GRRF a recuperar	8.560,71 D	1.458,25 D
1.1.02.003.0070	INSS a Compensar	1.148,61 D	1.148,61 D
1.1.02.003.0071	Imposto de Renda de Férias a Compensar	6.667,40 D	6.667,40 D
1.1.03.000.0000	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	174.491,95 D	92.029,72 D
1.1.03.001.0000	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	174.491,95 D	92.029,72 D
1.1.03.001.0001	Adiantamento de Salários	1.983,84 D	0,00
1.1.03.001.0002	Adiantamentos de 13º Salário	0,00	0,00
1.1.03.001.0003	Adiantamentos de Férias	171.543,47 D	90.380,58 D
1.1.03.001.0004	Adiantamento de Pensão Alimentícia sobre Férias	964,64 D	1.649,14 D
1.1.04.000.0000	ADIANTAMENTOS/FSADU	12.999,17 D	13.789,60 D
1.1.04.001.0000	ADIANTAMENTO P/DESP. PRONTO PAGTO/FSADU	0,00	790,43 D
1.1.04.001.0001	Adiantamento p/Desp. Pronto Pagto/FSADU	0,00	790,43 D
1.1.04.002.0000	ADIANTAMENTOS PARA TERCEIROS/FSADU	12.999,17 D	12.999,17 D
1.1.04.002.0001	Adiantamentos para Terceiros/FSADU	12.999,17 D	12.999,17 D
1.1.05.000.0000	ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	180.774,83 D	204.229,16 D
1.1.05.001.0000	ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	180.774,83 D	204.229,16 D
1.1.05.001.0001	Adiant. a Terceiros/Contratos	180.774,83 D	204.229,16 D
1.1.06.000.0000	ADIANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	200,00 D	0,00
1.1.06.006.0000	ADIANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	200,00 D	0,00
1.1.06.006.0001	Adiant. a Terceiros/Convênios	200,00 D	0,00
1.1.08.000.0000	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	16.174,09 D	20.711,69 D
1.1.08.001.0000	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	16.174,09 D	20.711,69 D
1.1.08.001.0001	Despesas c/Seguros a Apropriar	7.272,04 D	9.928,56 D
1.1.08.001.0002	Ass. Jorn. e Rev. a Apropriar	4.296,00 D	6.177,08 D
1.1.08.001.0004	Despesas c/ Rescisões a Apropriar	4.606,05 D	4.606,05 D
1.1.12.000.0000	CLIENTES - FATURAS A RECEBER	32.578.908,41 D	29.927.361,79 D
1.1.12.002.0000	FATURAS A RECEBER - P. JURIDICAS	32.578.908,41 D	29.927.361,79 D
1.1.12.002.0001	Faturas a Receber - P. Juridicas	34.257.225,62 D	31.605.679,00 D
1.1.12.002.0002	Provisão para Devedores Duvidosos	1.678.317,21 C	1.678.317,21 C
1.2.00.000.0000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.610.284,48 D	15.259.666,41 D
1.2.01.000.0000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	32.766,28 D	32.766,28 D
1.2.01.001.0000	OUTRAS CONTAS A RECEBER	13.299,97 D	13.299,97 D
1.2.01.001.0001	Outras Contas a Receber	13.207,04 D	13.207,04 D
1.2.01.001.0002	Impostos a Receber	92,93 D	92,93 D
1.2.01.003.0000	DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS	16.397,34 D	16.397,34 D

TITO DO 1º OFÍCIO
Cartório
Rua do Sol, 156-A, Centro - CEP: 65020-590 - FONE: 9º 3231-91
e-mail: cartorio1soares@gmail.com



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 9º 3231-91
e-mail: cartorio1soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São
AUTENT031773WVFXXV0XBM694MM11-2944/2021
10:17:21, Ato 18-28, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 ELC
R\$ 0,49 TADEP R\$ 0,18 EMP R\$ 0,18 Consultar em
https://sede1.tjma.jus.br



FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS - MA - CEP 65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000 - FAX: 40091023

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

MICROFILME nº 86663

PÁGINA: 2

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
1.2.01.003.0001	Depósitos Recursais Trabalhistas	16.397,34 D	16.397,34 D
1.2.01.004.0000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDA VARIÁVEL	3.068,97 D	3.068,97 D
1.2.01.004.0001	Aplicações Financeiras - Prêmio SWAP	3.068,97 D	3.068,97 D
1.2.03.000.0000	IMOBILIZADO	16.394.793,50 D	15.044.175,43 D
1.2.03.001.0000	IMOBILIZADO - FSADU	5.408.481,57 D	5.050.746,97 D
1.2.03.001.0001	Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	1.767.910,75 D	1.748.273,77 D
1.2.03.001.0002	Veículos - FSADU	56.760,00 D	56.760,00 D
1.2.03.001.0003	Imóveis	683.165,24 D	683.165,24 D
1.2.03.001.0004	Biblioteca	4.079,39 D	4.079,39 D
1.2.03.001.0005	Obras Cíveis em andamento	971.796,33 D	665.070,13 D
1.2.03.001.0007	Computadores/Periféricos	1.039.163,70 D	1.008.268,28 D
1.2.03.001.0009	Móveis e Utensílios	413.322,72 D	412.846,72 D
1.2.03.001.0010	Imoveis(Parcela de Reavaliac.)	345.000,00 D	345.000,00 D
1.2.03.001.0012	Veículos - Rádio	75.181,67 D	75.181,67 D
1.2.03.001.0015	Outros Materiais Imobilizados	8.600,00 D	8.600,00 D
1.2.03.001.0016	Direito de Uso de Ativo - Veículos	43.501,77 D	43.501,77 D
1.2.03.002.0000	IMOBILIZADO - CONTRATO	14.894.713,64 D	13.567.419,80 D
1.2.03.002.0001	Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	8.373.249,69 D	7.598.261,83 D
1.2.03.002.0002	Veículos	220.327,39 D	220.327,39 D
1.2.03.002.0004	Biblioteca	1.396.911,69 D	1.278.367,19 D
1.2.03.002.0005	Obras Cíveis de Alvenaria	1.278.706,35 D	1.278.706,35 D
1.2.03.002.0006	Benfeitorias	1.930,00 D	1.930,00 D
1.2.03.002.0007	Computadores/Periféricos	2.317.479,28 D	2.075.272,31 D
1.2.03.002.0009	Móveis e Utensílios	1.041.130,04 D	933.917,86 D
1.2.03.002.0014	Ferramentas	3.873,46 D	3.378,46 D
1.2.03.002.0015	Veículos de Transporte Marítimo - Lancha	36.300,00 D	36.300,00 D
1.2.03.002.0016	Obras e Instalações	224.805,74 D	140.958,41 D
1.2.03.004.0000	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.908.401,71 C	3.573.991,34 C
1.2.03.004.0002	Veículos - DPR	38.774,00 C	27.434,00 C
1.2.03.004.0003	Computadores e Periféricos - DPR	1.878.395,01 C	1.774.478,64 C
1.2.03.004.0004	Móveis e Utensílios - DPR	384.387,66 C	384.387,66 C
1.2.03.004.0005	Maquinas, Apar. e Equipamentos - DPR	1.331.280,83 C	1.154.489,76 C
1.2.03.004.0006	Imóveis - DPR	206.048,27 C	178.721,67 C
1.2.03.004.0008	Veículos Rádio - DPR	69.515,94 C	54.479,61 C
1.2.04.000.0000	INTANGÍVEL	182.724,70 D	182.724,70 D
1.2.04.001.0000	INTANGÍVEL	42.270,58 D	42.270,58 D
1.2.04.001.0001	Software	42.270,58 D	42.270,58 D
1.2.04.002.0000	INTANGÍVEL CONTRATO	243.009,44 D	243.009,44 D
1.2.04.002.0001	Software	243.009,44 D	243.009,44 D
1.2.04.003.0000	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	102.555,32 C	102.555,32 C
1.2.04.003.0001	Amortização Acumulada	102.555,32 C	102.555,32 C
2.0.00.000.0000	PASSIVO	80.094.278,26 C	65.111.811,58 C
2.1.00.000.0000	PASSIVO CIRCULANTE	13.888.455,42 C	5.708.258,89 C
2.1.01.000.0000	FORNECEDORES	325.789,86 C	363.111,13 C
2.1.01.001.0000	FORNECEDORES - FSADU/CONTRATO	325.789,86 C	363.111,13 C
2.1.01.001.0001	Fornecedores - Geral	325.789,86 C	363.111,13 C
2.1.01.002.0000	FORNECEDORES - CONVENIOS	0,00	0,00
2.1.01.002.0001	Fornecedores - Convenio	0,00	0,00
2.1.03.000.0000	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.150,65 C	10.710,29 C
2.1.03.001.0000	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.150,65 C	10.710,29 C
2.1.03.001.0002	Encargos Financeiros a Apropriar	852,20 D	2.899,40 D

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriofiossoares@gmail.com



Poder Judiciário, TJMA, Selo
AUTENT103177346JE5FKEJ4AYX619-23/11/2021
10:17:21, Aut. 1348-T03177346JE5FKEJ4AYX619-23/11/2021
R\$ 0,1348-DEP R\$ 0,16 TEMP R\$ 0,16 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Geulson Saitava Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A, 9º Andar - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

PÁGINA: 3

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
2.1.03.001.0005	Arrendamento Mercantil a Pagar	4.002,85 C	13.609,69 C
2.1.05.000.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.125.984,97 C	773.496,58 C
2.1.05.001.0000	OBRIG. TRABALHISTAS - FSADU/CONTRATOS	679.394,57 C	393.108,84 C
2.1.05.001.0001	Salários a Pagar	0,00	210.664,44 C
2.1.05.001.0002	Prov.Férias e Enc.Sociais	506.886,80 C	175.786,15 C
2.1.05.001.0003	Pensão Alimentícia	773,90 C	634,81 C
2.1.05.001.0005	Prov.p/13ºSal.e Enc.Soc.	0,00	0,00
2.1.05.001.0006	Rescisões a Pagar	165.710,43 C	0,00
2.1.05.001.0007	Salário Maternidade	6.023,44 C	6.023,44 C
2.1.05.002.0000	OBRIG. TRABALHISTAS-CONVENIOS	446.590,40 C	380.387,74 C
2.1.05.002.0001	Ordenados a Pagar - CV	0,00	192.799,45 C
2.1.05.002.0002	Prov.p/13ºSal.e Enc.Soc. - CV	425.657,29 C	34.851,77 C
2.1.05.002.0003	Prov.p/Férias e Enc.Soc. - CV	17.036,02 C	152.736,52 C
2.1.05.002.0005	Rescisões a Pagar	3.897,09 C	0,00
2.1.06.000.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	493.567,00 C	610.574,37 C
2.1.06.001.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FSADU/CONTRATOS	342.959,32 C	497.924,01 C
2.1.06.001.0001	INSS a Recolher	207.071,92 C	331.880,89 C
2.1.06.001.0002	FGTS a Recolher	132.567,07 C	159.722,42 C
2.1.06.001.0005	PIS/Folha de Pagamento	2.693,09 C	5.693,46 C
2.1.06.001.0006	Contribuição Sind. a Recolher	627,24 C	627,24 C
2.1.06.002.0000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS - CONVENIOS	150.607,68 C	112.650,36 C
2.1.06.002.0001	INSS a Recolher - CV	112.658,75 C	88.612,51 C
2.1.06.002.0002	FGTS a Recolher - CV	34.388,65 C	20.946,18 C
2.1.06.002.0003	PIS/Folha de Pagamento - CV	3.560,28 C	3.091,67 C
2.1.07.000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.198,96 C	76.730,26 C
2.1.07.001.0000	OBRIG. TRIBUTÁRIAS - FSADU/CONTRATOS	13.226,19 C	53.232,13 C
2.1.07.001.0001	ISS a Recolher	9.890,33 C	10.399,28 C
2.1.07.001.0002	IRRF a Recolher	0,00	39.401,85 C
2.1.07.001.0003	IRRF A recolher (13º Salário)	0,00	0,00
2.1.07.001.0004	IRRF A Recolher (Férias)	0,00	0,00
2.1.07.001.0008	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	3.335,86 C	3.431,00 C
2.1.07.002.0000	OBRIG. TRIBUTÁRIAS - CONVENIOS	32.972,77 C	23.498,13 C
2.1.07.002.0001	ISS a Recolher - CV	0,00	0,00
2.1.07.002.0002	IRRF a Recolher - CV	32.963,47 C	23.498,13 C
2.1.07.002.0004	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03 - CV	9,30 C	0,00
2.1.08.000.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.784.774,40 C	3.915.441,45 C
2.1.08.001.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES - FSADU/CONTRATOS	150.024,81 C	314.338,81 C
2.1.08.001.0001	Serviços Técnicos a Pagar	18.960,41 C	26.746,66 C
2.1.08.001.0002	Diárias a Pagar	120.610,35 C	114.478,00 C
2.1.08.001.0003	Bolsas a Pagar	600,00 C	167.020,00 C
2.1.08.001.0016	BB Administradora de Cartões de Crédito	8.849,78 C	5.089,86 C
2.1.08.001.0017	Caixa Econômica Federal c/c 767-0 Rádio	1.004,27 C	1.004,27 C
2.1.08.001.0018	VGR Linhas Aéreas	0,00	0,00
2.1.08.002.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONVENIOS	36.199,52 C	1.879,52 C
2.1.08.002.0002	Serviços Prestados a Pagar PF	1.879,52 C	1.879,52 C
2.1.08.002.0005	Diárias a Pagar	34.320,00 C	0,00
2.1.08.006.0000	SEGUROS A PAGAR - FSADU	0,00	0,00
2.1.08.006.0001	Seguros a Pagar	0,00	0,00
2.1.08.007.0000	VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS	5.903,27 C	5.903,27 C
2.1.08.007.0001	Valores Cauçionados de Contratos	5.903,27 C	5.903,27 C
2.1.08.008.0000	PROVISÕES P/CONTIGENCIAS ADMINIST. E JUDICIAIS	3.592.646,80 C	3.593.319,85 C

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Escritório
Rua das Juçaras, 28 - Jardim Renascença - São Luís - MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-1111
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Podar Judiciário T.J.M.A. Selo:
AJUTANT03177320691 NTP/230GH/09, 23/11/2021
10:17:21, At: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.83 FERC
R\$ 0.13 FÁDEP R\$ 0.18 FÉDEX R\$ 0.18 Consultar em
https://selo.jm.jus.br



FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SAO LUIS - MA - CEP 65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000 - FAX: 40091023

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME n° 66.663

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

PÁGINA: 4

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
2.1.08.008.0001	Provisões p/Contingências Administ e Judiciais	3.592.646,80 C	3.593.319,85 C
2.1.10.000.0000	RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	8.108.989,58 C	41.805,19 D
2.1.10.001.0000	RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	84.998.474,56 C	68.914.316,74 C
2.1.10.001.0001	Recursos de Projetos/Convenio	84.979.484,36 C	68.895.326,54 C
2.1.10.001.0002	Doações	1.500,00 C	1.500,00 C
2.1.10.001.0003	Inscrições - Proj. 1115 - IV Encontro de Educadores	17.490,20 C	17.490,20 C
2.1.10.002.0000	RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVÊNIOS/PROJETOS	76.889.484,98 D	68.956.121,93 D
2.1.10.002.0001	Material de Consumo	3.509.894,78 D	3.200.100,79 D
2.1.10.002.0002	Serviços Prestados - PJ	14.439.544,65 D	14.245.709,64 D
2.1.10.002.0004	CPMF	46.220,50 D	46.220,50 D
2.1.10.002.0005	Tarifas Bancárias	255.337,62 D	252.486,72 D
2.1.10.002.0006	Móveis Utensílios	586.663,57 D	586.663,57 D
2.1.10.002.0007	Serviços de PF	7.546.580,54 D	7.545.680,54 D
2.1.10.002.0009	INSS(patronal)	3.611.060,81 D	2.721.837,54 D
2.1.10.002.0010	IRRF s/Aplicação Financeira	498.332,16 D	493.563,02 D
2.1.10.002.0013	Equipamentos	10.366.145,92 D	9.236.965,90 D
2.1.10.002.0014	PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	407,02 D	407,02 D
2.1.10.002.0015	Ordenados	6.218.214,32 D	3.193.669,73 D
2.1.10.002.0016	Adicional de Insalubridade	142.759,89 D	20.345,89 D
2.1.10.002.0017	Rescisões Contratuais	166.609,99 D	113.803,22 D
2.1.10.002.0018	Férias	999.338,29 D	648.683,49 D
2.1.10.002.0019	Hora Extra	2.395,21 D	2.395,21 D
2.1.10.002.0020	Prov. p/13º Sal. e Enc. Soc.	7.194,60 D	3.738,90 D
2.1.10.002.0021	Prov. p/ Férias e Enc. Soc.	16.088,35 D	7.947,44 D
2.1.10.002.0022	Abono Pecuniario	2.883,07 D	2.883,07 D
2.1.10.002.0024	Vale Transporte	61.156,11 D	10.181,11 D
2.1.10.002.0025	FGTS	557.636,51 D	274.325,58 D
2.1.10.002.0026	Repouso Remunerado	2.423,32 D	510,97 D
2.1.10.002.0027	Cargo de Confiança	18.424,90 D	18.424,90 D
2.1.10.002.0028	Vantagem Pessoal	415,89 D	415,89 D
2.1.10.002.0029	Gratificação	10.185,00 D	10.185,00 D
2.1.10.002.0030	Pis Folha Pagamento	69.105,79 D	37.097,50 D
2.1.10.002.0033	Dif. de Salário	37,09 D	37,09 D
2.1.10.002.0034	Adicional de Qualificação	4.058,59 D	4.058,59 D
2.1.10.002.0035	IOF	978,00 D	978,00 D
2.1.10.002.0036	Computadores e Periféricos	526.310,13 D	526.310,13 D
2.1.10.002.0037	Taxas Estaduais	223,00 D	223,00 D
2.1.10.002.0038	Bolsas	1.471.854,38 D	1.134.934,28 D
2.1.10.002.0039	Obras em Andamento	2.580.300,40 D	2.580.300,40 D
2.1.10.002.0040	Frete	13.142,14 D	9.825,91 D
2.1.10.002.0041	Diárias	3.737.939,32 D	3.037.818,32 D
2.1.10.002.0042	Despesas com bens permanente	89.737,47 D	89.737,47 D
2.1.10.002.0043	Ressarcimentos	24.484,76 D	24.204,76 D
2.1.10.002.0044	Devolução de Saldo	1.977.379,29 D	1.976.017,08 D
2.1.10.002.0045	Obras e Instalações	15.167.280,26 D	15.167.280,26 D
2.1.10.002.0046	Reclamações Trabalhistas	3.065,09 D	3.065,09 D
2.1.10.002.0047	Juros e Multas	2.960,78 D	2.960,78 D
2.1.10.002.0048	Multa Rescisoria	32.124,09 D	32.124,09 D
2.1.10.002.0049	13º salário	899.860,87 D	473.680,54 D
2.1.10.002.0050	Diferença Piso Categoria	3.490,00 D	3.490,00 D
2.1.10.002.0051	Viagens e Estada	743.106,36 D	739.391,29 D

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES

RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com



Podar Judicario TJMA. Selo
AUTENT10317738850500771AC465 23/11/2021
10:17:21. Ade-13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,401 ADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Conectivo em
https://gelo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saratava Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A, São Luis - MA



FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SAO LUIS - MA - CEP: 65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000

BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/2081

CANTUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

PÁGINA: 5

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
2.1.10.002.0052	Complemento Piso Categoria	1.320,00 D	1.320,00 D
2.1.10.002.0053	Premiações	273.322,68 D	273.322,68 D
2.1.10.002.0054	Ferramentas	3.409,26 D	3.409,26 D
2.1.10.002.0055	Locação	25.195,00 D	25.195,00 D
2.1.10.002.0056	Software	642,33 D	642,33 D
2.1.10.002.0057	Veículos	149.422,00 D	149.422,00 D
2.1.10.002.0058	Exames Admissional/Demissional	520,00 D	520,00 D
2.1.10.002.0059	Seguros	22.302,88 D	21.610,44 D
2.2.00.000.0000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.847,15 C	21.847,15 C
2.2.01.000.0000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.920,40 C	1.920,40 C
2.2.01.001.0000	CREDORES DIVERSOS	1.920,40 C	1.920,40 C
2.2.01.001.0001	Credores Diversos	1.920,40 C	1.920,40 C
2.2.02.000.0000	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	19.926,75 C	19.926,75 C
2.2.02.001.0000	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	15.748,45 C	15.748,45 C
2.2.02.001.0002	Encargos Financeiros a Apropriar	4.265,80 D	4.265,80 D
2.2.02.001.0005	Arrendamento Mercantil a Pagar - LP	20.014,25 C	20.014,25 C
2.2.02.003.0000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - LP	4.178,30 C	4.178,30 C
2.2.02.003.0001	Rescisões a Pagar a Longo Prazo	4.178,30 C	4.178,30 C
2.3.00.000.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	66.183.975,69 C	59.381.705,54 C
2.3.01.000.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.846.427,71 C	59.841.637,58 C
2.3.01.001.0000	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.846.427,71 C	59.841.637,58 C
2.3.01.001.0001	Fundo Patrimonial	59.846.427,71 C	59.841.637,58 C
2.3.03.000.0000	RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.03.001.0000	RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.03.001.0001	Reavaliação de Bens Permanentes	259.571,44 C	259.571,44 C
2.3.05.000.0000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	7.374.611,49 C	4.790,13 C
2.3.05.002.0000	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	7.374.611,49 C	4.790,13 C
2.3.05.002.0001	Superávit/Déficit do Exercício	7.374.611,49 C	4.790,13 C
2.3.06.000.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.296.634,95 D	724.293,61 D
2.3.06.001.0000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.296.634,95 D	724.293,61 D
2.3.06.001.0001	Ajuste de Exercícios Anteriores	1.296.634,95 D	724.293,61 D

Evangelina Maria Martins Noronha
EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA

PRESIDENTE

CPF N° 037.993.103-63

Paulo Rafael Santos da Silva
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA

CRC N° 011915

CPF N° 027.938.753-92

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT031773QQFJUDBGFOAALM27_23/11/2021
10:17:21. Ato: 13.18, Total R\$ 6.42 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Abeltonato do 1º Ofício
Abeltonato do 1º Ofício
Genilson Saraiva Pereira
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



FUNDACAO SÔUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SAO LUIS - MA - CEP-65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000 - FAX: 40091023

BURITICUPU-MA
Proc. 131000/895
Flsc. 895
Rub. 895

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020
CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663 PAGINA: 1
NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
3.0.00.000.0000	RECEITAS	46.277.810,68 C	47.428.919,37 C
3.1.00.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS	46.044.307,56 C	46.623.324,23 C
3.1.01.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS	6.996.544,34 C	8.990.947,68 C
3.1.01.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS	6.996.544,34 C	8.990.947,68 C
3.1.01.001.0001	Receitas Operacionais	6.996.544,34 C	8.990.947,68 C
3.1.02.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	19.112.903,67 C	6.422.653,06 C
3.1.02.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	19.112.903,67 C	6.422.653,06 C
3.1.02.001.0001	Receitas Operacionais - TECNOLOGIA	19.112.903,67 C	6.422.653,06 C
3.1.03.000.0000	RECEITA OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	2.049.178,47 C	910.210,25 C
3.1.03.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	2.049.178,47 C	910.210,25 C
3.1.03.001.0001	Receitas Operacionais - MEIO AMBIENTE	2.049.178,47 C	910.210,25 C
3.1.04.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - SAÚDE	1.591.605,67 C	9.313.600,68 C
3.1.04.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - SAÚDE	1.591.605,67 C	9.313.600,68 C
3.1.04.001.0001	Receitas Operacionais - SAÚDE	1.591.605,67 C	9.313.600,68 C
3.1.05.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - CULTURA	1.027.768,87 C	52.000,00 C
3.1.05.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - CULTURA	1.027.768,87 C	52.000,00 C
3.1.05.001.0001	Receitas Operacionais - CULTURA	1.027.768,87 C	52.000,00 C
3.1.06.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - SOCIAL	6.168.652,28 C	1.334.866,20 C
3.1.06.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - SOCIAL	6.168.652,28 C	1.334.866,20 C
3.1.06.001.0001	Receitas Operacionais - SOCIAL	6.168.652,28 C	1.334.866,20 C
3.1.07.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO	9.065.183,26 C	19.620.666,36 C
3.1.07.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO	9.065.183,26 C	19.620.666,36 C
3.1.07.001.0001	Receitas Operacionais - EDUCAÇÃO	9.065.183,26 C	19.620.666,36 C
3.1.08.000.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - GERAL	35.288,00 C	10.120,00 C
3.1.08.001.0000	RECEITAS OPERACIONAIS - GERAL	35.288,00 C	10.120,00 C
3.1.08.001.0001	Receitas Operacionais - GERAL	35.288,00 C	10.120,00 C
3.1.12.000.0000	DEDUÇÕES A RECEITA	2.817,00 D	31.740,00 D
3.1.12.001.0000	DEDUÇÕES A RECEITA	2.817,00 D	31.740,00 D
3.1.12.001.0001	Devoluções	2.817,00 D	31.740,00 D
3.2.00.000.0000	OUTRAS RECEITAS	233.407,85 C	801.931,80 C
3.2.01.000.0000	OUTRAS RECEITAS	233.407,85 C	801.931,80 C
3.2.01.003.0000	RECEITAS FINANCEIRAS	193.627,56 C	772.142,32 C
3.2.01.003.0001	Rendimento Aplic. Financeira	193.627,56 C	772.142,32 C
3.2.01.004.0000	OUTRAS RECEITAS	39.780,29 C	25.589,62 C
3.2.01.004.0001	Despesas Recuperadas	39.780,29 C	24.919,08 C
3.2.01.004.0002	Receitas Diversas	0,00	670,54 C
3.3.00.000.0000	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	95,27 C	3.663,34 C
3.3.01.000.0000	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	95,27 C	2.783,34 C
3.3.01.002.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	95,27 C	253,89 C
3.3.01.002.0001	Variação Cambial	95,27 C	253,89 C
4.0.00.000.0000	DESPESAS	38.903.199,19 D	47.424.129,24 D
4.1.00.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS	38.740.288,72 D	47.021.728,61 D
4.1.01.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - FSADU	10.826.914,74 D	12.561.853,13 D
4.1.01.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FSADU	2.480.122,56 D	3.342.782,74 D
4.1.01.001.0001	Caema	43.219,62 D	43.820,33 D
4.1.01.001.0002	Cemar	108.946,34 D	147.162,20 D
4.1.01.001.0003	Telefone	99.379,78 D	106.301,58 D
4.1.01.001.0006	Despesas c/ Cartório	1.672,16 D	0,00
4.1.01.001.0007	Frete	40,00 D	140,00 D
4.1.01.001.0008	Manutenção de Veículos	600,00 D	390,00 D
4.1.01.001.0009	Material de Consumo - FSADU	221.071,33 D	400.680,64 D

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENTICO 17/3/2021 13:18:18
10:17:21, AID: 13.18.18
R\$ 0,13 FADP DE 6-18-2021
https://selo.tjma.jus.br

DECLARATO DO 1º OFÍCIO
Tito Soares
Escritório
Rua do Sol, 156-A, São Luís - MA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a stamp that reads "RAPHAEL".

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2020

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663

PÁGINA: 2

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL NOME DA CONTA

	2020	2019
4.1.01.001.0012 Combustíveis	5.812,65 D	10.122,01 D
4.1.01.001.0013 Manutenção e Conservação de Bens	4.501,50 D	58.952,26 D
4.1.01.001.0014 Correios	6.287,35 D	14.526,84 D
4.1.01.001.0016 Ajuda de Custo a Terceiros	19.926,31 D	2.800,00 D
4.1.01.001.0017 Despesas c/ Alimentação	9.541,77 D	14.346,63 D
4.1.01.001.0019 Diárias	1.718.698,83 D	2.341.924,22 D
4.1.01.001.0022 Viagens e Estadas	18.385,61 D	70.913,31 D
4.1.01.001.0023 Assin. Rev./Jorn./Catál. Telef./Internet	66.408,92 D	57.392,03 D
4.1.01.001.0025 Material Elétrico	461,32 D	1.001,22 D
4.1.01.001.0026 Bens de Pequeno Valor	239,90 D	1.646,99 D
4.1.01.001.0028 Ressarcimento a Terceiros	38.931,93 D	19.431,13 D
4.1.01.001.0031 Despesas com Seguros	12.230,88 D	11.755,75 D
4.1.01.001.0032 Despesas Diversas	1.490,21 D	13.318,56 D
4.1.01.001.0045 Materiais de Informática-Suprimentos e Peças	758,40 D	670,58 D
4.1.01.001.0064 Instituto Universitário Atlântico	103.517,75 D	0,00
4.1.01.002.0000 DESPESAS COM PESSOAL - FSADU	4.098.241,58 D	4.476.883,36 D
4.1.01.002.0001 Salários	2.061.041,58 D	2.299.298,89 D
4.1.01.002.0002 Férias	379.652,57 D	222.834,54 D
4.1.01.002.0003 Rescisões Contratuais	47.027,12 D	28.688,71 D
4.1.01.002.0004 13º Salário	295.126,42 D	363.547,33 D
4.1.01.002.0005 Vale Transporte	4.994,75 D	45.073,28 D
4.1.01.002.0006 Despesas Médicas / PLANO DE SAÚDE	301.057,07 D	466.968,75 D
4.1.01.002.0007 Exames Admissional/Demissional	4.340,00 D	12.482,14 D
4.1.01.002.0013 Adicional de Insalubridade	2.367,47 D	2.262,13 D
4.1.01.002.0014 Repouso Remunerado	2.868,99 D	6.084,28 D
4.1.01.002.0015 Vantagem Pessoal	10.378,29 D	12.866,21 D
4.1.01.002.0016 Hora Extra	1.988,75 D	10.644,41 D
4.1.01.002.0017 Cargo de Confiança	769.803,77 D	764.924,33 D
4.1.01.002.0018 Gravação de Spot	1.500,00 D	3.540,00 D
4.1.01.002.0022 Adicional Noturno	1.592,34 D	2.328,81 D
4.1.01.002.0024 Gratificações	99.886,30 D	116.526,35 D
4.1.01.002.0025 Abono Pecuniário	28.875,80 D	21.450,89 D
4.1.01.002.0031 Ajuda para Alimentação	18.054,00 D	28.396,00 D
4.1.01.002.0033 Adicional de Qualificação	67.686,36 D	62.432,96 D
4.1.01.003.0000 ENCARGOS SOCIAIS - FSADU	1.746.006,03 D	1.434.017,26 D
4.1.01.003.0001 INSS	804.009,25 D	999.828,54 D
4.1.01.003.0002 FGTS	265.642,68 D	310.763,98 D
4.1.01.003.0003 PIS Folha de Pagamento	39.082,71 D	40.795,30 D
4.1.01.003.0004 Multa Rescisória 40% - FGTS	637.271,39 D	82.629,44 D
4.1.01.004.0000 SERVIÇOS PRESTADOS PF - FSADU	404.542,01 D	832.334,49 D
4.1.01.004.0001 Serviços Prestados PF	317.218,28 D	698.661,77 D
4.1.01.004.0002 Bolsa	77.041,59 D	118.935,64 D
4.1.01.004.0003 Comissões	10.282,14 D	14.737,08 D
4.1.01.005.0000 SERVIÇOS PRESTADOS PJ - FSADU	1.687.319,87 D	1.856.830,96 D
4.1.01.005.0001 Serviços Prestados PJ	764.319,40 D	983.841,15 D
4.1.01.005.0002 Locações	186.373,33 D	293.319,89 D
4.1.01.005.0003 Assessoria Contábil	35.200,66 D	47.640,00 D
4.1.01.005.0004 Serviços de Segurança	145.771,34 D	167.697,49 D
4.1.01.005.0005 Serviços de Manutenção	24.470,14 D	26.961,15 D
4.1.01.005.0010 Serviços Gráficos	5.281,75 D	11.013,00 D
4.1.01.005.0011 Gerenciamento Técnico	525.422,85 D	318.447,48 D

TAPAS DO 1º OFÍCIO
Tatiana Pereira
RUA DAS JUÇARAS, 28 - JARDIM RENASCENÇA - SAO LUIS - MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SAO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 3231-9112
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Seção
AUTENTICADO EM 22/11/2021
10:17:20. At: 13.18. Total R\$ 5.124,44 - R\$ 4.65 FERC
R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,16 TLMPE R\$ 0,16 Consulta em
https://sede1.tjma.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020
CONTÁBIL DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66663

PÁGINA: 3
NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
4.1.01.005.0015	Publicações	480,40 D	7.910,80 D
4.1.01.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FSADU	24.143,90 D	62.637,12 D
4.1.01.007.0001	IPTU	12.728,65 D	12.404,51 D
4.1.01.007.0002	IPVA	3.116,38 D	3.250,67 D
4.1.01.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	7.222,71 D	42.826,12 D
4.1.01.007.0005	Taxas Federais	858,00 D	988,00 D
4.1.01.007.0011	IOF	218,16 D	1.398,25 D
4.1.01.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - FSADU	44.625,46 D	81.975,90 D
4.1.01.008.0001	Tarifas Bancárias	44.625,46 D	81.975,90 D
4.1.01.009.0000	DESPESAS FINANCEIRAS - FSADU	3.763,21 D	1.205,60 D
4.1.01.009.0001	Multas	1.157,06 D	15,10 D
4.1.01.009.0002	Juros	23,15 D	166,90 D
4.1.01.009.0003	Acréscimos Contratuais	535,80 D	0,00
4.1.01.009.0005	Juros sobre Financiamento	2.047,20 D	1.023,60 D
4.1.01.010.0000	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO - FSADU	334.410,37 D	472.310,50 D
4.1.01.010.0001	Despesas Com Depreciação e Amortização - FSADU	334.410,37 D	472.310,50 D
4.1.01.012.0000	DESPESAS RESSARCIDAS - FSADU	3.228,19 D	875,20 D
4.1.01.012.0002	Material de Consumo	1.127,04 D	0,00
4.1.01.012.0003	Combustível	366,58 D	0,00
4.1.01.012.0005	Despesas c/ Alimentação	270,49 D	0,00
4.1.01.012.0007	Despesas c/ Cartório	222,70 D	35,20 D
4.1.01.012.0008	Manutenção de Veículos	765,00 D	840,00 D
4.1.01.012.0012	Anuidade	476,38 D	0,00
4.1.01.013.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - FSADU	511,56 D	0,00
4.1.01.013.0001	Devolução de Saldo de Projetos	511,56 D	0,00
4.1.02.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	6.390.810,15 D	6.054.528,84 D
4.1.02.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TECNOLOGIA	482.705,27 D	762.967,83 D
4.1.02.001.0011	Combustíveis	6.483,58 D	4.840,21 D
4.1.02.001.0013	Manutenção e Conservação de Bens	749,82 D	20.978,45 D
4.1.02.001.0014	Correios	5.609,65 D	0,00
4.1.02.001.0019	Diárias	47.396,15 D	186.992,00 D
4.1.02.001.0022	Viagens e Estadas	49.177,47 D	86.336,87 D
4.1.02.001.0028	Despesas Ressarcidas	8.984,20 D	16.262,80 D
4.1.02.001.0031	Despesas com Seguros	4.078,42 D	502,61 D
4.1.02.001.0032	Despesas Diversas	0,60 D	0,00
4.1.02.001.0060	Material de Consumo	360.225,38 D	433.957,75 D
4.1.02.002.0000	DESPESAS C/ PESSOAL - TECNOLOGIA	724.207,97 D	317.889,03 D
4.1.02.002.0001	Salários	544.798,02 D	253.028,18 D
4.1.02.002.0002	Férias	83.698,26 D	22.894,54 D
4.1.02.002.0003	Rescisões Contratuais	7.675,34 D	1.810,57 D
4.1.02.002.0004	13º salário	63.551,12 D	9.141,67 D
4.1.02.002.0005	Vale Transporte	12.744,30 D	10.213,35 D
4.1.02.002.0007	Exame Admissional/Demissional	400,00 D	120,00 D
4.1.02.002.0011	Diárias	8.006,50 D	4.852,00 D
4.1.02.002.0024	Adicional de Periculosidade	934,43 D	10.278,72 D
4.1.02.002.0025	Gratificações	2.400,00 D	0,00
4.1.02.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS PF - TECNOLOGIA	210.619,43 D	121.966,24 D
4.1.02.003.0001	INSS	154.767,55 D	79.868,39 D
4.1.02.003.0002	FGTS	49.152,70 D	26.685,40 D
4.1.02.003.0003	PIS Folha de Pagamento	6.699,18 D	3.483,01 D
4.1.02.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - TECNOLOGIA	3.420.293,74 D	3.745.941,79 D

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Cartório Saraciva Pereira
Escritório
RUA DA S. M. Nº 144 - São Luís - MA.



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoritosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. São
AUTENTICO 17/3KKZNUYBH02/3G853.2311/2021
10-17-20. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.05-EEHC
R\$ 0.13-FAED-R\$ 0.18 FEMP-R\$ 0.18 Consulta em:
https://sede.tjma.jus.br

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2020

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME n°

PÁGINA: 4

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL NOME DA CONTA		2020	2019
4.1.02.004.0001	Serviços Prestados PF	41.826,39 D	36.463,80 D
4.1.02.004.0002	Bolsa	3.378.467,35 D	3.709.477,99 D
4.1.02.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS PJ - TECNOLOGIA	1.477.444,94 D	1.070.941,08 D
4.1.02.005.0001	Serviços Prestados PJ	626.547,54 D	299.548,88 D
4.1.02.005.0002	Locações	59.562,48 D	258.653,34 D
4.1.02.005.0011	Gerenciamento Técnico	791.334,92 D	510.462,86 D
4.1.02.006.0000	DESPESAS C/PUBLICIDADES - TECNOLOGIA	11.500,00 D	0,00
4.1.02.006.0001	Despesas c/Publicidade	11.500,00 D	0,00
4.1.02.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - TECNOLOGIA	3.429,40 D	19.099,52 D
4.1.02.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	3.354,65 D	18.613,55 D
4.1.02.007.0011	IOF	74,75 D	485,97 D
4.1.02.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - TECNOLOGIA	15.029,30 D	11.582,81 D
4.1.02.008.0001	Tarifas Bancárias	15.029,30 D	11.582,81 D
4.1.02.009.0000	DESPESAS FINANCEIRAS - TECNOLOGIA	1,15 D	105,30 D
4.1.02.009.0002	Juros	1,15 D	105,27 D
4.1.02.013.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS	45.578,95 D	4.035,24 D
4.1.02.013.0001	Devolução de Saldo de Projetos	45.578,95 D	4.035,24 D
4.1.03.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	1.910.775,97 D	756.763,29 D
4.1.03.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - MEIO AMBIENTE	22.296,19 D	28.928,90 D
4.1.03.001.0009	Material de Consumo	20.096,19 D	26.382,10 D
4.1.03.001.0032	Despesas Diversas	2.200,00 D	0,00
4.1.03.002.0000	DESPESAS COM PESSOAL - MEIO AMBIENTE	111.359,90 D	228.444,72 D
4.1.03.002.0001	Salários	69.272,60 D	152.399,72 D
4.1.03.002.0002	Férias	10.352,25 D	14.085,00 D
4.1.03.002.0003	Rescisões Contratuais	9.130,06 D	0,00
4.1.03.002.0004	13º Salário	7.997,89 D	0,00
4.1.03.002.0012	Diárias	14.607,10 D	61.960,00 D
4.1.03.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS - MEIO AMBIENTE	28.730,55 D	58.401,88 D
4.1.03.003.0001	INSS	23.463,54 D	41.741,79 D
4.1.03.003.0002	FGTS	4.433,44 D	14.778,14 D
4.1.03.003.0003	Pis Folha de Pagamento	833,57 D	1.881,95 D
4.1.03.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - MEIO AMBIENTE	745.936,66 D	365.810,00 D
4.1.03.004.0001	Serviços Prestados PF	25.536,66 D	6.810,00 D
4.1.03.004.0002	Bolsa	720.400,00 D	359.000,00 D
4.1.03.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - PJ - MEIO AMBIENTE	889.937,18 D	67.597,53 D
4.1.03.005.0001	Serviços Prestados PJ	665.658,14 D	26.180,00 D
4.1.03.005.0002	Locações	9.204,00 D	0,00
4.1.03.005.0011	Gerenciamento Técnico	215.075,04 D	41.417,53 D
4.1.03.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - MEIO AMBIENTE	914,23 D	2.104,79 D
4.1.03.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	898,18 D	2.030,27 D
4.1.03.007.0011	IOF	16,05 D	74,52 D
4.1.03.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - MEIO AMBIENTE	2.586,60 D	2.417,93 D
4.1.03.008.0001	Tarifas Bancárias	2.586,60 D	2.417,93 D
4.1.03.013.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - MEIO AMBIENTE	109.014,66 D	3.057,54 D
4.1.03.013.0001	Devolução de Saldo de Projetos	109.014,66 D	3.057,54 D
4.1.04.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - SAÚDE	2.986.609,09 D	6.800.374,33 D
4.1.04.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SAÚDE	330.728,26 D	1.155.355,70 D
4.1.04.001.0007	Frete	2.008,72 D	0,00
4.1.04.001.0009	Material de Consumo	321.999,54 D	169.278,03 D
4.1.04.001.0019	Diárias	6.720,00 D	807.942,00 D
4.1.04.001.0022	Viagens e Estadas	0,00	161.185,68 D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020
CANTUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663

PÁGINA: 5

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
4.1.04.002.0000	DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE	625.987,81 D	1.578.714,48 D
4.1.04.002.0001	Salários	460.808,40 D	1.272.510,14 D
4.1.04.002.0002	Férias	73.251,41 D	146.282,40 D
4.1.04.002.0003	Rescisões Contratuais	7.028,00 D	6.880,13 D
4.1.04.002.0004	13º Salário	54.938,30 D	14.868,75 D
4.1.04.002.0005	Vale Transporte	435,20 D	16.401,50 D
4.1.04.002.0007	Exames Admissional/Demissional	160,00 D	881,20 D
4.1.04.002.0014	Repouso Remunerado	3.751,50 D	11.640,89 D
4.1.04.002.0025	Gratificações	25.615,00 D	31.685,26 D
4.1.04.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	190.037,91 D	1.573.379,59 D
4.1.04.003.0001	INSS	142.353,80 D	414.198,60 D
4.1.04.003.0002	FGTS	41.919,94 D	111.037,28 D
4.1.04.003.0003	PIS Folha de Pagamento	5.764,17 D	15.926,46 D
4.1.04.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - SAÚDE	1.489.135,92 D	791.159,00 D
4.1.04.004.0001	Serviços Prestados PF	68.900,00 D	21.200,00 D
4.1.04.004.0002	Bolsa	1.420.235,92 D	769.959,00 D
4.1.04.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS PJ - SAÚDE	336.217,59 D	1.649.228,30 D
4.1.04.005.0001	Serviços Prestados PJ	60.797,59 D	308.858,68 D
4.1.04.005.0011	Gerenciamento Técnico	275.420,00 D	1.322.788,12 D
4.1.04.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SAÚDE	6.880,90 D	42.016,70 D
4.1.04.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	6.880,90 D	40.622,95 D
4.1.04.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - SAÚDE	7.502,70 D	10.234,07 D
4.1.04.008.0001	Tarifas Bancárias	7.502,70 D	10.234,07 D
4.1.04.009.0000	DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	118,00 D	40,20 D
4.1.04.009.0001	Multas	118,00 D	0,04 D
4.1.05.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - CULTURA	300.671,77 D	50.280,06 D
4.1.05.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS - CULTURA	1.966,00 D	366,00 D
4.1.05.003.0001	INSS	1.966,00 D	366,00 D
4.1.05.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - PF - CULTURA	9.830,00 D	1.830,00 D
4.1.05.004.0001	Serviços Prestados - PF	9.830,00 D	1.830,00 D
4.1.05.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - PJ - CULTURA	246.378,62 D	30.350,00 D
4.1.05.005.0001	Serviços Prestados - PJ	233.878,62 D	25.190,00 D
4.1.05.005.0011	Gerenciamento Técnico	12.500,00 D	0,00
4.1.05.006.0000	DESPESAS C/PUBLICIDADES - CULTURA	41.500,00 D	0,00
4.1.05.006.0001	Despesas c/Publicidades	41.500,00 D	0,00
4.1.05.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - CULTURA	997,15 D	625,40 D
4.1.05.008.0001	Tarifas Bancárias	997,15 D	625,40 D
4.1.06.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - SOCIAL	5.812.471,29 D	2.187.244,77 D
4.1.06.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SOCIAL	86.196,74 D	114.706,13 D
4.1.06.001.0009	Material de Consumo	50.328,74 D	49.648,57 D
4.1.06.001.0013	Combustíveis	14.300,00 D	1.230,17 D
4.1.06.001.0022	Viagens e Estadas	276,00 D	2.098,78 D
4.1.06.001.0035	Transportes	21.292,00 D	58.639,35 D
4.1.06.002.0000	DESPESAS COM PESSOAL - SOCIAL	3.737.486,68 D	980.628,18 D
4.1.06.002.0001	Salários	2.801.529,85 D	628.087,40 D
4.1.06.002.0002	Férias	399.525,22 D	43.873,13 D
4.1.06.002.0003	Rescisões Contratuais	80.013,47 D	5.487,57 D
4.1.06.002.0004	13º Salário	298.327,14 D	25.783,69 D
4.1.06.002.0005	Vale Transporte	13.521,00 D	4.339,70 D
4.1.06.002.0007	Exames Admissional/Demissional	2.240,00 D	5.644,06 D
4.1.06.002.0012	Diárias	142.330,00 D	263.163,60 D

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carioritossoures@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT 031773K2GZEW988MLZ4W96-201112421
10:17:20, Ato 12-16 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13-ADCP R\$ 0,18 LMP R\$ 0,18 Consultar em
https://selo.tjma.jus.br

LABELIONTO DO 1º OFÍCIO
Tito Soares
Genilson Saratava Pereira
Escrivente
RUA DO SOL, 156-A - São Luis - MA

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020

CANTUARIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME n°

6 6 6 6 3

2020

2019

PÁGINA: 6

NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL NOME DA CONTA		2019	2019
4.1.06.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS - SOCIAL	966.814,92 D	323.211,17 D
4.1.06.003.0001	INSS	706.482,04 D	249.701,20 D
4.1.06.003.0002	FGTS	228.443,64 D	63.136,26 D
4.1.06.003.0003	PIS Folha de Pagamento	31.889,24 D	8.391,73 D
4.1.06.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - SOCIAL	55.500,00 D	272.167,44 D
4.1.06.004.0002	Bolsa	55.500,00 D	0,00
4.1.06.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS PJ - SOCIAL	957.776,51 D	485.022,73 D
4.1.06.005.0001	Serviços Prestados PJ	492.655,51 D	431.174,82 D
4.1.06.005.0011	Gerenciamento Técnico	465.121,00 D	51.545,91 D
4.1.06.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SOCIAL	703,74 D	5.468,90 D
4.1.06.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	670,88 D	5.445,81 D
4.1.06.007.0011	IOF	32,86 D	23,09 D
4.1.06.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - SOCIAL	7.986,40 D	4.437,29 D
4.1.06.008.0001	Tarifas Bancárias	7.986,40 D	4.437,29 D
4.1.06.009.0000	DESPESAS FINANCEIRAS - SOCIAL	6,30 D	1.602,93 D
4.1.06.009.0001	Multas	6,30 D	0,02 D
4.1.07.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO	10.487.242,88 D	18.590.063,63 D
4.1.07.001.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO	516.146,33 D	3.639.399,21 D
4.1.07.001.0002	Cenar	823,53 D	4.205,25 D
4.1.07.001.0003	Telefone	1.069,62 D	1.342,06 D
4.1.07.001.0009	Material de Consumo	61.318,09 D	219.221,69 D
4.1.07.001.0012	Combustíveis	16.652,49 D	5.314,42 D
4.1.07.001.0017	Despesas c/ Alimentação	945,99 D	513,95 D
4.1.07.001.0019	Diárias	389.655,83 D	2.761.682,87 D
4.1.07.001.0022	Viagens e Estadas	30.890,59 D	579.760,89 D
4.1.07.001.0023	Assin. Rev./Jorn./Catál.Telef./Internet	6.544,08 D	0,00
4.1.07.001.0028	Despesas Ressarcidas	3.239,99 D	3.704,10 D
4.1.07.001.0031	Despesas com Seguros	753,32 D	3.162,10 D
4.1.07.001.0059	Anuidades	4.252,80 D	0,00
4.1.07.002.0000	DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	4.713.974,36 D	6.229.359,26 D
4.1.07.002.0001	Salários	3.464.923,64 D	5.261.208,34 D
4.1.07.002.0002	Férias	549.056,87 D	535.712,33 D
4.1.07.002.0003	Rescisões Contratuais	194.366,26 D	94.908,35 D
4.1.07.002.0004	13º Salário	422.242,10 D	154.751,45 D
4.1.07.002.0005	Vale Transporte	33.878,61 D	63.894,33 D
4.1.07.002.0006	Despesas Medicas	2.680,00 D	705,03 D
4.1.07.002.0007	Exames Admissional/Demissional	3.902,00 D	4.436,20 D
4.1.07.002.0014	Repouso Remunerado	32.887,80 D	32.890,70 D
4.1.07.002.0024	Adicional de Periculosidade	8.877,08 D	0,00
4.1.07.002.0025	Gratificações	860,00 D	42.039,00 D
4.1.07.002.0027	Diferença de Salário	100,00 D	0,00
4.1.07.003.0000	ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	1.410.747,59 D	2.498.637,08 D
4.1.07.003.0001	INSS	1.062.956,19 D	1.629.579,81 D
4.1.07.003.0002	FGTS	303.356,97 D	497.989,21 D
4.1.07.003.0003	PIS Folha de Pagamento	44.434,43 D	65.406,06 D
4.1.07.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - EDUCAÇÃO	1.424.028,93 D	2.072.756,78 D
4.1.07.004.0001	Serviços Prestados PF	368.735,03 D	814.736,55 D
4.1.07.004.0002	Bolsa	1.055.293,90 D	1.258.020,23 D
4.1.07.005.0000	SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EDUCAÇÃO	1.894.095,41 D	3.692.441,41 D
4.1.07.005.0001	Serviços Prestados PJ	905.999,48 D	1.638.734,61 D
4.1.07.005.0002	Locações	91.532,06 D	350.901,97 D

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES

RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142

e-mail: cartoritosoares@gmail.com

Tito Soares

PROFESSOR

Poder Judiciário TJMA, São.
AUTENT001773KXCTOLKGRPH94295, 23/11/2021
10:17:20, Aut. 13.18 - Total R\$ 5.612 Emol R\$ 4.783, FERC
R\$ 0,04 ADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar em
https://sello.tjma.jus.br

TABELAÇÃO DO 1º OFÍCIO

Genilson Saraiva Pereira

Escrivente

Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA



FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
RUA DAS JUÇARAS, 28, - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS - MA - CEP 65075230
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - Fone: 40091000 - FAX: 40091023

BURITICUPU - MA
Proc. 151.000.16/2021
Flsc. 901
Rub. 901

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME n° 66663

PÁGINA: 7
NÚMERO: 0

CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	2020	2019
4.1.07.005.0005	Serviços de Manutenção	985,00 D	0,00
4.1.07.005.0011	Gerenciamento Técnico	895.380,63 D	1.666.664,83 D
4.1.07.005.0015	Publicações	198,24 D	36.140,00 D
4.1.07.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - EDUCAÇÃO	8.097,25 D	51.277,74 D
4.1.07.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	7.984,59 D	49.590,61 D
4.1.07.007.0011	IOF	112,66 D	1.411,15 D
4.1.07.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - EDUCAÇÃO	27.407,90 D	41.312,48 D
4.1.07.008.0001	Tarifas Bancárias	27.407,90 D	41.312,48 D
4.1.07.009.0000	DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	214,15 D	852,18 D
4.1.07.009.0001	Multas	109,54 D	0,10 D
4.1.07.009.0002	Juros	104,61 D	852,08 D
4.1.07.013.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - EDUCAÇÃO	492.530,96 D	359.092,49 D
4.1.07.013.0001	Devolução de Saldo de Projetos	492.530,96 D	359.092,49 D
4.1.08.000.0000	DESPESAS OPERACIONAIS - GERAL	24.792,83 D	20.620,56 D
4.1.08.004.0000	SERVIÇOS PRESTADOS - GERAL	23.386,33 D	3.000,00 D
4.1.08.004.0002	Bolsa	23.386,33 D	3.000,00 D
4.1.08.007.0000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS - GERAL	16,50 D	44,16 D
4.1.08.007.0003	Imp. de Renda s/ Aplicação Financeira	15,82 D	44,16 D
4.1.08.007.0011	IOF	0,68 D	0,00
4.1.08.008.0000	DESPESAS BANCÁRIAS - GERAL	1.390,00 D	576,40 D
4.1.08.008.0001	Tarifas Bancárias	1.390,00 D	576,40 D
4.2.00.000.0000	OUTRAS DESPESAS	162.910,47 D	402.400,63 D
4.2.01.000.0000	OUTRAS DESPESAS	162.910,47 D	402.400,63 D
4.2.01.001.0000	DOAÇÕES	162.910,47 D	383.268,51 D
4.2.01.001.0001	Fundo de Apoio/Doações a UFMA	79.805,16 D	260.684,68 D
4.2.01.001.0002	Doações à Comunidade	2.800,00 D	10.790,24 D
4.2.01.001.0006	Doações à Comunidade / Projetos Sociais	80.305,31 D	111.793,59 D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		7.374.611,49	4.790,13
RECEITAS:		46.277.810,68	
DESPESAS:		38.903.199,19	
SUPERÁVIT/DÉFICIT		7.374.611,49	4.790,13

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro
São Luís - MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03173JBZ3C3T1K66LJm14, 23/11/2021
10:17:20-Ato: 15.7.1, Parte(s): FUNDAÇÃO
SOUSANDRADE, Total R\$ 203,32 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br

EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
PRESIDENTE
CPF N° 037.993.103-63

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REGTER0299262PLQHTT52ZB66M10, 07/05/2021
11:42:58, Ato: 15.7.2, Parte(s): FUNDAÇÃO
SOUSANDRADE, Total R\$ 203,32 Emol R\$ 183,30
FERC R\$ 5,46 FADEP R\$ 7,28 FEMP R\$ 7,28 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA, Selo:
REGTER0299262F7DGP4BEAYUNO265, 07/05/2021
11:42:33, Ato: 15.7.1, Parte(s): FUNDAÇÃO
SOUSANDRADE, Total R\$ 74,49 Emol R\$ 67,12 FERC
R\$ 2,01 FADEP R\$ 2,08 FEMP R\$ 2,08 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA, Selo:
PRENOT0299262L6QJG82C9M8Y7C96, 07/05/2021
11:42:12, Ato: 15.1, Parte(s): FUNDAÇÃO
SOUSANDRADE, Total R\$ 31,84 Emol R\$ 26,51 FERC
R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA, Selo:
ARQUIV0299262H6Q4APBC9QW4HM71, 07/05/2021
11:43:06, Ato: 15.22, Parte(s): FUNDAÇÃO
SOUSANDRADE, Total R\$ 158,72 Emol R\$ 143,63
FERC R\$ 4,03 FADEP R\$ 5,58 FEMP R\$ 5,58 Consulte em
http://selo.tjma.jus.br

PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
CRC N° 011915
CPF N° 027.938.753-92

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA DIALMA DUTRA, 84 - CENTRO FONES (98) 3231-7062
98748-4479 - Email: contato@cantuariedadeazevedo.com.br
O presente documento, encontrado em AVERBADO no
Reg. n° 4333 deste cartório, e
registrado em microfilme n° 66663
São Luís, 07 MAIO 2021

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Maria Deiva Montelo Corrêa
Glenda Medeiros Araújo Saldanha
Substitutos

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



Rua das Juçaras, 28, Qd.44 - Renascença -
São Luís - MA CEP:65.075-230 -
Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para Exercícios encerrados em 2019 e 2020.

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superavit(Déficit) do Período	7.734.611,49	4.790,13
Ajustado por:		
(+) Depreciação	334.410,37	472.310,50
(+) Amortização	-	-
(+) Perda de Variação Cambial	-	-
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-	(2.529,45)
Superávit(Déficit) Ajustado	8.069.021,86	474.571,18
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(371.440,91)	(97.605,01)
Adiantamentos a Empregados	(174.491,95)	(77.083,59)
Adiantamentos a Terceiros	(180.774,87)	(18.511,97)
Recursos de Parcerias em Projetos	-	-
Tributos a Recuperar	-	-
Despesas Antecipadas	(16.174,09)	(2.009,45)
Outros Valores a Receber	-	-
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	(371.440,91)	(97.605,01)
Fornecedores de bens e serviços	-	-
Obrigações com Empregados	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
Empréstimos e Financiamento a Pagar	-	-
Recursos de Convenios em Execução	-	-
Outras Obrigações a Pagar	-	-
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.689.236,00	(2.211.267,89)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Outros Recebidos por Investimentos Realizados	1.689.236,00	(2.211.267,89)
quisições de Bens e Direitos para o Ativo	1.689.236,00	(2.211.267,89)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimentos	1.689.236,00	(2.211.267,89)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	-	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	(1.920,40)	(14.625,00)
Pagamentos de Empréstimos/Financiamentos	-	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	(1.920,40)	(14.625,00)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Financiamento	1.315.874,69	(2.323.497,90)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.323.497,90	2.541.592,41
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.639.372,59	2.323.497,90
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		

São Luís, 31 de dezembro de 2020

Evangeline Maria Martins Noronha
Diretora Presidente

Paulo Rafael Santos da Silva
Contador - 011915/O-1

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISCRIMINAÇÃO DAS MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	FUNDO PATRIMONIAL	FUNDO DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
1) SALDO EM 31/12/2019	59.381.705,54	-	-	-	59.381.705,54
2) Ajuste de Exercícios anteriores	(1.296.634,95)	-	-	-	(1.296.634,95)
3) Transferências	-	-	-	-	-
- Patrimonio Social	-	-	-	-	-
- Fundo de Reav. de Ativos	-	-	-	-	-
4) Superavit do Exercício	7.734.611,49	-	-	-	7.734.611,49
5) SALDO EM 31/12/2020	65.819.682,08	-	-	-	65.819.682,08

São Luís(MA), 31 de dezembro de 2020.

Evangelina Maria Martins Noronha
Diretora-Presidente

Paulo Rafael Santos da Silva
Paulo Rafael Santos da Sila
Contador CRC/MA 011915/O-1

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773ZD3F8DBIPGSJVV28 23/11/2021
10:17:19. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emissão R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

MICROFILME Nº 66663

BURITICUPU-MA
Proc. 160001/2021
Fisc. 403
Rub. 1903
CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Fundação Sousa Andrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

PURITICUPU - MA das Juçaras, 28, qd. 44 - Renascença - São Luís - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

CANTÁRIO DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em R\$ 1,00).

1 – Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU, como as demais fundações de apoio criadas no âmbito das Instituições de Ensino Superior, têm amparo e credenciamento nos Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia de acordo com a Lei nº 8.958/94 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010 e pela Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973/04. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal e Estadual, por ser uma entidade do terceiro setor constituída de forma pública, em cartório apropriado, como Fundação de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo executar, mediante convênios, contratos, doações e acordos com instituições públicas, privadas, organizações não governamentais, inclusive internacionais, atividades em todos os campos que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade acadêmica e da economia maranhense, além de explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo território nacional.

A entidade é isenta do pagamento de tributos, mas está condicionada ao cumprimento das exigências legais e apresentação anual da declaração de renda.

A Fundação possui os seguintes registros e inscrições legais:

- CNPJ: 07.060.718/0001-12;
- Inscrição Estadual: 12.096.429-5;
- Inscrição Municipal: 1110700-1;
- Registro no Conselho Regional de Administração.

A Entidade não é associada a outras entidades.

Não existem empresas instituidoras da Entidade, deixando de haver, em consequência, aplicações de recursos em ações ou títulos correspondentes, bem como a efetivação de negócios que envolvessem empresários e a Administração da entidade.



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriolitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317732B9JCH2GF4H3TW19, 23/11/2021
10:17:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,18 TADEP R\$ 0,19 TAMP R\$ 0,18 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br



Cartório
Tito Soares

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor

Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

o partes integrantes das Demonstrações Contábeis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundação Sousa Andrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Rua das Juçaras, 28, qd. 44 - Renascença - São Luís - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

2 - Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis MICROFILME nº 66663

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração da Entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como se trata de uma entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 - Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Instituto sem finalidade de lucros.

As Demonstrações Contábeis incluem:

- A) Balanço Patrimonial;
- B) Demonstração de Resultado do Exercício;
- C) Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- D) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- E) Notas Explicativas.

3 - Formalidade da Escrituração Contábil - (Resolução CFC Nº 1.330/11 - NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias são registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773EECV021JZB43UAGT, 23/11/2021
10:17:19, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,10 ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

partes integrantes das Demonstrações Contábeis

(Handwritten signatures and marks)



Fundação Tito Soares
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

RUA DAS JUÇARAS, 28, QD. 44 - RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº **66663**

4 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

I - Caixa e Equivalentes de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos bancários à vista em conta corrente bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

II - Aplicações de Liquidez Imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

III - Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota e leva em consideração a vida útil dos bens (resolução CFC nº 1.177/09 - NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

IV - Passivo Circulante e Não Circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico passa ser requerido



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773QDHI96KHNDY7443-23/11/2021
10:17:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo-tjma.jus.br>



partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Escritura nº 166-A - São Luís - MA

Cartório
Tito Soares
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL



**Fundação
Sousa Andrade**
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Rua das Juçaras, 28, qd. 44 - Renascença - São Luís - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

MICROFILME n°

66663

V - **Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados com circulantes.

VI - **Provisão de Férias e Encargos** - Foram provisionados com base dos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

VII - **Provisão de 13º Salário e Encargos** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

VIII - **As Despesas e as Receitas** - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

XI - **Apuração do Resultado** - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

X - **Estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação e amortização.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras. A conta "Bancos Conta Movimento - Livres" representa



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

s Demonstrações Contábeis

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0317732GM59PBB7R0Y 7137, 28/11/2021
10:17:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,10 F LMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritório
Rua da ... nº ...

Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

[Handwritten signatures and marks]



depósitos bancários à vista correspondentes a recursos próprios. A conta "Bancos Conta Movimento - Sem Restrição" representa depósitos bancários à vista correspondentes aos recebidos de parceiros, para o desenvolvimento dos objetivos dos projetos. A conta "Bancos Conta Movimento - com Restrição" representa depósitos bancários à vista, correspondem a recursos recebidos de Convênios.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência, segue valores:

Contas	2020	2019
Bancos C/Movimentos - Recursos Livres	153.921,73	714.460,69
Bancos C/Movimentos - Sem Restrição	3.330.841,27	377.116,96
Bancos C/Movimentos - Com Restrição	70.014,89	10.313,74
Aplicações Financeiras - Recursos Livres	4.706.588,23	4.546.557,48
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	22.017.158,94	13.710.579,53
Saldos Totais em Reais	30.278.525,06	19.359.028,40

6 - Valores a Receber

Este grupo é composto pelo seu valor nominal, original e representa na sua maioria depósitos judiciais de causas trabalhistas efetuado como condição necessária à interposição de recurso contra decisão proferida pela Justiça do Trabalho.

Também valores pagos antecipadamente para futura compensação.

Contas	2020	2019
Depósitos Judiciais	225.543,55	225.543,55
GRRF a Recuperar	8.560,71	1.458,25
INSS a Compensar	1.148,61	1.148,61
Imposto de Renda de Férias a Compensar	6.667,40	6.667,40
Saldos Totais em Reais	241.920,27	234.817,81

6.1 - Faturas a Receber

Representa os valores a receber dos parceiros quando da emissão das notas fiscais.

	2020	2019
CLIENTES - FATURAS A RECEBER	32.578.908,41	29.927.361,79
Faturas a Receber - P. Jurídicas	34.257.225,62	31.605.679,00
Provisão para Devedores Duvidosos	1.678.317,21	1.678.317,21



[Handwritten signatures and initials]

A Provisão para devedores Duvidosos não foi provisionada no exercício de 2020 levando em consideração os seguintes aspectos:

- Uma análise individual de cada devedor realizado em paralelo pelos departamentos de cobrança com o objetivo de se chegar ao montante dos créditos incobráveis;

- Uma análise dos créditos em relação ao histórico de perdas da organização, referente os prejuízos já existentes com créditos a receber;

- As contas atrasadas.

Pela peculiaridade das relações da FSADU com seus parceiros e dentro dessas diretrizes não foi observado no exercício social de 2019 a necessidade de provisionar perdas.

7 – Adiantamentos

Referem-se aos valores pagos à funcionários pelas férias e 1/3 do adicional constitucional de férias pagas antecipadamente, conforme determina o art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho, eventuais adiantamentos de salários para posterior desconto em folha de pagamento e Adiantamento de Pensão refere-se a antecipação do pagamento em referencia a provisão da folha de pagamento.

Adiantamento a Terceiros corresponde a valores liberados a pessoas ligadas a Entidade e a parceiros de projetos desenvolvidos por ela para pequenas despesas. Esses recursos são regulados pela Portaria SUP 006/2016.

Contas	2020	2019
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	174.491,95	90.380,58
Adiantamento de Férias	171.543,47	90.380,58
Adiantamento de Salários	1.983,84	-
Adto de Pensão Alimentícia Sobre Férias	964,64	-
ADIANTAMENTOS/FSADU	12.999,17	13.789,60
Adiantamentos p/Disp. Pronto Pgt/FSADU	-	790,43
Adiantamentos p/Terceiros - FSADU	12.999,17	12.999,17
ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	180.774,83	204.229,16
Adiant. A Terceiros – Contratos	180.774,83	204.229,16



8 – Despesas Antecipadas

Este grupo é composto pelos seguros e serviços contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal e de valores devidos referente a cancelamento de rescisões.

Contas	2020	2019
Despesas c/Seguros a Apropriar	7.272,04	9.928,56
Ass. Jornais e Revistas a Apropriar	4.296,00	6.177,08
Rescisões a Apropriar	4.606,05	4.606,05
Saldos Totais em Reais	16.174,09	20.711,69

9 – Ativo Não-Circulante:

9.1. – Realizável a Longo Prazo

Por serem considerados realizável a longo prazo o saldo permanece inalterado e não foram feitos novos lançamentos das contas mencionadas abaixo.

	2020	2019
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32.766,28	32.766,28
OUTRAS CONTAS A RECEBER	13.299,97	13.299,97
Outras Contas a Receber	13.207,04	13.207,04
Impostos a Recuperar	92,93	92,93
DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS	16.397,34	16.397,34
Depósitos Recursais Trabalhistas	16.397,34	16.397,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDA FIXA	3.068,97	3.068,97
Aplicações Financeiras - Renda Fixa	3.068,97	3.068,97

9.2. – Imobilizado

O Ativo Imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Registra todos os bens necessários à manutenção das atividades da entidade e adquiridos para a execução dos projetos, caracterizados por apresentar-se na forma tangível.

Contas	2020	2019
IMOBILIZADO	16.394.793,50	15.259.666,41
IMOBILIZADO - FSADU	5.408.481,57	5.050.746,97
Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	1.767.910,75	1.748.273,77
Veículos - FSADU	56.760,00	56.760,00



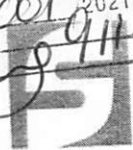
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 32 1-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENT091773KZXL93KZKNUUDK19_23/11/2021
10:17:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 T ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br



Cartório
Tito Soares
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

7.º OFÍCIO
Escritório
Saraiya Pereira
Escr. 7.º Of. 1.º Ofício



Imóveis	683.165,24	683.165,24
Biblioteca	4.079,39	4.079,39
Obras Cíveis em andamento	971.796,33	665.070,13
Computadores/Periféricos	1.039.163,70	1.008.268,28
Móveis e Utensílios	413.322,72	412.846,72
Imóveis (Parcela de Reavaliac.)	345.000,00	345.000,00
Veículos - Rádio	75.181,67	75.181,67
Outros Materiais Imobilizados	8.600,00	8.600,00
Direito de Uso de Ativo - Veículos	43.501,77	43.501,77
IMOBILIZADO - CONTRATO	14.894.713,64	13.567.419,80
Máquinas - Aparelhos - Equipamentos	8.373.249,69	7.598.261,83
Veículos	220.327,39	220.327,39
Biblioteca	1.396.911,69	1.278.367,19
Obras Cíveis de Alvenaria	1.278.706,35	1.278.706,35
Benfeitorias	1.930,00	1.930,00
Computadores/Periféricos	2.317.479,28	2.075.272,31
Móveis e Utensílios	1.041.130,04	933.917,86
Ferramentas	3.873,46	3.378,46
Veículos de Transporte Marítimo - Lancha	36.300,00	36.300,00
Obras e Instalações	224.805,74	140.958,41
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-3.908.401,71	-3.573.991,34
Veículos - DPR	-38.774,00	-27.434,00
Computadores e Periféricos - DPR	-1.878.395,01	-1.774.478,64
Móveis e Utensílios - DPR	-384.387,66	-384.387,66
Máquinas, Apar. e Equipamentos - DPR	-1.331.280,83	-1.154.489,76
Imóveis - DPR	-206.048,27	-178.721,67
Veículos Rádio - DPR	-69.515,94	-54.479,61

A FSADU no exercício social de 2020 iniciou um processo de inventário dos bens da entidade. Porém, por conta do estado de calamidade instalado pela pandemia do COVID-19 esse processo não pode ser concluído em tempo hábil para a realização de um teste de recuperabilidade, ainda em decorrência desse fato não foi possível calcular a depreciação da conta Móveis e Utensílios, ficando para o exercício social de 2021 a conclusão desse processo.

9.3 – Intangível

Conta contábil que registra o direito de uso de software destinado ao desenvolvimento das atividades, deduzidos da amortização calculada pelo método linear, à taxa de 20%.

	2020	2019
Contas		
INTANGÍVEL	182.724,70	182.724,70
Software	42.270,58	42.270,58



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

es integrantes das Demonstrações Contábeis

Poder Judiciário, TJMA, São Luís, 10.17.18, Ato 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.19 FADEP R\$ 0.18 FEMF R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

INTANGÍVEL CONTRATO	243.009,44	243.009,44
Software	243.009,44	243.009,44
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 102.555,32	- 102.555,32
Amortização Acumulada	- 102.555,32	- 102.555,32

10 - Passivo Circulante (Obrigações a Curto Prazo)

É representado pelas obrigações com fornecedores, encargos sociais, tributários e outras obrigações. A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável e demais obrigações legais não vinculadas.

A Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

	2020	2019
PASSIVO	80.094.278,26	65.111.811,58
PASSIVO CIRCULANTE	13.888.455,42	5.708.258,89
FORNECEDORES	325.789,86	363.111,13
Fornecedores - Geral	325.789,86	363.111,13
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.150,65	10.710,29
Banco Volkswagen	-	-
Encargos Financeiros a Apropriar	852,20	2.899,40
Arrendamento Mercantil a Pagar	4.002,85	13.609,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.125.984,97	773.496,58
OBRIG. TRABALHISTAS - FSADU/CONTRATOS	679.394,57	393.108,84
Salários a Pagar	-	210.664,44
Prov.Férias e Enc.Sociais	506.886,80	175.786,15
Pensão Alimentícia	773,90	634,81
Rescisões a Pagar	165.710,43	-
Salário Maternidade	6.023,44	6.023,44
OBRIG. TRABALHISTAS-CONVENIOS	446.590,40	380.387,74
Ordenados a Pagar - CV	-	192.799,45
Prov.p/13ºSal.e Enc.Soc - CV	425.657,29	34.851,77
Prov.p/Férias e Enc.Soc - CV	17.036,02	152.736,52

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Posto Judiciário TAMA-880
AUTENTICADO 17/31/2021
10/17/18, Aut. 7/3/18, Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,89-FFRC
R\$ 0,13-FFRC R\$ 0,10-FFRC R\$ 0,18-Consulte em
https://seio.yma.jus.br

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carlonilhossoares@gmail.com



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís - MA

[Handwritten signatures and marks]

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 913
Rub. 1



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Fundação
Sousaândrade
MICROFILME nº 66663

Rua das Juçaras, 28, qd. 44 - Renascença - São Luís - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	493.567,00	610.574,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FSADU/CONTRATOS	342.959,32	497.924,01
INSS a Recolher	207.071,92	331.880,89
FGTS a Recolher	132.567,07	159.722,42
PIS/Folha de Pagamento	2.696,09	5.693,46
Contribuição Sind. a Recolher	627,24	627,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - CONVENIOS	150.607,68	112.650,36
INSS a Recolher - CV	112.658,75	88.612,51
FGTS a Recolher - CV	34.388,65	20.946,18
PIS/Folha de Pagamento - CV	3.560,28	3.091,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.198,96	76.730,26
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - FSADU/CONTRATOS	13.226,19	53232,13
ISS a Recolher	9.890,33	10.399,28
IRRF a Recolher	-	39.401,85
IRRF A Recolher (Férias)	-	-
PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	3.335,86	3.431,00
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - CONVENIOS	32.972,77	23.498,13
IRRF a Recolher - CV	32.963,47	23.498,13
PIS/PASEP / COFINS / CSLL - Lei 10.833/03	9,30	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.784.774,40	3.915.441,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES - FSADU/CONTRATOS	150.024,81	314.338,81
Serviços Técnicos a Pagar	18.960,41	26.746,66
Diárias a Pagar	120.610,35	114.478,00
Bolsas a Pagar	600,00	167.020,00
BB Administradora de Cartões de Crédito	8.849,78	5.089,88
Caixa Econômica Federal c/c 767-0 Rádio	1.004,27	1.004,27
VGR Linhas Aéreas	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONVENIOS	36.199,52	1.879,52
Serviços Prestados a Pagar PF	1.879,52	1.879,52
Diárias a Pagar	34.320,00	-
VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS	5.903,27	5.903,27
Valores Cauçionados de Contratos	5.903,27	5.903,27
PROVISÕES P/CONTINGENCIAS ADMINIST. E JUDICIAIS	3.592.646,80	3.593.319,85
Provisões p/Contingências Administ. e Judiciais	3.592.646,80	3.593.319,85
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	8.108.989,58	41.805,19
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	84.998.474,56	68.914.316,74
Recursos de Projetos/Convenio	84.979.484,36	68.895.326,54
Doações	1.500	1.500
Inscrições	17.490,00	17.490,00

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Podei Judicario T.M.A. São.
AUTENTICADO 17/03/2021 10:17:18. Aut. 13:18. Total R\$ 4.63 FISC
R\$ 0,131 ADEP R\$ 0,071 T.M.P. R\$ 0,18 Consulte em
https://solicitoria.juiz.br

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-690 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: canotillososares@gmail.com



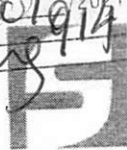
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

mg

6

6

Rafael



11 - Passivo Não Circulante

11.1- Obrigações Financeiras

Representa aquisição de veículo para a Rádio Universidade.

	2020	2019
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	15.748,45	15.748,45
Banco Volkswagen	-	-
Encargos Financeiros a Apropriar	- 4.265,80	- 4.265,80
Arrendamento Mercantil a Pagar - LP	20.014,25	20.014,25

12 - Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Entidade referem-se, exclusivamente, a benefícios cedidos em base mensais e, assim, reconhecidos contabilmente. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

A participação da FSADU no exercício social de 2020 referentes às despesas médicas corresponde ao montante de R\$ 301.057,07.

13 - Cobertura de Seguros

A FSADU possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado cobertura compatível com seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

14 - Patrimônio Líquido Social

O Patrimônio Líquido Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social de R\$ 59.846.427,71 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), acrescido do Superávit do Exercício de R\$ 7.374.611,49 (sete milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos) e



da Reserva de Reavaliação de Imóveis de R\$ 259.571,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e hum reais e quarenta e quatro centavos) e deduzidos de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.296.634,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 66.183.975,69 (sessenta e seis milhões cento e oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

15 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme previsto na legislação societária vigente, as empresas e as ESFL podem proceder a ajustes nos saldos das suas contas, registrando os aludidos ajustes diretamente em conta do Patrimônio Social, caso sejam constatados fatos ocorridos em exercícios anteriores, e que por algum motivo não foram contabilizados no exercício social pertinente. Ou seja, registra o lançamento de despesas operacionais imputáveis ao exercício anterior e não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos do artigo 186, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

Esse procedimento foi adotado em 2020, para registrar despesas ocorridas em sua maioria com projetos, cujos documentos foram disponibilizados após o encerramento do Balanço Patrimonial do exercício social de 2020 e exercícios sociais anteriores.

16 – Capital Circulante Líquido

O Capital Circulante Líquido nos auxilia a conhecer a capacidade de solvência da empresa, mormente seus compromissos de curto prazo.

Definido pela diferença entre os recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo (Ativo Circulante) e as obrigações de curto prazo (Passivo Circulante), o mais importante é verificar a Variação do Capital Circulante Líquido no período.

ATIVO CIRCULANTE	63.483.993,78
DISPONIVEL	30.278.525,06
VALORES A RECEBER	241.920,27
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	174.491,95
ADIANTAMENTOS/FSADU	12.999,17
ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	180.774,83



DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	16.174,09
CLIENTES - FATURAS A RECEBER	32.578.908,41

PASSIVO CIRCULANTE	13.888.455,42
FORNECEDORES	325.789,86
CHEQUE EM TRÂNSITO / ORDEM BANCÁRIA / BBPAG	-
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	3.150,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	679.394,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	493.567,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.198,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.784.774,40
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	8.108.989,58

CCL = Ativo Circulante – Passivo Circulante

CCL = 63.483.993,78 – 13.888.455,42

CCL = 49.595.538,36

17 – Índices de Liquidez

Indica quanto à entidade poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, faturas, etc.) para honrar suas dívidas circulantes (fornecedores, empregados, contas a pagar, etc.). Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 4,57 e 4,71, respectivamente, não havendo qualquer indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo.

Demonstra que a Entidade possui capacidade financeira para quitar suas obrigações em curto prazo

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC/PC

	2020	2019
LC =	$\frac{63.483.993,78}{13.888.455,42}$	$\frac{49.851.968,17}{5.714.369,33}$
	4,57	8,72

Legenda

LC - Liquidez Corrente
AC- Ativo Circulante
PC- Passivo Circulante

LIQUIDEZ IMEDIATA

LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)

	2019	2019
LG =	$\frac{63.516.760,06}{13.890.375,82}$	$\frac{49.867.716,62}{5.723.830,34}$

Legenda

LG - Liquidez Geral
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231 142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

TABELA ONTO DO 1º OFÍCIO
de integrantes das Demonstrações Contábeis



	4,71	8,71
--	------	------

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

Revela quanto a entidade possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO³

$$GE = \frac{PC + ELP \times 100}{AT}$$

	2019	2019
GE =	$\frac{13.890.375,82 \times 100}{80.094.278,26}$	$\frac{5.723.830,34 \times 100}{65.117.922,02}$
	17,00	8,79

Legenda

GE - Grau de Endividamento

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

Demonstra a utilização de crédito, ou seja a participação do capital de terceiros na formação de seus ativos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

	2019	2019
SG =	$\frac{80.094.278,26}{13.890.375,82}$	$\frac{65.117.922,02}{5.730.117,78}$
	5,76	11,36

Legenda

SG - Solvência Geral

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

Demonstra a capacidade de solvência da Entidade.

18 - Estrutura Administrativa

Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU

CONSELHO CURADOR

MANDATO 01.01.2019 A 31.12.2022

PRESIDENTE

MARIA ALICE MELO

VICE-PRESIDENTE

ROSELI DE OLIVEIRA RAMOS

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. São.
AUTENT031773H2W00KJDAJF0G96. 23/11/2021
10:17:18. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



ÍTELLIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua das Juçaras, 28, qd. 44 - São Luís - MA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº

66663

MEMBROS TITULARES

I – REPRESENTANTES DA UFMA

JOELMA REIS CORREIA

LUCYLÉA GONÇALVES FRANÇA

ROSELI DE OLIVEIRA RAMOS

SÍLVIA TEREZA DE JESUS RODRIGUES MOREIRA LIMA

SIRLENE MOTA PINHEIRO DA SILVA

VERALUCE DA SILVA LIMA

II – REPRESENTANTE DA SECTI-MA

DAVI DE ARAÚJO TELLES

III – REPRESENTANTES DA FSADU

FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES RAMOS

MARIA ALICE MELO

PAULO AUGUSTO EMERY SACHSE PELLEGRINI

RAIMUNDO NONATO PALHANO SILVA

MEMBROS SUPLENTES

I – REPRESENTANTES DA UFMA

CLAUDIANE SANTOS ARAÚJO

MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE SANTOS

MARIA NILZA OLIVEIRA QUIXABA

SANATIEL DE JESUS PEREIRA

WALTER CEZAR NUNES

JOÃO BATISTA ERICEIRA

II – REPRESENTANTE DA SECTI-MA

PEDRO IGOR NASCIMENTO DA SILVA

III – REPRESENTANTES DA FSADU

SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE

CONSELHO FISCAL

MANDATO: DE 01.07.2019 A 30.06.2023

PRESIDENTE

FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA

MEMBROS TITULARES

FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 159-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder. Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT1031773F-VCE OK 1559626/2 23/11/2021
10:17:16. Aut-T3 TB- Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,98 FERC
R\$ 4733 FÁDEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritório
Rua do Sol, nº 159-A - São Luís - MA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

BURITICUPU-1
Proc. 181000/19
FISC.
Rub.

Fundação Sousândrade

DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Rua das Juçaras, 28, qd. 44 - Renascença - São Luís - MA
CEP: 65.075-230 - Telefone: +559840091000
Caixa Postal: 714 - E-mail: fsadu@fsadu.org.br
CNPJ: 07.060.718/0001-12 - I.E.: 12.096.429-5
Site: www.fsadu.org.br

ILMAR POLARY PEREIRA

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR

MEMBROS SUPLENTES

DARLIANE RIBEIRO CUNHA

JOSÉ FRANCISCO BELFORT BRITO

SÉRGIO SAMPAIO CUTRIM

CONSELHO CONSULTIVO

MANDATO: DE 04.02.2019 A 03.02.2023

AYMORE DE CASTRO ALVIM

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA

LÉLIA CRISTINA SILVEIRA DE MORAES

LINDALVA MARTINS MAIA MACIEL

SOLANGE SILVA BUZAR

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora-Presidente

Evangelina Maria Martins Noronha

Superintendente

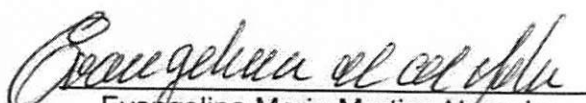
Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

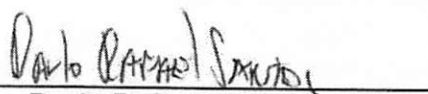
CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 66663

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.


Evangelina Maria Martins Noronha
Diretora-Presidente


Paulo Rafael Santos da Silva
Contador CRC/MA 011915/O-1

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Podar Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317730RV18IKPXNQPCC85. 23/11/2021
10:17:18. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66663

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-011915/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 027.938.753-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/05/2021 as 14:27:37.
Válido até: 03/08/2021.
Código de Controle: 7531.4301.9758.6218.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773029EYW2A108GH065 23/11/2021
10:17:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís - MA.

[Assinaturas manuais]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-011915/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 027.938.753-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2021 as 09:30:02.

Válido até: 16/02/2022.

Código de Controle: 0478.8555.7558.6247.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317736V5/57BLYK19/36, 23/11/2021
10:17:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,69 FERC
R\$ 0,13 EADEE R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís - MA

*ms**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.111.811,58	R\$ 80.094.278,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.852.145,17	R\$ 63.483.993,78
DISPONIVEL		R\$ 19.359.205,40	R\$ 30.278.525,06
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BANCO CMOVIMENTO RECURSOS LIVRES		R\$ 714.460,69	R\$ 153.921,73
Banco cmovimento Recursos Livres		R\$ 714.460,69	R\$ 153.921,73
BANCOS CMOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO		R\$ 377.293,96	R\$ 3.330.841,27
Bancos C Movimento Sem Restrição		R\$ 377.293,96	R\$ 3.330.841,27
BANCOS C MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO		R\$ 10.313,74	R\$ 70.014,89
Bancos C Movimento Com Restrição		R\$ 10.313,74	R\$ 70.014,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES		R\$ 4.546.557,48	R\$ 4.706.588,23
Aplicações Financeiras Recursos Livres		R\$ 4.546.557,48	R\$ 4.706.588,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 13.710.579,53	R\$ 22.017.158,94
Aplicações Financeiras Sem Restrição		R\$ 13.710.579,53	R\$ 22.017.158,94
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aplicações Financeiras Com Restrição		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALORES A RECEBER		R\$ 234.817,81	R\$ 241.920,27
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 234.817,81	R\$ 241.920,27
(-) Outras Contas a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cauções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Penhora Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Depósitos Judiciais		R\$ 225.543,55	R\$ 225.543,55
(-) BB Administradora de Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
GRRF a recuperar		R\$ 1.458,25	R\$ 8.560,71
(-) Dhileane de Andrade Rodrigues		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS a Compensar		R\$ 1.148,61	R\$ 1.148,61
Imposto de Renda de Férias a Compensar		R\$ 6.667,40	R\$ 6.667,40
(-) ADIANTAMENTO DE DEPÓSITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Depósitos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 92.029,72	R\$ 174.491,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 92.029,72	R\$ 174.491,95



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Adiantamento de Salários		R\$ (0,00)	R\$ 1.983,84
(-) Adiantamentos de 13 Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamentos de Férias		R\$ 90.380,58	R\$ 171.543,47
Adiantamento de Pensão Alimentícia sobre Férias		R\$ 1.649,14	R\$ 964,64
ADIANTAMENTOSFSADU		R\$ 13.789,60	R\$ 12.999,17
ADIANTAMENTO PDESP PRONTO PAGTOFSADU		R\$ 790,43	R\$ (0,00)
Adiantamento pDesp Pronto PagtoFSADU		R\$ 790,43	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS PARA TERCEIROSFSADU		R\$ 12.999,17	R\$ 12.999,17
Adiantamentos para TerceirosFSADU		R\$ 12.999,17	R\$ 12.999,17
(-) ADIANTAMENTOS DE RECURSOS PARA CONVÊNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos de Recursos para Convênios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANT A TERCEIROS CONTRATOS		R\$ 204.229,16	R\$ 180.774,83
ADIANT A TERCEIROS CONTRATOS		R\$ 204.229,16	R\$ 180.774,83
Adiant a Terceiros Contratos		R\$ 204.229,16	R\$ 180.774,83
(-) ADIANT A TERCEIROS CONVÊNIOS		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) ADIANT A TERCEIROS CONVÊNIOS		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) Adiant a Terceiros Convênios		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.711,69	R\$ 16.174,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.711,69	R\$ 16.174,09
Despesas cSeguros a Apropriar		R\$ 9.928,56	R\$ 7.272,04
Ass Jorn e Rev a Apropriar		R\$ 6.177,08	R\$ 4.296,00
(-) AssinatBco de DadosCV CAPES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Despesas c Rescisões a Apropriar		R\$ 4.606,05	R\$ 4.606,05
(-) IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizações em Andamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES FATURAS A RECEBER		R\$ 29.927.361,79	R\$ 32.578.908,41
FATURAS A RECEBER P JURIDICAS		R\$ 29.927.361,79	R\$ 32.578.908,41
Faturas a Receber P Juridicas		R\$ 31.605.679,00	R\$ 34.257.225,62
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (1.678.317,21)	R\$ (1.678.317,21)

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carloritosoares@gmail.com



Podem Judicar: TJMA, Selo:
AUTENT10317730UGJGRK4UJACB134-23/11/2021
10:17:17, Aut-18-10, Total R\$ 5,12 E-mol R\$ 4,83 E-ERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMEP R\$ 0,16 Consulta wu
https://galeo-tpna.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Mensalidades a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.259.666,41	R\$ 16.610.284,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.766,28	R\$ 32.766,28
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 13.299,97	R\$ 13.299,97
Outras Contas a Receber		R\$ 13.207,04	R\$ 13.207,04
Impostos a Receber		R\$ 92,93	R\$ 92,93
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Fornecedor		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS		R\$ 16.397,34	R\$ 16.397,34
Depósitos Recursais Trabalhistas		R\$ 16.397,34	R\$ 16.397,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENDA VARIÁVEL		R\$ 3.068,97	R\$ 3.068,97
Aplicações Financeiras Prêmio SWAP		R\$ 3.068,97	R\$ 3.068,97
IMOBILIZADO		R\$ 15.044.175,43	R\$ 16.394.793,50
IMOBILIZADO FSADU		R\$ 5.050.746,97	R\$ 5.408.481,57
Máquinas Aparelhos Equipamentos		R\$ 1.748.273,77	R\$ 1.767.910,75
Veiculos FSADU		R\$ 56.760,00	R\$ 56.760,00
Imóveis		R\$ 683.165,24	R\$ 683.165,24
Biblioteca		R\$ 4.079,39	R\$ 4.079,39
Obras Cíveis em andamento		R\$ 665.070,13	R\$ 971.796,33
(-) Embarcações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ComputadoresPeriféricos		R\$ 1.008.268,28	R\$ 1.039.163,70
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Móveis e Utensílios		R\$ 412.846,72	R\$ 413.322,72
ImoveisParcela de Reavaliac		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
(-) Equipamentos de Proc de Dados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Veiculos Rádio		R\$ 75.181,67	R\$ 75.181,67
(-) Terrenos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros Materiais Imobilizados		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Direito de Uso de Ativo Veiculos		R\$ 43.501,77	R\$ 43.501,77
IMOBILIZADO CONTRATO		R\$ 13.567.419,80	R\$ 14.894.713,64
Máquinas Aparelhos Equipamentos		R\$ 7.598.261,83	R\$ 8.373.249,69
Veiculos		R\$ 220.327,39	R\$ 220.327,39
(-) Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carlotoitosoares@gmail.com



Podei Judicario TJMA Selo
AUTENT0317738RUAR2Y20110812 20/11/2021
10:17:17 Atx 13.18 Total R\$ 5.122,00 R\$ 4.837,93
R\$ 0.137 ADEP R\$ 0.10 T EMP R\$ 0.18 Consultas em
https://sello.tjma.jus.br

DELEONATO DO 1º OFÍCIO
Jenilson Saraiva Pereira
Escrivão
Av. Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Biblioteca		R\$ 1.278.367,19	R\$ 1.396.911,69
Obras Cíveis de Alvenaria		R\$ 1.278.706,35	R\$ 1.278.706,35
Benfeitorias		R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
ComputadoresPeriféricos		R\$ 2.075.272,31	R\$ 2.317.479,28
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Móveis e Utensílios		R\$ 933.917,86	R\$ 1.041.130,04
(-) Imóveis Parcela de Reavaliac		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Equipamentos de Proc de Dados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Terrenos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Ferramentas		R\$ 3.378,46	R\$ 3.873,46
Veículos de Transporte Marítimo Lancha		R\$ 36.300,00	R\$ 36.300,00
Obras e Instalações		R\$ 140.958,41	R\$ 224.805,74
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (3.573.991,34)	R\$ (3.908.401,71)
(-) Equipamentos DPR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veículos DPR		R\$ (27.434,00)	R\$ (38.774,00)
(-) Computadores e Perifericos DPR		R\$ (1.774.478,64)	R\$ (1.878.395,01)
(-) Móveis e Utensílios DPR		R\$ (384.387,66)	R\$ (384.387,66)
(-) Maquinas Apar e Equipamentos DPR		R\$ (1.154.489,76)	R\$ (1.331.280,83)
(-) Imóveis DPR		R\$ (178.721,67)	R\$ (206.048,27)
(-) Software DPR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veículos Rádio DPR		R\$ (54.479,61)	R\$ (69.515,94)
INTANGÍVEL		R\$ 182.724,70	R\$ 182.724,70
INTANGÍVEL		R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58
Software		R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58
INTANGÍVEL CONTRATO		R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
Software		R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (102.555,32)	R\$ (102.555,32)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (102.555,32)	R\$ (102.555,32)
PASSIVO		R\$ 65.111.811,58	R\$ 80.094.278,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.708.258,89	R\$ 13.888.455,42
FORNECEDORES		R\$ 363.111,13	R\$ 325.789,86
FORNECEDORES FSADUCONTRATO		R\$ 363.111,13	R\$ 325.789,86
Fornecedores Geral		R\$ 363.111,13	R\$ 325.789,86

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carlortitosoares@gmail.com



Poder Judiciário, TJMA, São
AUTENTICO 0317/3961010470229812 23/11/2021
10.17.17-Ato 13.18, Total R\$ 5.42 Emol R\$ 4.63 PERC
R\$ 0.13 FAFEP R\$ 0.18 TLMF R\$ 0.18 Consulte em
https://socio.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
O. de São, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Convenio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUE EM TRÂNSITO ORDEM BANCÁRIA BBPAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUE EM TRÂNSITO ORDEM BANCÁRIA BBPAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheque em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Depósito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ordem Bancária em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBPAG on line em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 10.710,29	R\$ 3.150,65
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 10.710,29	R\$ 3.150,65
Banco Volkswagen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (2.899,40)	R\$ (852,20)
Aymoré Crédito Financiamento e Inv SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil a Pagar		R\$ 13.609,69	R\$ 4.002,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 773.496,58	R\$ 1.125.984,97
OBRIG TRABALHISTAS FSADU CONTRATOS		R\$ 393.108,84	R\$ 679.394,57
Salários a Pagar		R\$ 210.664,44	R\$ 0,00
ProvFérias e EncSociais		R\$ 175.786,15	R\$ 506.886,80
Pensão Alimentícia		R\$ 634,81	R\$ 773,90
Salário Família a Ressarcir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provp13Sale EncSoc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 165.710,43
Salário Maternidade		R\$ 6.023,44	R\$ 6.023,44
OBRIG TRABALHISTASCONVENIOS		R\$ 380.387,74	R\$ 446.590,40
Ordenados a Pagar CV		R\$ 192.799,45	R\$ 0,00
Provp13Sale EncSoc CV		R\$ 34.851,77	R\$ 425.657,29
ProvpFérias e EncSoc CV		R\$ 152.736,52	R\$ 17.036,02
Pensão Alimentícia CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.897,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 610.574,37	R\$ 493.567,00

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUADO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.tito@soares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selc:
 AUTENT1031773SHKQ82P220000350/23/11/2021
 10:17:17 - Ato: 13.18 - Total: R\$ 5.152,00 - R\$ 4.63 FERC
 R\$ 0,13 F-ADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>

ABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 2ª de Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS FSADUCONTRATOS		R\$ 497.924,01	R\$ 342.959,32
INSS a Recolher		R\$ 331.880,89	R\$ 207.071,92
FGTS a Recolher		R\$ 159.722,42	R\$ 132.567,07
XXXXXXXXXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XXXXXXXXXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISFolha de Pagamento		R\$ 5.693,46	R\$ 2.693,09
Contribuição Sind a Recolher		R\$ 627,24	R\$ 627,24
INSS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS CONVENIOS		R\$ 112.650,36	R\$ 150.607,68
INSS a Recolher CV		R\$ 88.612,51	R\$ 112.658,75
FGTS a Recolher CV		R\$ 20.946,18	R\$ 34.388,65
PISFolha de Pagamento CV		R\$ 3.091,67	R\$ 3.560,28
Contrib Sindical CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido na Fonte CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 76.730,26	R\$ 46.198,96
OBRIG TRIBUTÁRIAS FSADUCONTRATOS		R\$ 53.232,13	R\$ 13.226,19
ISS a Recolher		R\$ 10.399,28	R\$ 9.890,33
IRRF a Recolher		R\$ 39.401,85	R\$ 0,00
IRRF A recolher 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A Recolher Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Auto Infr Parc020248498		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto InfracaoDIRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303		R\$ 3.431,00	R\$ 3.335,86
IPVA a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG TRIBUTÁRIAS CONVENIOS		R\$ 23.498,13	R\$ 32.972,77
ISS a Recolher CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher CV		R\$ 23.498,13	R\$ 32.963,47
PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303 CV		R\$ 0,00	R\$ 9,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.915.441,45	R\$ 3.784.774,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES FSADUCONTRATOS		R\$ 314.338,81	R\$ 150.024,81
Serviços Técnicos a Pagar		R\$ 26.746,66	R\$ 18.960,41
Diárias a Pagar		R\$ 114.478,00	R\$ 120.610,35

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder Judiciário TJMA, São
AUTENT0317736QYHQRZ7Z4ZC56 23/11/2021
10.17.17.446-1318 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.094,00
R\$ 0,13 FADER R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,19 Consultar em
https://reio.tjma.jus.br

LABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bolsas a Pagar		R\$ 167.020,00	R\$ 600,00
Cemar a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caema		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AnuidadeCONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoas Físicas Ligadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio Moradia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimunda Vilma Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alugueis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB Administradora de Cartões de Crédito		R\$ 5.089,88	R\$ 8.849,78
Caixa Econômica Federal cc 7670 Rádio		R\$ 1.004,27	R\$ 1.004,27
VGR Linhas Aéreas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONVENIOS		R\$ 1.879,52	R\$ 36.199,52
AdDepBco Brasil CC 50601		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados a Pagar PF		R\$ 1.879,52	R\$ 1.879,52
Serviços Prestados a Pagar PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 34.320,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cemar a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR FSADU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS		R\$ 5.903,27	R\$ 5.903,27
Valores Cauçionados de Contratos		R\$ 5.903,27	R\$ 5.903,27
PROVISÕES PCONTIGENCIAS ADMINIST E JUDICIAIS		R\$ 3.593.319,85	R\$ 3.592.646,80
Provisões pContingencias Administ e Judiciais		R\$ 3.593.319,85	R\$ 3.592.646,80
BENS A DOAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS A DOAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriososares@gmail.com



Podei: Judiciário TJMA, Selo
AUTENT1031773101WFJBOKINXJ299 23/11/2021
10:17:17, Ato 1318 - TOTAL R\$ 4.968,00
R\$ 0,13 - PADEP R\$ 0,18 - FCMF R\$ 0,18 - Consulta au
https://selo1tjma.xs.br

ABOLICIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

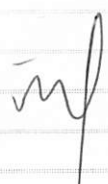
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens a Doar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RECURSOS DE PROJETOSCONVENIO		R\$ (41.805,19)	R\$ 8.108.989,58
RECURSOS DE PROJETOSCONVENIO		R\$ 68.914.316,74	R\$ 84.998.474,56
Recursos de ProjetosConvenio		R\$ 68.895.326,54	R\$ 84.979.484,36
Doações		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Inscrições Proj 1115 IV Encontro de Educadores		R\$ 17.490,20	R\$ 17.490,20
(-) RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVÊNIOSPROJETOS		R\$ (68.956.121,93)	R\$ (76.889.484,98)
(-) Material de Consumo		R\$ (3.200.100,79)	R\$ (3.509.894,78)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (14.245.709,64)	R\$ (14.439.544,65)
(-) CPMF		R\$ (46.220,50)	R\$ (46.220,50)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (252.486,72)	R\$ (255.337,62)
(-) Móveis Utensílios		R\$ (586.663,57)	R\$ (586.663,57)
(-) Serviços de PF		R\$ (7.545.680,54)	R\$ (7.546.580,54)
INSS Retido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSSpatronal		R\$ (2.721.837,54)	R\$ (3.611.060,81)
(-) IRRF sAplicação Financeira		R\$ (493.563,02)	R\$ (498.332,16)
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Equipamentos		R\$ (9.236.965,90)	R\$ (10.366.145,92)
(-) PISPASEP COFINS CSLL Lei 1083303		R\$ (407,02)	R\$ (407,02)
(-) Ordenados		R\$ (3.193.669,73)	R\$ (6.218.214,32)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ (20.345,89)	R\$ (142.759,89)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (113.803,22)	R\$ (166.609,99)
(-) Férias		R\$ (648.683,49)	R\$ (999.338,29)
(-) Hora Extra		R\$ (2.395,21)	R\$ (2.395,21)
(-) Prov p13 Sal e Enc Soc		R\$ (3.738,90)	R\$ (7.194,60)
(-) Prov p Férias e Enc Soc		R\$ (7.947,44)	R\$ (16.088,35)
(-) Abono Pecuniario		R\$ (2.883,07)	R\$ (2.883,07)
Desp Medicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Tansporte		R\$ (10.181,11)	R\$ (61.156,11)
(-) FGTS		R\$ (274.325,58)	R\$ (557.636,51)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (510,97)	R\$ (2.423,32)
(-) Cargo de Confiança		R\$ (18.424,90)	R\$ (18.424,90)

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
 AUTENT0317731VW3XGZ9HKL10H120-23H112021
 10.17.16-Ato 13.18-Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,19 F Lmp R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 Rua do Sol, nº 156-A, São Luis - MA



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Vantagem Pessoal		R\$ (415,89)	R\$ (415,89)
(-) Gratificação		R\$ (10.185,00)	R\$ (10.185,00)
(-) Pis Folha Pagamento		R\$ (37.097,50)	R\$ (69.105,79)
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda p Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Dif de Salario		R\$ (37,09)	R\$ (37,09)
(-) Adicional de Qualificação		R\$ (4.058,59)	R\$ (4.058,59)
(-) IOF		R\$ (978,00)	R\$ (978,00)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (526.310,13)	R\$ (526.310,13)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (223,00)	R\$ (223,00)
(-) Bolsas		R\$ (1.134.934,28)	R\$ (1.471.854,38)
(-) Obras em Andamento		R\$ (2.580.300,40)	R\$ (2.580.300,40)
(-) Frete		R\$ (9.825,91)	R\$ (13.142,14)
(-) Diárias		R\$ (3.037.818,32)	R\$ (3.737.939,32)
(-) Despesas com bens permanente		R\$ (89.737,47)	R\$ (89.737,47)
(-) Ressarcimentos		R\$ (24.204,76)	R\$ (24.484,76)
(-) Devolução de Saldo		R\$ (1.976.017,08)	R\$ (1.977.379,29)
(-) Obras e Instalações		R\$ (15.167.280,26)	R\$ (15.167.280,26)
(-) Reclamações Trabalhistas		R\$ (3.065,09)	R\$ (3.065,09)
(-) Juros e Multas		R\$ (2.960,78)	R\$ (2.960,78)
(-) Multa Rescisoria		R\$ (32.124,09)	R\$ (32.124,09)
(-) 13 salário		R\$ (473.680,54)	R\$ (899.860,87)
(-) Diferença Piso Categoria		R\$ (3.490,00)	R\$ (3.490,00)
(-) Viagens e Estada		R\$ (739.391,29)	R\$ (743.106,36)
(-) Complemento Piso Categoria		R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) Premiações		R\$ (273.322,68)	R\$ (273.322,68)
(-) Ferramentas		R\$ (3.409,26)	R\$ (3.409,26)
(-) Locação		R\$ (25.195,00)	R\$ (25.195,00)
(-) Software		R\$ (642,33)	R\$ (642,33)
(-) Veículos		R\$ (149.422,00)	R\$ (149.422,00)
(-) Exames AdmissionalDemissional		R\$ (520,00)	R\$ (520,00)
(-) Seguros		R\$ (21.610,44)	R\$ (22.302,88)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DEPÓSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com



Poder Judiciário, TJMA, Selo
AUTENT003773MVG/RE-42-8003-4884-23/11/2021
10:17:16, Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEHC
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
https://selo.tjma.jus.br

ABELONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escriturante
1º Sel, nº 156-A - São Luis - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Depósitos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADT DE PARCELAS CONTRATOCONVÊNIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adt de Parcelas ContratoConvênio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários Banco Itaú SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Acordo n 214531104		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCU Proc 20832012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.847,15	R\$ 21.847,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.920,40	R\$ 1.920,40
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.920,40	R\$ 1.920,40
Credores Diversos		R\$ 1.920,40	R\$ 1.920,40
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO		R\$ 19.926,75	R\$ 19.926,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO		R\$ 15.748,45	R\$ 15.748,45
Banco Volkswagen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (4.265,80)	R\$ (4.265,80)
Aymoré Crédito Financiamento e Inv SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil a Pagar LP		R\$ 20.014,25	R\$ 20.014,25
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários LPBanco Itaú SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS LP		R\$ 4.178,30	R\$ 4.178,30
Rescisões a Pagar a Longo Prazo		R\$ 4.178,30	R\$ 4.178,30
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCU Proc 20832012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FNDE Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Parcelamento 600031306		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Parcelamento 600503909		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R\$ 59.381.705,54	R\$ 66.183.975,69

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 85020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: catório@tito-soares.com



Poder Judiciário T.J.MA. São
AUTENT031773JUL2020B7C0WKC4MB8 23/11/2021
10:17:16.ATO: 13-18. Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FHC
R\$ 0,13 FADP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,19 Contrato em
http://tjma.tjma.jus.br

LABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gevilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 59.841.637,58	R\$ 59.846.427,71
*PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 59.841.637,58	R\$ 59.846.427,71
Fundo Patrimonial		R\$ 59.841.637,58	R\$ 59.846.427,71
FUNDOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
RESERVAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
Reavaliação de Bens Permanentes		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
DOAÇÕES PATRIMONIAIS E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES PATRIMONIAIS E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		R\$ 4.790,13	R\$ 7.374.611,49
SUPERÁVITS DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávits Déficits Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO		R\$ 4.790,13	R\$ 7.374.611,49
SuperávitDéficit do Exercício		R\$ 4.790,13	R\$ 7.374.611,49
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (724.293,61)	R\$ (1.296.634,95)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (724.293,61)	R\$ (1.296.634,95)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (724.293,61)	R\$ (1.296.634,95)

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Solo
AUTENT031773KB91G9KK201XA077, 23/11/2021
10:17:16, Atto: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>




TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO 1º OFÍCIO
Gaílson Saraiva Pereira
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A, São Luís - MA

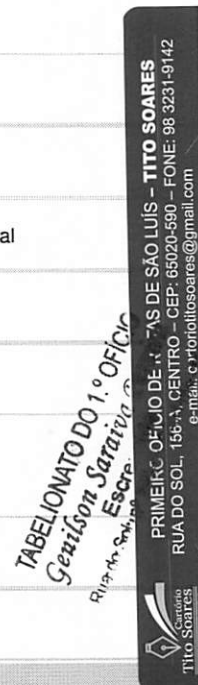
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro: 130

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
NIRE	
CNPJ	07.060.718/0001-12
Número de Ordem	130
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	203798



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773U44KEOKH5G7B8SJB-23/11/2021
10:17:16, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,65 FERC
R\$ 0,13 FADCP-R\$ 0,18T EMP-R\$ 0,18 Consulte em:
<https://sello.tjma.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	130
Quantidade total de linhas do arquivo digital	203798
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.0F.75.D0.3B.2F.E5.76.0A.90.C5.D4.42.4E.4E.CC.37.C3.34.1E-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 934
Rub. 1810001/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.060.718/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	130
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EF.0F.75.D0.3B.2F.E5.76.0A.90.C5.D4.42.4E.4E.CC.37.C3.34.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02793875392	PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA:02793875392	128587998600381712 391577946712609964 607	24/03/2021 a 24/03/2022	Não
Diretor	03799310363	EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA:03799310363	145573969138527145 877662927554022323 712	04/07/2018 a 03/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EF.0F.75.D0.3B.2F.E5.76.0A.90.C5.D4.
42.4E.4E.CC.37.C3.34.1E-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2021 às 11:40:23

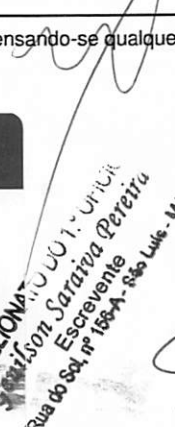
72.BD.6E.40.0D.E3.32.62
85.32.37.DC.AC.40.FF.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São.
AUTENT031773QBIMST2VCTS61034, 28/11/2021
10:17:16, Ato: 13.18, Total B\$ 6,12 Emol B\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 TADLP R\$ 0,18 PLMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



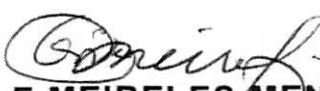

TABELA 1.000.1.01.01
Titon Sarayva Pereira
Escriturante
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.060.718/0001-**

12. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de outubro de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 08/10/2021 11:35











Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT031773WFTLXK215MAG19_2011/2021
10/17/16 13:46:10 mat. 5.12 Emol R\$ 4.63 FISC
R\$ 0,13 R\$ 0,16 FISC R\$ 0,16 Consultar em
https://...
na pje pr
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-5119
e-mail: carlosdosoares@gmail.com



IONATO DO 1º OFÍCIO
Escritório
Sarney Costa
Pereira

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12, inscrição estadual nº 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 28, quadra 44, jardim renascença, São Luís, MA; Possui os seguintes contratos firmados:

TITULO	VALOR DO PROJETO	FINANCIADOR
PROJETO PILOTO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA	R\$ 84.930,00	MEC / CAPES
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DIDATICOS	R\$ 5.499.759,20	VALE
PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL E INCLUSÃO SOCIAL IEMA	R\$ 4.656.431,15	IEMA
PROJETO DE OFERTA DE CRSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS UAB	R\$ 618.948,00	MEC / CAPES
TURMAS ESPECIAIS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 510.000,00	UFMA
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO SUS	R\$ 1.553.343,50	MINISTERIO DA SAUDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE	R\$ 36.255,00	UFMA
PROJETO TURMAS ESPECIAIS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 1.157.500,00	UFMA
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	R\$ 112.742,00	UFMA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGISTICA PORTUARIA	R\$ 26.528,80	UFMA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	R\$ 34.750,00	UFMA
CURSOS UEMASUL / CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMATICA APLICADA	R\$ 1.800,00	UFMA
CURSO TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO	R\$ 589.117,95	SES
PLANO INTERNO FORMA	R\$ 786.259,32	SES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTAO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 15.608,00	UFMA
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 485.164,53	ANP/FINEP
CONVERSORES BIDIRECIONAL	R\$	EQUATORIAL

TABELAÇÃO DO 1º U
Wilson Sarrafia Pereira
Escrevente
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98 3231-0142
e-mail: carlitosoares@gmail.com



Poder Judiciário, TJMA, Selo
AUTENT031770F501JUK4P204RRTT: 23/11/2021
10:17:15, Ator: TITO SOARES, Total: R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 F: LIT
R\$ 0,037 AdCF: R\$ 0,18 F: MP R\$ 0,18 Conting: 0,01
https://selo.tjma.jus.br

	179.520,00	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL DE METODOLOGIA...	R\$ 179.520,00	EQUATORIAL
METODOS DE INTELIGENCIA COMPUTACIONAL	R\$ 108.603,00	EQUATORIAL
PROJETO ACADEMICO DE PESQUISA ARQUEOLOGICA	R\$ 225.000,00	DIMENSÃO ENGENHARIA
SISTEMA PARA DIAGNOSTICOS DE FALHAS EM TRANSFORMADORES	R\$ 110.722,00	EQUATORIAL
ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO DE MATÉRIA COM RESÍDUO DE BAUXITA	R\$ 126.830,52	ALUMAR
DEEP LEARNING E SURVIVAL ANALYSIS	R\$ 775.140,93	EQUATORIAL
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS	R\$ 17.874.473,90	

FÓRMULA REFERENTE A COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM RAZÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO:

PATRIMONIO LÍQUIDO X
CONTRATOS FIRMADOS 12 > 1

66.183.975,69 X
17.874.473,90 12 > 1

3,70 X
12 > 1

44,4 > 1

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773701TEFK6R6L3L434, 23/11/2021
10:17:15. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 E-mai R\$ 4.63 FEREC
H\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP H\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



X **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Paulo Rafael Santos da Silva
Gerente Contábil - CRC 011915/O-1

TABELONATO DO 1.º OFÍCIO
Gerson Samir Pereira
Escritor
Paulo Roberto, nº 156-A, Centro, São Luís - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.13.7 – COMPROVAÇÃO DE POSSUIR CAPITAL SOCIAL MÍNIMO

A FUNDÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que a comprovação exigível no Item 11.1.3.7 da Tomada de Preços Nº 010/202, pode ser verificado no nosso balanço patrimonial, na conta Patrimônio Líquido Social, no Balanço Patrimonial 2020 – Página 5 não sendo necessária nenhum tipo de declaração adicional para este item.


Assinado digitalmente por:
PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Paulo Rafael Santos da Silva

CRC Nº 011915

CPF: 027.938.753-92

Telefone: (98) 4009-1013

EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA:0379931036
3

Assinado de forma digital por
EVANGELINA MARIA MARTINS
NORONHA:03799310363
Dados: 2021.11.23 11:08:39
-03'00'

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

Edital – Item 11.1.4 - Qualificação Técnica

- 11.1.4.1 – Certidão de Inscrição e Regularidade Pessoa Jurídica – CRA/MA.
- 11.1.4.2 - Certidão de Inscrição e Regularidade Responsável Técnico – CRA/MA.
- 11.1.4.3.a)-Vínculo do Responsável Técnico (CTPS/Ficha de Registro de Emprego).
- 11.1.4.4 - Atestados de Capacitação Técnica.
- 11.1.4.5 - Declaração Inexistência Certames Anulados.
- 11.1.4.6 – Declaração de Responsabilidade de Sigilo nas Informações.
- 11.1.4.7 - Declaração Possui Site.
- 11.1.4.8 - Declaração Sistema de Correção de Provas por Leitura Óptica / Folha Resposta Personalizada , etc.
- 11.1.4.9 - Plano de Segurança.
- 11.1.5 - Declaração de que Não Emprega Menores.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 940
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0048/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DES.DA UFMA**, CNPJ nº 07.060.718/0001-12, com endereço DAS JUCARAS, Nº 28 - JARDIM RENASCENA - São Luís - MA - CEP: 65075230 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 0430-PJ de 12/05/2005, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
DIEGO GUILHON ROSA DE OLIVEIRA LIMA	6694	013.591.453-11
LEANDERSON MARINHO REGO DE SOUZA	4711	881.802.713-15

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2021, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Esta certidão é válida até 31/12/2021.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03177303MMK7BBP141B/2 23/11/2021
10:17:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,42 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 TEMP R\$ 0,10 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



São Luís, 20 de janeiro de 2021.

TITO SOARES
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A, Centro - São Luís - MA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/8eeba7a9-919d-44d6-9264-375cae63c8ba>



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 9141
Rub. [assinatura]

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO Nº 0325/2021

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **LEANDERSON MARINHO REGO DE SOUZA**, CPF nº 881.802.713-15, está devidamente registrado neste Conselho Regional como **ADMINISTRADOR**, sob o nº **4711**.

Perante a tesouraria encontra-se **QUITE** com suas obrigações financeira até 31/12/2021.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Esta certidão é válida até 31/12/2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT031773KF02QNTLRX2J1131. 23/11/2021
10:17:23. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emissão R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 TEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



São Luís, 22 de outubro de 2021.


Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol nº 156-A - São Luís - MA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/50be9274-bebd-464b-bbf3-5c5fac665e20>



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 942
Rub. 942

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE ACERVO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº
VÁLIDA ATÉ 22/04/2022**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o(a) administrador(a) **LEANDERSON MARINHO REGO DE SOUZA**, com endereço na 23, UNIDADE 201, Nº 54 - CIDADE OPERÁRIA - São Luís - MA - CEP: 65058-223, inscrita no CPF sob o nº 881.802.713-15 e RG nº 49487496-1, registrado(a) neste CRA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO sob o nº 4711 e que o mesmo possui os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA** averbados:

1. **RCA 150** - 22/10/2021, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENV. DA UFMA, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, acompanhado de Atestado fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.
2. **RCA 151** - 21/10/2021, referente a Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa/órgão FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENV. DA UFMA, para a Prefeitura Municipal de Rosário - MA, acompanhado de Atestado fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento.

Para informações detalhadas acerca do(s) serviço(s) descrito(s) o interessado deve verificar o Atestado de Capacidade Técnica. Esta Certidão tem validade de seis meses e sua autenticidade comprovada pelo selo nº . Por ser verdade, eu, Adm. - CRA-MA nº , constatei e digitei e, NELSON DE JESUS COSTA JUNIOR 6326, Fiscal, conferiu e certificou. São Luís, 22 de outubro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/c176ebaa-b506-4c2a-ac69-1fe28839518e>



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 96 33 1- 42
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº
3075

Empregador

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

C.N.P.J.:

07.060.718/0001-12

Endereço

RUA DE SANTANINHA 194 - CENTRO

Empregado

LEANDERSON MARINHO REGO DE SOUZA

Residência

RUA 14C, UNID. 103, CS. 01 - CIDADE OPERARIA

Beneficiários

	Data de Nascimento	Local do Nasc.	Estado	País	Nacionalidade	Estado Civil
	18.08.1980	SÃO LUÍS	MA	BRASIL	BRASILEIRO	SOLTEIRO
	FILIAÇÃO	Pai LUIS MARINHO DE SOUSA			Profissão	Nacionalidade
	Mãe LETICIA REGO DE SOUSA			Profissão	Nacionalidade	
Cédula de Identidade RG nº	Data de emissão	Órgão Est. emissor	Título de Eleitor nº	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe nº
49487496-1		SSP/MA	332853811	089	0096	
CTPS nº	Série	CIC / CPF	Cart. Nac. Habilit. nº	Categoria		
23718	00010 MA	881.802.713-15				
Doc. Militar	Espécie	Categ.	Altura	Peso	Cor	Cabelos
Data de Admissão	Função	Salário	Por	Horário de Trabalho	Intervalo de	
03.01.2005	TECNICO EM INFORMATICA	721,93	MÊS	das 08:00 as 18:00	02:00 hs. para refeição	
FGTS	Opção em	Conta Vinculada no Banco	Data da Retratção			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastro em	Sob nº	Domicílio Bancário
	12968432372	
N. Banco	Agência Código	End. da Agência

QUANDO ESTRANGEIRO

Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)	Casado c/ brasileira?
Nome do Cônjuge	
Tem filhos brasileiros?	Quantos?
Data de chegada ao Brasil	
Naturalizado	Decreto nº
Visto	Com venc. em
Permanente ☐	Temporário ☐

Autenticação

Data

03.01.2005

Assinatura do empregado na admissão

Leanderson Marinho Rego de Souza

Data

03.01.2005

Carimbo e Assinatura do empregador

Raimundo Nonato Botão Santos
Gerente Operacional

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída	homologação nº.
Tipo de desligamento	
Órgão onde foi feita a homologação:	

Paulo Henrique F. Junior
Auditor Fiscal do Trabalho
CPF: 041024 MA-1174280



AUTENTICAÇÃO
Conferido e autenticado conforme original apresentado
SÃO LUÍS, 23/11/2021 às 09:17:13Z da verdade.
Em testemunho

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT 156711HSGMBIKGWFFOUC32 - Ato: 13.18
Fimel: RS4.63 FRC:RS0.13 FAP:EP:RS0.18 FEM:IP:RS0.18
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Guia nº	Ano	Valor	Nome do sindicato	Guia nº	Ano	Valor	Nome do sindicato
	2005	24,06	Conte Emp. Emp. Salários		2010	R\$ 63,80	Conte Emp. Emp. Sal.
	2006	28,15	Sindicato de Pae. Pedras		2011	R\$ 103,49	"
	2007	28,15	"		2012	79,00	"
	2008	39,35	"		2013	75,00	"
	2009	33,32	"		2014	79,00	"

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO

Em	Valor	Hora/Dia/Mês	Função	Em	Valor	Hora/Dia/Mês	Função
03.05.05	844,49	Resol. 12/05	servico em informática n.24	04/08/11	2.158,55	Port. DP 86/11	mesma função
03.09.07	891,88	Port. DP 038/07	mesma funç. 24 p/ muel 25.	03/2013	2.273,58	Port. DP 24/13	Proposta salarial muel 37
03.10.07	981,07	Resol. 14/07	mesma	01/2015	2.416,35	Port. DP 18/15	Proposta salarial muel 38
03.09.08	1.059,56	Portaria DP 50/08	mesma	02/2018	2.561,34	Port. DP 19/18	Proposta salarial n.39
30/12/08	400,00	Port. SUP 10/08	criação cargo de jma a agosto/09				
		Port. SUP 02/09	Proposta grad. até dezembro/09				
03/12/09	1.913,48	Port. DP 69/09	Técnico em Planejamento n.35				
12/04/11	3.200,00	Port. DP 005/11	criação fixa				
04/11	2.028,82	Resol. 12/05	mesma				
06/11		Port. DP 23/11	cargo coordenador de				
07/11		Port. DP 31/11	cargo coordenador de				
			alterado cargo p/ Administrador n.35.				

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Selo: AUTENT1567115748488NF62M02 - Ato: 13.18
FERR: R50.13 FERR: R50.18 FERR: R50.18 Total: R55.12

Alcan Coutinho de Souza - Escrevente

Em testemunho

São Luís, 28/11/2021 13:09:17 21072

Conferido e autenticado conforme apresentado

AUTENTICAÇÃO

Ar. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lt. 13 - Renaissance - São Luís/MA - CEP: 65.075-141 - São Luís/MA

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 03.01.2005	a 02.01.2006
De 03.01.2006	a 02.01.2007
De 03.01.2007	a 02.01.2008
De 03.01.2008	a 02.01.2009
De 03.01.2009	a 02.01.2010
De 03.01.2010	a 02.01.2011
De 03.01.2011	a 02.01.2012

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 04.12.06	a 23.12.06
De 05.12.07	a 24.12.07
De 11.07.08	a 30.07.08
De 01.12.09	a 20.12.09
De 01.07.10	a 20.07.10
De 12.05.11	a 31.05.11
De 01.11.12	a 30.11.12

1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

De	Valor	relativo a	dias
De	Valor	relativo a	dias
De 01 a 10/07/08	Valor	relativo a	10 dias
De 21 a 30/12/09	Valor	relativo a	10 dias
De 21/07/10 a 30/07/10	Valor	relativo a	10 dias
De 02/08/11 a 11/05/11	Valor	relativo a	dias
De	Valor	relativo a	dias

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em	Alta em	Em	Alta em
Em	Alta em	Em	Alta em
Em	Alta em	Em	Alta em
Em	Alta em	Em	Alta em
Em	Alta em	Em	Alta em

Obs.: (Anotar: Advertências, suspensões, transferências etc.)

CEF, Arg. 1521, q/ 00109570-3

Port. SUP 015/11 - tomar em efeito a Port. 008/2011.

A partir de jan/14, concedido adicional de qualificação percentual de 7,5% sobre o salário base.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							
Guia nº	Ano	Valor	Nome do Sindicato	Guia nº	Ano	Valor	Nome do Sindicato
	2015	95,00	Sind. dos Administradores				
	2016	95,00	" " "				
	2017	129,00	" " "				

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS E/OU FUNÇÃO							
Em	Valor	Hora Dia/Mês	Função	Em	Valor	Hora Dia/Mês	Função

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		1/3 DIAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO	
De 03.01.12	a 02.01.2013	De 01.10.13	a 20.10.2013	De	Valor
De 03.01.13	a 02.01.2014	De 03.11.14	a 02.12.2014	De	Valor
De 03.01.14	a 02.01.2015	De 03.11.15	a 02.12.2015	De	Valor
De 03.01.15	a 02.01.2016	De 03.10.16	a 01.11.2016	De	Valor
De 03.01.16	a 02.01.17	De 01.09.17	a 30.09.2017	De	Valor
De 03.01.17	a 02.01.18	De 01.08.17	a 30.08.2018	De	Valor
De 03.01.18	a 02.01.19	De 04.11.19	a 03.12.19	De	Valor

Acidentes do Trabalho ou Doenças Profissionais	Rescisão do Contrato de Trabalho	Obs. (Anotar, Advertências, suspensões, transferências etc).
Em _____ Alta em _____	Data da Saída ____/____/____	
Em _____ Alta em _____	Tipo de Desligamento _____	
Em _____ Alta em _____	Órgão onde foi feita a Homologação _____	
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		
Em _____ Alta em _____		

Assinatura do Funcionário	
     	



BURRICUPU-MA
 Proc. 1810001/2021
 FISC.
 Rub. 199 945

VERSO EM BRANCO

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 23718 Série 00010-MA

Leanderson marinho Rigo de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773HE9TN4B73VZINA19, 23/11/2021
10:17:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emai R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo-tjma-pis.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - Centro - São Luís - MA.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome
 sobrenome
 Loc. Nasc.
 Est.
 Data
 Filiação
 Deficiência
 Doc. n.º
 E.I.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão
 Doc. Ident. n.º
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 325 2142
 e-mail: cartoriotitulosoures@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT031773P4VB43KZHQLXK11_23/11/2021
 10:17:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma-jus.br>



Cartório
 Titulo Soares
 TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Gen. Saraiva Pereira
 RUA São Luís - MA

BURITICUPU-MA
 Proc. 1810001/2021
 Flsc. 947
 Rub. 139

Aberto

Empregador **FUNDAÇÃO SOUSANDR**
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA TIEMA

CGC/MF **07060718/0001-12**

Rua **Santamina** Nº **194**

Município **São Luís** Est. **MA**

Esp. do estabelecimento **Fundação de Apoio**

Cargo **Gerentes em Informática**

CBO nº

Data admissão **03 de Janeiro** de **2005**

Registro nº **MA 72193** Fls./Ficha

Remuneração especificada **R\$ 721,93 (setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos por mês)**

Raimundo Nonato Santos

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Gerente Operacional

1º 2º

Data saída de de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0317731409CABX69VGAE03 28/11/2021
10:17:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Gerilson Saraiva Pereira
Escrivente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BURRUPU-MA
Proc. 180001/2021
Fisc. 998
Rub. 998

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/05 Para R\$ 844,49

Na função de mesma

CBO por motivo de Realinhamento
de salário nivel 24 - Resolução 1/18Tatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/01/07 Para R\$ 891,88

Na função de mesma

CBO por motivo de propensão

Tatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/10/07 Para R\$ 981,07

Na função de mesma

CBO por motivo de reajuste
salarialTatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/09/08 Para R\$ 1.059,56

Na função de mesma

CBO por motivo de reajuste
salarialTatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

CRAMA Nº 1919

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/09 Para R\$ 1.913,98

Na função de mesmo em Planejamento
nivel 35CBO por motivo de propensão
conf. Port. DP 69/09Tatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/04/11 Para R\$ 2.028,82

Na função de mesma

CBO por motivo de reajuste
salarialTatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/06/11 Para R\$ 5.000,00

Na função de mesma { salário + cargo de
conf. em seCBO por motivo de conf. Portaria
D.P. nº 211/2011Tatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Aumentado em 01/07/11 Para R\$ 2.028,82

Na função de Administrador n.35

CBO por motivo de mudança
de cargo, Port. DP 32/2011Tatiane S. Silva
Assinatura do empregador
Gerente de RH/FSADU

Assinatura do empregador

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorioltitoaires@gmail.comPoder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773T2UJZ7B62ZKKRI45, 20/11/2021
10:17:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 EMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MABURITICUPU-MA
Proc. 180001/2020
Fisc. 1999
Rub. 1999

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/13 Para R\$ 2.279,58

Na função de Administrador

CBO por motivo de progressão

salário em 37 por 01/09/13

Neldymar Pinheiro Melo

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 000668

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
 AUTENT031773G992X8TUBHK5WA48, 23/11/2021
 10:17:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,89 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente
 P.Ja do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

BURITICUPU-MA
 Proc. 160001/2021
 FISC. 950
 Rub. 150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís-MA, executou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº. 806/2019

Concorrência nº. 003/2019

Contrato nº. 215/2019

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para os cargos de Nível Médio e Superior, da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação, apoio logístico e processamento referente as etapas da Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Avaliação de Títulos e Análise de Recursos para provimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 08/11/2019.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	VAGAS IMEDIATAS		VAGAS RESERVA		TOTAL VAGAS
	AMPLA	PCD	AMPLA	PCD	
Superior	332	19	199	16	566
Médio	159	10	115	09	293
Fundamental	181	11	148	10	350
TOTAL VAGAS					1.209

CANDIDATOS INSCRITOS: 27.944 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior, Médio e Fundamental.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: **Nível Superior:** Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Professor da Educação Infantil, Professor das Séries Iniciais, Professor das Séries Finais, Professor Intérprete de Libras, Professor Sala Multifuncional - Educação Especial, Nutricionista. **Nível Médio:** Agente Administrativo, Artesão, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem - Estratégia Saúde da Família, Técnico de Enfermagem - Plantonista, Técnico de Gesso, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X, Técnico em Manutenção de Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, Assistente de Cuidador Escolar. **Nível Fundamental:** AOSG, Maqueiro, Motorista - Ambulância, Motorista, Vigia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
CNPJ nº. 06.198.949/0001-24

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo: criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição de forma on-line, julgamento de pedido de isenção de taxas, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura e apoio logístico para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica e processamento de planilhas de respostas, divulgação de todas as etapas do certame. Convocação e recebimento dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD. [assinatura]

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: As provas teóricas de múltipla escolha, foram aplicadas nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, na cidade de Santa Inês-MA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: A Prova de Títulos foi aplicada no período de 16/06/2020 a 19/06/2020. O envio dos documentos da Prova de Títulos foi realizado na modalidade online, através de plataforma exclusiva e opcionalmente para os candidatos que não tiveram acesso à internet, foi disponibilizado a entrega física dos documentos, através de agendamento.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO/ NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, foram viabilizados: Salas de Fácil Acesso e Amamentação, profissionais como: Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, Aplicação de Provas Ampliadas e em Braille.

O certame em referência foi coordenado pelo técnico da Fundação Sousem, Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00 [assinatura]

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Execução do Trabalho. [assinatura]

Santa Inês - MA, 21 de julho de 2020.

Maria Vianey Pinheiro Bringel [assinatura]

MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva
Escrivão


PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CEN. 11 - CEP: 020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tito@soares@gmail.com





BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 955
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousem de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís-MA, executou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, Imperatriz-MA, conforme abaixo:

Ordem de Serviços nº. 001/2019 - SEAMO

Processo Administrativo nº. 02.04.00.1027/2019 - SEAMO

Dispensa de Licitação nº. 002/2019 CPL

Contrato nº. 041/2019 - SEAMO

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para os cargos de Nível Médio e Superior, da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção referente as etapas da Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Prática, Avaliação de Títulos e Análise de Recursos para provimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 18/12/2019.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	VAGAS IMEDIATAS		VAGAS RESERVA		TOTAL VAGAS
	AMPLA	PCD	AMPLA	PCD	
Superior	65	2	100	19	186
Médio	49	4	82	11	146
TOTAL VAGAS					332

CANDIDATOS INSCRITOS: 13.342 (treze mil, trezentos e quarenta e dois)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior e Médio.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: **Nível Superior:** Auditor de Controle Interno, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Agente Municipal de Trânsito, Administrador, Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Biólogo, Economista, Educador Físico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Especialista em Trânsito, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Segurança do Trabalho, Médico Veterinário, Pedagogo, Químico, Turismólogo. **Nível Médio:** Agente de Defesa Civil, Agente de Fiscalização, Agente de Fiscalização Fazendária, Agente de Inspeção de Abate de Animais, Agente de Receita, Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3211-914.
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773GANBE52JBLQUIMC21_23/11/2021
10:17:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulto em
<https://sele.tjma.jus.br>



Cartório
Tito Soares
TITULO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

NOTA DO 1º OFÍCIO
em Saratama (Imperatriz)
Tito Soares - Cartório



BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/2021
Fisc. 954
Rub. 154

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo, criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição, através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica de planilhas de respostas, divulgação da classificação parcial. Convocação para recebimento dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Prova de Títulos e Teste de Aptidão Física-TAF (somente para o cargo de Agente Municipal de Trânsito)

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
1	Provas Teóricas de Múltipla Escolha	Imperatriz-MA	26/01/2020
2	Teste de Aptidão Física - TAF	Imperatriz-MA	07/03/2020
3	Prova de Títulos	Imperatriz-MA	08/03/2020

ATENDIMENTO DIFERENCIADO/ NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, foram viabilizados: Salas de Fácil Acesso e Amamentação, profissionais como: Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, Aplicação de Provas Ampliadas e em Braille.

O certame em referência foi coordenado pelos técnicos da Fundação Sôsândrade, Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Execução do Trabalho.

Imperatriz - MA, 25 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

TABELIONATO DO 1.º
Genilson Saraiva
Escritório

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTARIAS PÚBLICAS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773LJ188CKJH1X0KV81, 23/11/2021
10:17:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,42 Emol R\$ 4,69 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 955
Rub. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual 12.096.429-5, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís-MA, executou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, Imperatriz-MA, conforme abaixo:

Ordem de Serviços nº. 001/2019 - SEAMO

Processo Administrativo nº. 02.04.00.1027/2019 - SEAMO

Dispensa de Licitação nº. 002/2019 CPL

Contrato nº. 041/2019 - SEAMO

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para os cargos de Nível Médio e Superior, da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção referente as etapas da Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Prática, Avaliação de Títulos e Análise de Recursos para provimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019.

QUANTIDADE DE VAGAS:

NÍVEL	VAGAS IMEDIATAS		VAGAS RESERVA		TOTAL VAGAS
	AMPLA	PCD	AMPLA	PCD	
Superior	362	36	713	86	1197
Médio	75	8	144	16	243
TOTAL VAGAS					1440

CANDIDATOS INSCRITOS: 15.082 (quinze mil, oitenta e dois)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior e Médio.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: Área de Educação: Professor Educação Infantil e Séries Iniciais, Professor Nível Fundamental, Pedagogo, Psicopedagogo. Área de Saúde: Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Especialista – Anestesiologista, Médico Especialista – Angiologista, Médico Especialista – Cardiologista, Médico Especialista – Cirurgião Geral, Médico Especialista – Cirurgião Pediátrico, Médico Especialista – Endocrinologista, Médico Especialista – Gastroenterologista, Médico Especialista – Gastroenterologista Pediátrica, Médico Especialista – Hematologista, Médico Especialista – Infectologista, Médico Especialista – Intensivista, Médico Especialista – Nefrologista, Médico Especialista – Nefrologista Pediatra, Médico Especialista – Neurocirurgião, Médico Especialista – Neurologista, Médico Especialista – Oftalmologista, Médico Especialista – Ortopedista, Médico Especialista – Otorrinolaringologista, Médico Especialista – Pediatra, Médico Especialista – Pneumologista, Médico Especialista – Psiquiatra, Médico Especialista – Radiologista, Médico Especialista – Reumatologista, Médico Especialista – Segurança do

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escritor
Rua do Sol, nº 156-A - Centro - São Luís - MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriolitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03177348X7UIKELOA0070-23/11/2021
10:17:22, Ato. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
https://selo.tjma.jus.br





BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 056
Rub. 056

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

Trabalho, Médico Generalista, Médico Generalista – PSF, Médico SAMU Regulador/ Intervencionista, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Condutor de Ambulância, Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Concurso Público constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo, criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do concurso, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição, através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa, através de consulta ao Sistema CadÚnico, preparação de infraestrutura para todas as etapas, elaboração composta por Banca de Elaboradores, Revisores (textual e pedagógico), impressão, aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica de planilhas de respostas, divulgação da classificação parcial. Convocação para recebimento dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Prova de Títulos

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas teóricas de múltipla escolha, foram aplicadas dia 15/12/2019, na cidade de Imperatriz-MA. A Prova de Títulos foi aplicada nos dias 10 e 11/01/2020.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO/ NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, foram viabilizados: Salas de Fácil Acesso e Amamentação, profissionais como: Transcritores, Intérpretes de Libras e Ledores, Aplicação de Provas Ampliadas e em Braile.

O certame em referência foi coordenado pelos técnicos da Fundação Sôsândrade, Sr. Emílio Cesar de Araújo Ramos, RG: 541220 SSP DF, CPF: 076.943.9333-00 e a Sra. Maria da Paz Maciel Vieira, RG: 35385995-8 SSP MA, CPF: 044.801.633-87.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Execução do Trabalho.

Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

TABELIONATO DO 1º
Geriilson Soares

Cartório Tito Soares
PRIMEIRO OFICIAL DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, FLORESTA - 65.20-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT031779MYT7GOK5SH023361-23/11/2021
10:17:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FENC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FLMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ 07.060.718/0001-12, organizou e executou Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, conforme contrato assinado em 25 de janeiro de 2012, tendo mencionado Concurso oferecido 711 (Setecentas e onze) vagas para os seguintes cargos (tudo conforme o disposto no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012):

- **NÍVEL SUPERIOR:** Administrador, Administrador Hospitalar, Advogado, Advogado Especialista em Direito Ambiental, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Biólogo, Contador, Economista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil Especialista em Trânsito, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Médico Especialista (Anestesista, Angiologista, Cardiologista, Cirurgião de Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Cirurgião Oncológico, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Torácico, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Hematologista, Infectologista, Intensivista Adulto, Intensivista Pediátrico, Mastologista, Nefrologista, Neurocirurgião, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista e Urologista), Médico Generalista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo Especialista (Cirurgião Buco Maxilo, Clínico Geral, Dentística, Endodontista, Odontopediatra, Pacientes Especiais e Protesista), Pedagogo, Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Música), Psicólogo, Químico, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo;
- **NÍVEL MÉDIO:** Agente de Cadastro Imobiliário, Agente de Endemias, Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Fiscalização de Transporte Público, Agente de Inspeção em Abate de Animais de Médio e Grande Porte, Agente em Defesa Civil, Agente Municipal de Trânsito, Assistente Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Magistério, Auxiliar de Odontologia, Fiscal em Alvará e Habite-se, Fiscal Imobiliário, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Programador de Computador, Revisor de Braille, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Refrigeração, Técnico em Segurança do Trabalho;
- **NÍVEL FUNDAMENTAL:** Balanceiro, Cuidador Social, Magarefe, Maqueiro, Merendeiro, Motorista, Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Vaqueiro, Zelador.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9112
e-mail: carlotitosoares@gmail.com



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 958
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

A realização do Concurso Público constou das atividades de recebimento de inscrições através de Site na Internet, no período de 19/03/2012 à 08/04/2012, elaboração, preparação de infra-estrutura de aplicação e aplicação de prova de conhecimentos (para todos os cargos), prova de títulos (para os cargos de Pedagogo, Professor, Magarefe, Vaqueiro e Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água), prova de capacidade física (para os cargos de Agente em Defesa Civil, Agente Municipal de Trânsito e Maqueiro), prova prática (para os cargos de Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Revisor de Braille e Merendeiro) e entrevista técnica (para os cargos de Cuidador Social, Magarefe, Vaqueiro e Operador de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água), leitura óptica de planilhas de respostas e processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato em página da Internet.

Atestamos, ainda, que em referido Concurso Público inscreveram-se 29.636 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis) candidatos, sendo que as provas de conhecimentos foram realizadas no Município de Imperatriz/MA, nos dias 29/04/2012 (cargos de nível superior e fundamental) e 06/05/2012 (cargos de nível médio).

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

Imperatriz/MA, 16 de julho de 2012.

Iramar Cândido Lima
Sec. de Adm. e Modernização
Prefeitura M. Imperatriz

Iramar Cândido Lima

Secretário Municipal de Administração e Modernização
Prefeitura de Imperatriz/MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773VHADFT5AXMRYA1Z/23/11/2021
10:17:22, Ato: 1918, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 EERC
H\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.je.br>



Cartório
Tito Soares
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Serilson Saraiva Pereira
Rua do Sol, 156-A, Centro - São Luís - MA



Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Gestão e Previdência

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 939
Rub. 1896

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU organizou e executou o Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva com 300 (trezentas) vagas para o Cargo de Professor do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC, para atuar na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, com lotação em Unidades de Ensino nas zonas rurais e urbanas das Unidades Regionais de Educação, objeto de Contrato de Prestação de Serviços nº. 53/2015 - ASSEJUR/SEGEPI - Processo Administrativo nº. 154890/2015-SEDUC.

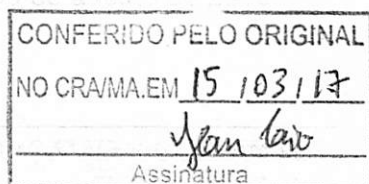
O Concurso mencionado ofereceu 1800 (um mil e oitocentas) vagas para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR – Professor de Arte, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Biologia, Professor de Educação Física, Professor de Filosofia, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de História, Instrutor de Libras, Interprete de Libras, Professor de Língua Estrangeira – Espanhol, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Química, Revisor de Braille, Professor de Sociologia, Transcritor de Braille, conforme Edital de Concurso Público SEGEPI nº. 001 de 06/11/2015.

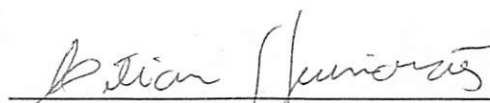
A realização do Concurso Público constou das atividades de organização, planejamento e execução, sendo: recebimento de inscrições no período de 14/11 a 29/11/2015, através de site na internet, preparação de infraestrutura, elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas de múltipla escolha, leitura óptica de planilhas de respostas, divulgação da classificação parcial, convocação de candidatos para entrega de títulos, análise dos títulos recebidos, processamento eletrônico de resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e disponibilização de página na Internet para escolha da cidade de lotação, conforme distribuição de vagas e classificação do candidato.

Atestamos, ainda, que no referido Concurso Público inscreveram-se 83.009 (oitenta e três mil e nove) candidatos e que as provas teóricas de múltipla escolha foram aplicadas no dia 20/12/2015 simultaneamente nos municípios de São Luís – MA, Bacabal – MA, Balsas – MA, Caxias – MA, Codó – MA, Imperatriz – MA, Pinheiro – MA, Santa Inês – MA e Timon – MA, tendo sido viabilizado atendimento diferenciado às seguintes solicitações de condições especiais para realização das provas: salas de fácil acesso e amamentação, Transcritores, Intérpretes de Libras e Leitores, aplicação de, provas ampliadas e em braille.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2016.




LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



Tales Oliveira Carvalho
Administrador/FSADU
Mat. 1896

 **TITO SOARES**
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 166-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Podr. Judiciário T.J.M.A. São
AUTENTIC. 10/17/22, At. 13.18, Total R\$ 0,12 Emol. R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,134 EMP. R\$ 0,16 Consulta em
<https://silo.tito-soares.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
RUA DO SOL, Nº 166-A - São Luís - MA



BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/02021
Fisc. 960
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
CNPJ: 06351514/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, estabelecida na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº. 28, Renascença I, São Luís/MA, executou para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, CNPJ nº 06351514/0001-78, estabelecida na Rua Arthur Azevedo, 48, Centro, São José de Ribamar/MA.

Número do Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/2021

OBJETO CONTRATO: Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Processo Seletivo referente execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, recebimento de documentos, avaliação de títulos, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços das Provas de Títulos para provimento de cargos efetivos de Nível Superior, e formação de cadastro de reserva, para o quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Edital nº. 001 de 17/06/2021.

QUANTIDADE DE VAGAS:

VAGAS IMEDIATAS		VAGAS RESERVA		TOTAL DAS VAGAS
AMPLA	PCD	AMPLA	PCD	
319	23	957	53	1.352

CANDIDATOS INSCRITOS: 4.790 (quatro mil, setecentos e noventa)

NÍVEL ESCOLARIDADE: Superior

DESCRIÇÃO DOS CARGOS: Professor Pedagogo – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Professor Pedagogo – Educação Infantil, Professor Especialista em Educação Especial, Professor Intérprete de Libras, Professor (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês), Língua Portuguesa, Matemática, Filosofia e Arte)

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

A realização do Processo Seletivo constou das atividades de planejamento, organização e execução, sendo, criação de *website* próprio para o certame, publicação de edital de abertura do processo seletivo, convocações e avisos que se fizeram necessários, recebimento de inscrições e pedido de isenção da taxa de inscrição, através de site na internet, julgamento de pedido de isenção de taxa, preparação de infraestrutura para

TABELIONATO DO 1.º OF.
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente

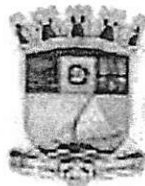
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriolitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0317733NTE2B2H6UGYU200 23/11/2021
10:17:22, Atto: 13.18, Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.63 FERC
FIS 0,13 FADEP R\$ 0,18 CLMP D\$ 0,18 Consulte em
<https://selo-tjma.jus.br>





BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 961
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
CNPJ: 06351514/0001-78

recebimento dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos. Análise da documentação de titulação recebida, por Banca Especializada. Processamento eletrônico de

resultados com disponibilização de boletim de desempenho individual de candidato e homologação do resultado final e classificação dos candidatos com listagem ampla concorrência e PCD.

DATAS E LOCAIS DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS: O recebimento de documentos para a Prova de Títulos ocorreu nos dias 18/07 a 23/07/2021, nas escolas Centro Educa Mais Cidade de São José de Ribamar e IEMA (Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão).

ATENDIMENTO DIFERENCIADO / NECESSIDADES ESPECIAIS:

Para atendimento diferenciado a todos os candidatos que solicitaram condições especiais para o recebimento de documentos para a Prova de Títulos, foram viabilizados: Fácil Acesso e Amamentação, profissionais como: Intérpretes de Libras.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São José de Ribamar/MA, 19 de agosto de 2021.

JULIO CESAR DE SOUZA MATOS
Prefeito Municipal

DANIELLE NOGUEIRA BUNA
Presidente da Comissão

Danielle Nogueira Buna
Assessora Especial I - SEMED
Matricula: 994958

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - **TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriolitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773DONOLE261BC05001, 23/11/2021
10:17:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



PREFEITURA
São José de
Ribamar
MELHOR PARA TODOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001/2021
Fisc. 962
Rub. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO

Atestamos que a Sra. TATIANA MOURA DA SILVA, RG: 84074597-1 SSP/MA, CPF: 905.247.803-15, responsável técnica da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, coordenou a execução o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar -MA, conforme contrato assinado em 10 de maio de 2011.

O mencionado Concurso ofereceu 400 (quatrocentas) vagas para os cargos de Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Bioquímico, Fiscal do Meio Ambiente, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Clínico Geral, Nutricionista, Professor Classe I – Ciências, Professor Classe I - Educação Artística, Professor Classe I - Ensino Religioso, Professor Classe I – Filosofia, Professor Classe I – Geografia, Professor Classe I – História, Professor Classe I – Inglês, Professor Classe I - Língua Portuguesa, Professor Classe I – Matemática, Professor Classe I - Professor Instrutor de Libras, Professor Classe I - Professor Intérprete de Libras, Professor Classe I - Professor Revisor de Braille, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Transporte e Trânsito, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Fiscalização Tributária, Auxiliar de Fiscalização Urbanística, Guarda Municipal Salva-Vidas, Inspetor de Vigilância em Saúde, Instrutor de Bateria, Instrutor de Canto, Instrutor de Clarinete, Instrutor de Contra-Baixo, Instrutor de Saxofone, Instrutor de Teclado, Instrutor de Trombone, Instrutor de Trompete, Instrutor de Violão, Técnico de Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Guarda Patrimonial, conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA nº. 001, DE 11/05/2011.

A realização do Concurso Público constou das atividades de recebimento de inscrições, na modalidade pela internet, no período de 23/05/2011 à 12/06/2011, elaboração, preparação de infra-estrutura e aplicação de provas, leitura óptica de planilhas de respostas e processamento eletrônico de resultados, prova de títulos, avaliação psicológica, teste de aptidão física – TAF e prova prática, com disponibilização de boletim de desempenho individual do candidato em página da internet.

Atestamos, ainda, que no referido Concurso Público inscreveram-se 30.930 (trinta mil, novecentos e trinta) candidatos, sendo que as provas de conhecimentos foram realizadas no Município de São José de Ribamar/MA, no dia 10 de julho de 2011, de acordo com os cargos.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os estabelecidos no Cronograma de Trabalho.

São José de Ribamar/MA, 27 de julho de 2012.

RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9112
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Podei Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0317730Z1ABRKQ5BPEY072 23/11/2021
10:17:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 e mo R\$ 4,837 EHC
R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Georgina Saratava Pereira
Escritório de Notas e Tabelião



Prefeitura de
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 963
Rub. 163

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que em 18/12/2007, foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, contrato de prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a organização e realização do Concurso Público para provimento de 1.437 vagas da SEMED para os seguintes cargos: Administração, Agronomia, Arquitetura, Biblioteconomia, Contabilidade, Economia, Engenharia Civil, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Psicologia com Especialização em Psicopedagogia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Professor Ensino Fundamental das Séries Finais (Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português), Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Professor de Educação Infantil / Ensino Fundamental Séries Iniciais, Suporte Pedagógico, Agente Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Lancha, Motorista, Vigia, Instrutor com especialidade em Braille, Instrutor com especialidade em Libras.

Atestamos que no referido Concurso Público inscreveram-se 77.409 (setenta e sete mil, quatrocentos e nove) candidatos e que as provas foram realizadas na cidade de São Luís – MA, no dia 17 de fevereiro de 2008.

Atestamos que o Concurso Público em referência constou de Prova Objetiva, Avaliação de Títulos, Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Exames Admissionais, inclusive com Perícia Médica para os candidatos Portadores de Deficiência.

Atestamos, por fim, que as atividades foram desenvolvidas a contento e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de trabalho.

São Luís, 29 de outubro de 2008

Maria Filomena Saads Costa
Maria Filomena Saads Costa
Secretária Municipal de Administração

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
ASS.:
07 AGO. 2012
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO LUÍS
MARIAS DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.4.5 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CERTAME ANULADO

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA por intermédio de seu representante legal Sr.^a EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da CIC Nº 039087402010-1 SESP-MA inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, declara, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, não possuir contra a empresa subscrevente, anulação de concurso público administrativamente ou judicialmente, neste último caso, com processo transitado e julgado, em decorrência de descumprimento contratual ou fraude.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

1º Ofício de Notas

[Assinatura: Evangelina Maria Martins Noronha]
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
CNPJ: 07.060.718/0001-12
Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente
039087402010-1 SESP-MA
CPF: 037.993.103-63
Telefone: (98) 4009-1013

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriottosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
DECLARACAO DE EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Rec. Firma - Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,88 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.4.6 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE.

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA por intermédio de seu representante legal Sr.^a EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da CIC Nº 039087402010-1 SESP-MA inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, SE COMPROMETE A MANTER confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas de elaboração e impressão de provas e outras atividades inerentes ao objeto da Tomada de Preços em referência, estando ciente que diante de qualquer vazamento de informações, implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

1º Ofício de Notas →

Evangelina Maria Martins Noronha
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente

039087402010-1 SESP-MA

CPF: 037.993.103-63

Telefone: (98) 4009-1013

 **PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA - São Luís
RECEBEMOS 17/3KW7UUIKWGG080021, 23/11/2021
10:13:15, Ato: 13.17.2, Parte(s): EVANGELINA MARIA
MARTINS NORONHA, Rec. Extra: Semelhância, Total: R\$
5,12 Emol: R\$ 4,83 FISC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP:
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Santana Pereira
Escritório
Rua do Sol, 156-A, Centro - São Luís/MA - Fones (98) 4009-1013 - E-mail: concursos@fsadu.org.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.4.7 – DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI SITE

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA por intermédio de seu representante legal Sr.^a EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da CIC Nº 039087402010-1 SESP-MA inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, declara que:

- a) Dispõe de site ativo na Rede Mundial de Computadores, publicado desde 2006, no endereço www.fsadu.org.br. Esse site é hospedado em servidor próprio, possibilitando maior controle e segurança nos serviços de manutenção do mesmo;
- b) Disponibiliza para cada Concurso uma *webpage* específica onde são publicados os editais, disponibilizadas informações e documentos de confirmação de inscrição, possibilitando, ainda, realização de inscrições, interposição de recursos, envio de cópias digitais de documentos etc., de acordo com o edital do certame. O candidato tem acesso a essa página mediante a utilização de "Login e Senha".

1º Ofício de Notas →

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

Evangelina Maria Martins Noronha

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Evangelina Maria Martins Noronha

Presidente

039087402010-1 SESP-MA

CPF: 037.993.103-63

Telefone: (98) 4009-1013

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gentilson Saraciva Pereira
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65.070-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.jsoares@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA - São Luís
REC/2021/031773VdK7MPB7MVK76657 - 23/11/2021
10:16:15, Atto: 13.17.2, Parte(s): EVANGELINA MARIA
MARTINS NORONHA, Rec. Extra - Semelhância, Total R\$
5,42 Emol R\$ 4,63 FEE R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em: <http://seio.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Gentilson Saraciva Pereira
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.4.8 – DECLARAÇÃO DE SISTEMA LEITURA ÓPTICA

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA por intermédio de seu representante legal Sr.^a EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da CIC Nº 039087402010-1 SESP-MA inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, DECLARA, que:

- Disponibiliza em *webpage* própria para cada concurso todos os editais, avisos, anexos, gabaritos, resultados e demais documentos relacionados ao certame;
- Disponibiliza em *webpage* própria para cada concurso o documento de confirmação de inscrição do candidato com informações sobre data, horário e local de realização de provas;
- Disponibiliza para cada candidato uma folha de resposta personalizada com os dados dele e do certame e com o número de questões determinado no edital (podendo ter, inclusive, 40 questões ou mais);
- Possui sistema automatizado de correção de provas por leitura óptica.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

Evangelina Maria Martins Noronha

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Evangelina Maria Martins Noronha

Presidente

039087402010-1 SESP-MA

CPF: 037.993.103-63

Telefone: (98) 4009-1013

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE S. J. LUIS - TITULO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65021-790 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carlindalossoures@gnp.com

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A
Carla Soares



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.4.9 – PLANO DE SEGURANÇA

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA por intermédio de seu representante legal Sr.^a EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da CIC Nº 039087402010-1 SESP-MA inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, DECLARA, que possui:

1. SEGURANÇA INTERNA DO AMBIENTE DE PREPARAÇÃO DAS PROVAS

Nossas instalações contam com vigilância humana armada e eletrônica com sistemas de comunicação com rádios portáteis, sistema de controle de acessos a áreas restritas e sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) com modo de gravação digital, que protegem as áreas destinadas às atividades confidenciais (elaboração, revisão, reprodução de provas, correção e processamento de resultados etc.) por todo o período do concurso. 

Para a aplicação das provas, procuramos estabelecer um sistema de segurança compartilhado com agentes de segurança privada e pública. Os agentes da equipe de segurança privada são responsáveis pela segurança no interior dos setores (locais) de prova. Esses agentes são responsáveis pela vistoria dos setores de prova, antes da abertura dos portões, acompanham o acesso dos candidatos às salas de prova, controlam seus deslocamentos durante a prova, idas ao banheiro e a saída. São equipados com scanners (detectores de metal), à razão de um equipamento desses para cada agente. No que diz respeito à segurança pública, contamos com o apoio das polícias militar e civil. 

2. ELABORAÇÃO DE PROVAS

Nossas bancas de prova são formadas por profissionais capacitados e devidamente habilitados para desenvolver tal atividade e deles são exigidos termos de compromisso e confidencialidade e elaboração de itens inéditos. Dispomos de sistema de “embaralhamento” de gabaritos. 

3. PARQUE GRÁFICO

Dispomos de ambiente próprio específico para produção de material gráfico, com controle de acesso, CFTV e segurança humana armada. Possuímos capacidade instalada superior a 20.000 páginas/hora e contamos com contrato com empresa especializada para locação de equipamentos (que são trazidos para nossas instalações), quando a produção exigida é superior a esse patamar. 

Processamento de Resultados Parciais e Final:

Recebimento / julgamento de recursos interpostos. Triagem e a conferência do material de aplicação de provas. Leitura óptica de folhas de resposta. Apuração das notas dos candidatos e classificação preliminar, conforme os critérios do edital. Publicação do Resultado Final. Emissão de relatórios e geração de arquivos correspondentes para meio magnético a serem entregues ao Contratante para divulgação.

Segurança no Transporte das Provas:

Como parte dos procedimentos de segurança, acondicionamos o material de aplicação das provas em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte aos locais das provas, cujos respectivos envelopes de provas serão abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de dois candidatos voluntários na qualidade de testemunhas.

No que diz respeito ao transporte dos malotes de provas, a FSADU conta, também, com apoio da Polícia Militar que, através de um representante da Corporação, funcionará e fará parte também da Coordenação de Segurança do Concurso Público.

1º Ofício de Notas →

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

Evangelina Maria Martins Noronha

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Evangelina Maria Martins Noronha

Presidente

039087402010-1 SESP-MA

CPF: 037.993.103-63

Telefone: (98) 4009-1013



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPR0317731WYQIKYPA3EW087, 23/11/2021
10:13:45, Ato: 13.17.2, Partida(s): EVANGELINA MARIA
MARTINS NORONHA, Rec.Firma: Semelhante, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,68 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
TABELA DE NOTAS
Revista Perícia

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 348/2015, Nº 424/2020 E Nº 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS NA FORMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ITEM 11.1.5 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com endereço na Rua das Juçaras, Quadra 44, Nº 28, Renascença I, CEP 65.075-230 – São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº. 9.854/99.

1º Ofício de Notas →

São Luís (MA), 18 de novembro de 2021.

Evangelina Maria Martins Noronha

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Evangelina Maria Martins Noronha

Presidente

039087402010-1 SESP-MA

CPF: 037.993.103-63

Telefone: (98) 4009-1013



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
HECFIB0317700AMCQOK3DZ319G82, 23/11/2021
10:13:18, Ato: 13.17.2, Partes: EVANGELINA MARIA
MARTINS NORONHA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FEM R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMI
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MASSONATO DO 1º OFÍCIO
Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente